



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.927

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015

84 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI

LEI Nº 4.675, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Institui diretrizes para o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para criação do Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente, ficam instituídas as seguintes diretrizes:

I - criar oportunidade de ingresso do adolescente no mercado de trabalho, por meio de do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa por meio da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão, bem como de valores éticos;

II - fomentar políticas públicas de integração dos serviços governamentais e não governamentais para a promoção educativa do adolescente;

III - garantir continuidade ao processo de formação escolar e estimular a criação de um projeto de vida para o adolescente;

IV - propiciar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional;

V - estimular a inserção ou reinserção do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, proporcionar o reforço escolar a fim de garantir e melhorar o processo de escolarização.

Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* deverá ser dirigido ao atendimento a adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, e contemplar, também, os adolescentes em conflito com a lei e submetidos a medidas socioeducativas, assim como os que tenham sido beneficiados com remissão.

Art. 2º O Programa poderá contar com a participação de instituições formadoras, órgãos da Administração Pública Direta e da Indireta, além das entidades executoras de medidas socioeducativas.

Art. 3º A seleção para contratação dos adolescentes, visando ao preenchimento de vagas, será realizada por meio de processo seletivo, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos na regulamentação desta Lei, conforme o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.194, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Prorroga o prazo do benefício fiscal previsto no Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as regras previstas no Convênio ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, celebrado na 238ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015, o prazo final do benefício previsto no art. 9º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental e a autista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 14 de maio de 2015.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.195, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.036, de 11 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as regras previstas no Convênio ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, celebrado na 238ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

DECRETA:

Art. 1º É dada nova redação ao § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.036, de 11 de agosto de 2010, com o seguinte texto:

"Art. 1º

§ 1º O benefício de que trata este artigo aplica-se relativamente às vendas do sanduíche "Big Mac", ocorridas durante o evento "McDia Feliz", realizado até 31 de dezembro de 2015.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 14 de maio de 2015.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.196, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Prorroga prazo de benefícios fiscais previstos no Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as regras previstas no Convênio ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, celebrado na 238ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 31 de dezembro de 2015, os prazos estabelecidos nos seguintes dispositivos do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998:

I - no *caput* do art. 4º (APAE - Convênio ICMS 41/91);

II - no *caput* do art. 6º-B (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - EMPRESA PORTUÁRIA - Convênio ICMS 97/06);

III - no art. 17 (DIFUSÃO SONORA - Convênio ICMS 08/89);

IV - nos incisos II e III do art. 18 (DOAÇÕES - Convênios ICMS 78/92 e 57/98);

V - no *caput* do art. 20 (EMBARCAÇÕES - Convênio ICM 33/77);

VI - no inciso II do art. 21 (EMBRAPA - Convênio ICMS 47/98);

VII - no art. 23 (ENERGIA ELÉTRICA - Convênio ICMS 20/89 e 76/91);

VIII - no *caput* do art. 24-A (FOME ZERO - Convênio ICMS 18/03);

IX - no *caput* do art. 24-C (MEDICAMENTO PARA GRIPE A - Convênio ICMS 73/10);

X - no *caput* do art. 25-A (GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA - Convênio ICMS 09/06);

XI - no inciso II do *caput* do art. 26 (IMPORTAÇÃO - Convênio ICMS 24/89);

XII - no inciso III do *caput* do art. 26 (IMPORTAÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITÁLARES OU TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS - Convênio ICMS 104/89);

XIII - no inciso IV do *caput* do art. 26 (DOAÇÃO, DE PRODUTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, DIRETAMENTE POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênio ICMS 80/95);

XIV - no *caput* do art. 26-B (IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DE ZONAS PORTUÁRIAS DO ESTADO - Convênio ICMS 28/05);

XV - no *caput* do art. 26-D (IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - Convênio ICMS 05/98);

XVI - no *caput* do art. 29 (INSUMOS AGROPECUÁRIOS OPERAÇÕES INTERNAS - Convênio ICMS 100/97);

XVII - no *caput* do art. 32-A (MEDICAMENTOS - Convênio ICMS 87/02);

XVIII - no *caput* do art. 32-B (MEDICAMENTOS - Convênio ICMS 140/01);

XIX - no *caput* do art. 34 (ÓLEO LUBRIFICANTE - Convênio ICMS 03/90);

XX - no art. 38 (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL ESTADUAL - Convênio ICMS 79/05);

XXI - no *caput* do art. 39-A (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS - Convênio ICMS 23/07);

XXII - no *caput* do art. 40-A (REPORTO - Convênio ICMS 03/06);

XXIII - no inciso II do art. 41 (REPRODUTORES E OU MATRIZES - Convênio ICMS 20/92);

XXIV - no art. 43 (TRANSPORTE DE CALCÁRIO - Convênio ICMS 29/93);

XXV - no *caput* do art. 48-A (VEÍCULOS - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - Convênio ICMS 53/07);

XXVI - no art. 51-A (BIODIESEL - Convênio ICMS 113/06);

XXVII - nos *caputs* dos arts. 52 e 53 (CESTA BÁSICA - Convênio ICMS 128/94);

XXVIII - no *caput* do art. 57 (EQUINOS E MUARES);

XXIX - no inciso I do art. 58 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Convênio ICMS 112/89);

XXX - nos *caputs* dos arts. 59 e 60 (INSUMOS AGROPECUÁRIOS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS - Convênio ICMS 100/97);

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO	
Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Decreto	06
Secretarias.....	07
Administração Indireta.....	39
Boletim de Licitações.....	51
Boletim de Pessoal.....	54
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	78
Municipalidades.....	79
Publicações a Pedido.....	84

XXXI - no *caput* do art. 60-B (MANDIOCA - Convênio ICMS 153/04);

XXXII - no *caput* do art. 62 (MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Convênio ICMS 52/91);

XXXIII - no *caput* do art. 64 (MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Convênio ICMS 52/91).

XXXIV - no *caput* do art. 67 (USADOS - APARELHOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E VESTUÁRIOS - Convênio ICMS 15/81);

XXXV - no § 4º do art. 68-A (VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS - Convênio ICMS 133/02);

XXXVI - no *caput* do art. 77-A (REFEIÇÕES - Convênio ICMS 116/01).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 14 de maio de 2015.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.197, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Altera dispositivos do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de implementar as disposições dos Convênios ICMS 26/15 e 28/15, celebrados na 238ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 42. Ficam isentas, por tempo indeterminado, as saídas internas e interestaduais de oócito, de sêmen congelado ou resfriado e de embrião congelado, resfriado ou transferido, de bovino, de ovino, de caprino ou de suíno (Conv. ICMS 70/92), bem como a importação desses produtos do exterior.

....." (NR)

"Art. 50. Fica reduzida, até 31 de maio de 2017, a base de cálculo do ICMS, nas operações com os produtos a seguir arrolados, de forma que a carga tributária seja equivalente a quatro por cento, aplicada sobre o valor da operação (Conv. ICMS 75/91):

I - aeronaves, inclusive veículo aéreo não tripulado (VANT);

II - veículos espaciais;

III - sistemas de aeronave não tripulada (SANT);

IV - paraquedas;

V - aparelhos e dispositivos para lançamento e aterrissagem de veículos aéreos e espaciais;

VI - simuladores de voo e similares;

VII - equipamentos de apoio no solo;

VIII - equipamentos de auxílio à comunicação, à navegação e ao controle de tráfego aéreo;

IX - partes, peças, acessórios, sistemas ou componentes separados, incluindo aqueles destinados ao projeto e ao desenvolvimento, à montagem, à integração, a testes e ao funcionamento dos produtos de que tratam os incisos de I a VIII do caput deste artigo;

X - equipamento, gabarito e ferramental, empregados no apoio ao processo produtivo e na manutenção, modificação e no reparo dos produtos de que tratam os incisos de I a IX do caput deste artigo;

XI - matérias-primas e materiais de uso e de consumo utilizados na fabricação, manutenção, modificação e no reparo dos produtos descritos nos incisos de I a VI, VIII e X, e no funcionamento dos produtos do inciso I, todos do caput deste artigo.

§ 1º Para fins de definições dos termos técnicos utilizados nos incisos de I a XI do caput deste artigo, serão observadas as seguintes definições:

I - acessório: o item ou o sistema mecânico, de vídeo, sonoro, elétrico, eletrônico ou eletromecânico, que complementa partes, sistemas e equipamentos, tais como, o reverso, a unidade auxiliar de potência, a antiderrapagem e os acessórios do motor e do ar condicionado;

II - aeronave: o aparelho manobrável em voo, ou que possa sustentar-se e circular no espaço aéreo mediante reações do ar, tais como, avião, helicóptero, veículo aéreo não tripulado (VANT), planador, motoplanador, ultraleve, balão e dirigível;

III - componente separado: o item que passa a fazer parte da configuração da aeronave militar, do VANT ou do veículo espacial, após estes serem submetidos a um processo de modificação, tais como, cargas internas e externas, propulsadas ou não, sensores, satélites, sondas, cargas úteis, bem como suas respectivas interfaces de instalação;

IV - equipamento: o conjunto essencial ao funcionamento correto de um determinado sistema, projetado e construído para testes e ensaios ou para produzir e transmitir trabalho ou energia (mecânica, hidráulica, elétrica, eletrônica, sonora, luminosa ou de outras formas), sendo individualizado por número de parte e especificação;

V - equipamento de apoio no solo: o equipamento destinado ao projeto e ao desenvolvimento, à manutenção, ao funcionamento, ao serviço de carga e descarga, bem como à preparação para voo dos veículos listados nos incisos I a III do caput deste artigo;

VI - equipamentos de auxílio à comunicação, à navegação e ao controle de tráfego aéreo: os equipamentos destinados a proporcionar apoio às aeronaves, para sua navegação em rota, em áreas de controle terminal (TMA) e em suas manobras de pouso e de decolagem;

VII - ferramental e gabarito: o conjunto de todos os dispositivos mecânicos de uso geral ou específico, destinados a permitir, a facilitar ou a acelerar operações fabris, tais como, corte, usinagem, estiramento, prensagem, maceração, bobinagem, medição, controle dimensional, proteção, tratamento e outras tarefas de manufatura, bem como a facilitar a ajustagem, o posicionamento, a montagem, o acabamento, os testes e os ensaios e, também, a assegurar o intercâmbio entre conjuntos ou partes;

VIII - partes: o subconjunto de produto, completamente individualizado ou definido por um número e por uma especificação, tais como, asa, fuselagem, profundor, estabilizador, propulsor, ogiva, tubeira, coletor solar, motor, turbina, rotor, cauda, trem de pouso, porta, hélice, superfície de comando, cadeira, para-brisa, estrutura mecânica, mecanismos, painel solar, baterias, distribuição de potência, sensores, atuadores, computadores de bordo, transmissores, receptores e antenas;

IX - peças: o item cuja utilização está imediatamente associada a partes ou a sistemas de produto, sendo, porém, completamente individualizado ou definido por um número de parte e de especificação, tais como, peças estruturais usinadas, parafusos, arruelas, porcas, perfis, conectores, flanges, componentes eletroeletrônicos, cabos, fios e placas de circuitos;

X - simulador: o aparelho utilizado para treinamento associado ao emprego operacional de aeronaves ou de veículos espaciais, bem como para o desenvolvimento e para os ensaios de sistemas ou de componentes separados;

XI - sistema: o conjunto de partes e de peças com função específica e essencial à operação dos produtos listados nos incisos de I a IX deste parágrafo, tais como, hidráulico, lubrificação, refrigeração, pneumático, oxigênio, propulsão, separação, guagem, controle de atitude e de órbita, controle de potência e de distribuição, controle térmico, aquisição de dados, óptico, telecomando, telemetria, combustível, armamento, comunicação, elétrico, eletrônico, pirotécnico, navegação, autodefesa, freio, comandos de voo e de pressurização;

XII - sistema de aeronave não tripulado (SANT): o sistema composto por veículo aéreo não tripulado (VANT), carga útil e sistema e estação de controle em terra;

XIII - veículo aéreo não tripulado (VANT): a aeronave que não necessita de piloto embarcado para ser guiada, com aplicação específica civil ou militar;

XIV - veículo espacial: o veículo utilizado para transportar cargas ao espaço, incluindo-se os veículos lançadores utilizados para transportar satélites, sondas ou cargas úteis orbitais, bem como os foguetes de sondagem utilizados para transportar sondas ou cargas úteis suborbitais.

§ 2º O disposto no inciso XIII do § 1º deste artigo não alcança os veículos de uso recreativo.

§ 3º O disposto nos incisos IX, X e XI do caput deste artigo só se aplica a operações efetuadas pelos contribuintes a que se refere o § 4º deste artigo, e desde que os produtos se destinem à:

I - empresa nacional da indústria aeroespacial e seus fornecedores nacionais ou estabelecimento da rede de comercialização de produtos aeroespaciais;

II - empresa de transporte ou de serviços aéreos, aeroclubes e escolas de aviação civil, identificados pelo registro na Agência Nacional de Aviação Civil;

III - oficinas de manutenção, modificação e reparos em aeronaves, identificadas pelo registro na Agência Nacional de Aviação Civil;

IV - proprietários ou arrendatários de aeronaves identificados como tais pela anotação da respectiva matrícula e do prefixo no documento fiscal.

§ 4º O benefício previsto neste artigo será aplicado exclusivamente às empresas nacionais da indústria aeroespacial e a seus fornecedores nacionais, às da rede de comercialização, às importadoras de material aeroespacial, e às oficinas de manutenção, modificação e de reparos em aeronaves, relacionadas em ato pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, no qual deverão ser indicados, obrigatoriamente, o endereço completo e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), e no cadastro de contribuinte das unidades federadas.

§ 5º A fruição do benefício, referente às empresas relacionadas em ato pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, fica condicionada à publicação de Ato COTEPE/ICMS, precedida de manifestação das unidades federadas envolvidas.

§ 6º A empresa interessada em constar da relação de candidatas ao benefício previsto neste artigo, relacionada em ato pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, deverá cumprir, também, os requisitos estabelecidos por aquele órgão.

§ 7º A redução da base de cálculo prevista no caput deste artigo aplica-se, também, às importações de aviões, helicópteros, planadores ou motoplanadores e de outras aeronaves usadas, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas neste Estado, para uso ou para comercialização.

§ 8º O disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplica às importações das aeronaves usadas de que trata o § 7º, sem prejuízo da observância, pelo importador, dos registros e de outros procedimentos exigidos por órgãos federais competentes (Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e outros).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 14 de maio de 2015, relativamente ao art. 50 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998;

II - a partir de 1º de julho de 2015, relativamente ao art. 42 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.198, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Institui o Subanexo XVIII - Do Registro e Controle das Operações com Papel Destinado à Impressão de Livro, Jornal ou Periódico ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Subanexo XVIII - Do Registro e Controle das Operações com Papel Destinado à Impressão de Livro, Jornal ou Periódico, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, que fica publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO XV
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

SUBANEXO XVIII
DO REGISTRO E CONTROLE DAS OPERAÇÕES COM PAPEL DESTINADO À IMPRESSÃO DE LIVRO, JORNAL OU PERIÓDICO
(Convênio ICMS 48/2013)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Subanexo dispõe sobre os procedimentos relativos ao registro e ao controle das operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, nos termos do Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional (Recopi Nacional), instituído pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013.

Art. 2º Os estabelecimentos que realizam operações sujeitas a não incidência do imposto sobre as operações com o papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico devem credenciar-se na Secretaria de Estado de Fazenda e no Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune Nacional (Recopi Nacional).

§ 1º Para o estabelecimento credenciado é gerado um número, indicativo do seu credenciamento no sistema Recopi Nacional.

§ 2º O estabelecimento credenciado fica obrigado a declarar previamente suas operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 3º Para cada operação declarada, é gerado um número de controle, que deve ser, obrigatoriamente, informado no respectivo documento fiscal.

§ 4º O registro e o controle das operações nos termos deste Subanexo devem ser feitos sem prejuízo da verificação, a qualquer tempo, da regularidade das operações realizadas e da responsabilidade pelos tributos devidos, bem como das medidas fiscais cabíveis, nos casos em que seja dada destinação diversa ao papel, caracterizando desvio de finalidade.

Art. 3º Os tipos de papéis considerados como destinados à impressão de livro, jornal ou periódico e cuja utilização sujeita o estabelecimento ao credenciamento nos termos deste Subanexo são os discriminados em Ato COTEPE.

Parágrafo único. O papel que não for utilizado para a confecção e a impressão de livro, jornal ou periódico fica sujeito à incidência do ICMS, mesmo que seja do tipo enumerado em Ato COTEPE.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO

Seção I
Do Pedido

Art. 4º O pedido de credenciamento no Sistema Recopi Nacional deve ser feito mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.fazenda.sp.gov.br/RECOPI NACIONAL>.

§ 1º Todos os estabelecimentos de contribuintes que realizam operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, alcançada pela não incidência do imposto, devem ser credenciados no Sistema Recopi Nacional, com indicação de todas as atividades desenvolvidas, utilizando-se a seguinte classificação:

I - fabricante de papel (FP);

II - usuário: empresa jornalística ou editora que explore a indústria de livros, jornais ou periódicos (UP);

- III - importador (IP);
- IV - distribuidor (DP);
- V - gráfica: impressor de livro, jornal ou periódico, que recebe papel de terceiros ou o adquire com não incidência do imposto (GP);
- VI - convertedor: indústria que converte o formato de apresentação do papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico (CP);
- VII - armazém geral ou depósito fechado (AP).
- § 2º Para efetuar o credenciamento, o contribuinte deve:
- I - primeiramente, acessar o endereço eletrônico <https://www.fazenda.sp.gov.br/RECOPI> NACIONAL e informar os dados solicitados;
- II - depois, apresentar na Agência Fazendária da localização do respectivo estabelecimento, para instruir o pedido, os seguintes documentos:
- a) cópias dos documentos de identidade, de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como comprovante de residência de todas as pessoas que compõem o quadro societário da empresa;
- b) cópia do estatuto, contrato social ou da inscrição de empresário, bem como das alterações posteriores, devidamente registrados e arquivados no órgão competente;
- c) cópia do documento de identidade e de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF) da pessoa registrada no Sistema RECOPI, na condição de responsável pelo credenciamento e pelo registro das informações da empresa e de suas operações, acompanhada de instrumento original de procuração, se for o caso;
- d) cópia do Registro Especial instituído pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.945, de 4 de junho de 2009, concedido pela autoridade federal competente, ou do pedido de inscrição ou de renovação do Registro Especial protocolado na repartição federal competente, consoante com a classificação de cada estabelecimento, conforme prevista no § 1º deste artigo;
- e) demonstrativo das quantidades, em quilogramas, por tipo de papel, de acordo com o tipo descrito em Ato Cotepe, recebida ou importada, a qualquer título, com não incidência do imposto, nos doze meses imediatamente anteriores ao pedido, referente a cada um dos estabelecimentos a serem credenciados segundo a classificação prevista no § 1º deste artigo;
- f) demonstrativo das quantidades, em quilogramas, por tipo de papel, de acordo com o tipo descrito em Ato Cotepe, remetida a qualquer título, com não incidência do imposto ou utilizada na impressão de livro, jornal ou periódico, nos doze meses imediatamente anteriores ao pedido, referente a cada um dos estabelecimentos a serem credenciados segundo a classificação prevista no § 1º deste artigo;
- g) quantidade, em quilogramas, por tipo de papel, de acordo com o tipo descrito em Ato Cotepe, que cada estabelecimento a ser credenciado pretende receber, importar, remeter ou utilizar para impressão de livro, jornal ou periódico, mensalmente;
- h) demonstrativo da preponderância do estabelecimento filial em relação aos demais, na forma prevista no § 4º deste artigo, se for o caso.

§ 3º Havendo mais de um estabelecimento a ser credenciado, os documentos a que se refere o inciso II do § 2º deste artigo, podem ser entregues na Agência Fazendária da localização do estabelecimento matriz ou do estabelecimento filial, que se caracterize pela preponderância em relação aos demais.

§ 4º No caso de opção pelo estabelecimento que se caracterize pela preponderância em relação aos demais, para a apresentação dos documentos, deve ser apresentado demonstrativo dessa preponderância, de acordo com as operações indicadas nas alíneas “e” e “f” do inciso II do § 2º deste artigo.

§ 5º A autoridade competente, para apreciar o pedido de credenciamento, pode exigir outros documentos relacionados ao registro ou à atividade da empresa para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas, podendo, ainda, para tais fins, determinar a execução de diligência ou de procedimento fiscal.

§ 6º O credenciamento de empresa, cuja atividade não esteja indicada na classificação a que se refere o § 1º deste artigo, depende de regime especial, a ser requerido à autoridade competente para a apreciação de pedido de credenciamento.

§ 7º A critério da autoridade competente, para a apreciação do pedido e diante da constatação do regular andamento do pedido, apresentado nos termos deste artigo e da observância dos requisitos previstos neste Subanexo, o credenciamento no Sistema Recopi Nacional pode ser conferido em caráter provisório.

Seção II
Da Competência para Deferimento do Pedido

Art. 5º Compete ao Coordenador de Fiscalização apreciar e decidir sobre o pedido de credenciamento, deferindo-o ou não, com base nas informações prestadas pelo requerente e naquelas apuradas pelo Fisco.

§ 1º O pedido será indeferido, em relação a cada um dos estabelecimentos, conforme o caso, se constatada:

I - a falta de apresentação de quaisquer documentos mencionados no inciso II do § 2º do art. 4º deste Subanexo;

II - a falta de atendimento à exigência da autoridade competente, determinada com base no disposto no § 5º do art. 4º deste Subanexo.

§ 2º O contribuinte deve ser cientificado da decisão proferida pelo Coordenador de Fiscalização ou ao seu pedido de credenciamento.

§ 3º No caso de indeferimento do pedido, pelo Coordenador de Fiscalização, cabe ao interessado entrar com recurso perante o Superintendente da Administração Tributária.

Art. 6º Deferido o pedido, é atribuído ao contribuinte um número de credenciamento no Sistema Recopi Nacional, válido para todos os estabelecimentos indicados no pedido.

§ 1º A inclusão de novos estabelecimentos do contribuinte credenciado ou a alteração dos respectivos dados cadastrais depende de pedido de averbação no Sistema Recopi Nacional, observado o disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 4º deste Subanexo.

§ 2º A exclusão de estabelecimentos dos contribuintes credenciados deve ser feita mediante registro da informação no Sistema Recopi Nacional.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES COM PAPEL DESTINADO À IMPRESSÃO DE LIVRO, JORNAL OU PERIÓDICO

Seção I
Do Registro das Operações e do Número de Registro de Controle

Art. 7º O contribuinte credenciado no Sistema Recopi Nacional é obrigado a registrar, previamente, cada operação com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, obtendo número de registro de controle da operação.

Parágrafo único. O registro das operações, determinado pelo *caput* deste artigo, cabe:

I - ao estabelecimento remetente, nas operações realizadas entre contribuintes estabelecidos em unidades federadas alcançadas pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, devidamente credenciados;

II - ao estabelecimento importador, na importação realizada por contribuinte estabelecido em unidade federada alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, devidamente credenciado;

III - ao estabelecimento remetente, devidamente credenciado, nas operações de remessa a contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013;

IV - ao estabelecimento destinatário, devidamente credenciado, no recebimento proveniente de contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, sendo que, nesta hipótese, a obrigatoriedade de obtenção do número de registro de controle ocorre na entrada da mercadoria no estabelecimento.

Art. 8º A concessão de número de registro de controle no Sistema Recopi Nacional será conferida, precariamente, na operação:

I - cujo montante exceda as quantidades mensais de papel para as quais foi deferido o credenciamento pela autoridade competente;

II - com tipo de papel não relacionado originalmente no pedido de credenciamento.

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo:

I - depende de prévio pedido de alteração das quantidades e dos tipos de papel originalmente declarados, formulado no próprio sistema Recopi Nacional, com a respectiva justificativa;

II - fica sujeita à convalidação pela autoridade competente que deferiu o credenciamento da empresa, que pode exigir outros documentos para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas, podendo, ainda, para tais fins, determinar a execução de diligência ou procedimento fiscal.

Seção II
Da Emissão do Documento Fiscal

Art. 9º No documento fiscal correspondente à operação com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, realizada nos termos deste Subanexo, somente podem constar as mercadorias e correspondentes quantidades, para as quais foi concedido o número de registro de controle da operação, por meio do Sistema Recopi Nacional.

Art. 10. A informação do número de registro de controle, concedido por meio do Sistema Recopi Nacional, deve ser indicado no campo “Informações Complementares” da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, com a expressão “Não incidência do ICMS - Registro de Controle da Operação no Sistema Recopi Nacional nº ”, seguida do respectivo número de registro de controle.

Seção III
Da Transmissão do Registro da Operação

Art. 11. O contribuinte deve informar, até o primeiro dia útil subsequente ao da obtenção do número de registro, por meio do Sistema Recopi Nacional, o número e a data de emissão do documento fiscal, devendo ainda indicar:

I - no caso de remessa, a data da respectiva saída da mercadoria;

II - no caso de recebimento, a data da respectiva entrada da mercadoria;

III - na hipótese de importação, o número da Declaração de Importação (DI).

Seção IV
Da Confirmação da Operação pelo Destinatário

Art. 12. O contribuinte destinatário credenciado deve confirmar o recebimento da mercadoria no Sistema Recopi Nacional, no prazo de quinze dias contados da data da operação para a qual foi obtido o número de registro de controle pelo remetente, sob pena de serem suspensos novos registros de controle, para ambos os contribuintes relacionados na referida operação.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste parágrafo, o prazo previsto no *caput* para confirmação da operação será iniciado:

I - da data para a qual foi obtido o número de registro de controle pelo importador, no caso de importação;

II - da data de cada remessa parcial, no caso de remessa fracionada, nos termos do art. 19 deste Subanexo.

§ 2º No recebimento de mercadoria decorrente de operação interestadual realizada com contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, nos termos previstos no inciso IV do parágrafo único do art. 7º deste Subanexo, a confirmação de recebimento da mercadoria ocorre pelo Sistema Recopi Nacional de forma automática.

§ 3º A fim de evitar a hipótese de suspensão para novos registros, o contribuinte remetente pode comprovar a operação perante a autoridade responsável pela Coordenadoria de Fiscalização da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 4º A operação em relação à qual não ocorrer a confirmação pelo contribuinte destinatário fica sujeita à incidência do ICMS.

Art. 13. A reativação para novos registros somente se dá quando:

I - da confirmação da operação pelo seu destinatário no Sistema Recopi Nacional, nos termos deste Subanexo;

II - da comprovação da operação pelo remetente contribuinte perante a autoridade responsável pela Coordenadoria de Fiscalização/SAT/SEFAZ;

III - do registro no Sistema Recopi Nacional pelo remetente contribuinte das informações relativas ao lançamento em documento fiscal do imposto devido em relação à operação suspensa e, sendo o caso, ao seu recolhimento por documento de arrecadação específico, com multa e demais acréscimos legais.

CAPÍTULO IV
DA INFORMAÇÃO MENSAL RELATIVA AOS ESTOQUES

Art. 14. O contribuinte credenciado deve informar, mensalmente, até o dia quinze de cada mês, relativamente ao mês anterior, bem como a cada um dos estabelecimentos credenciados, mediante preenchimento dos campos de controle de estoques do Sistema Recopi Nacional, as quantidades totais, em quilogramas, por tipo de papel, referentes:

I - ao saldo no final do período;

II - às operações com incidência do imposto;

III - às utilizações na impressão de livro, jornal ou periódico;

IV - às eventuais conversões no formato de apresentação do papel, desde que o produto resultante tenha codificação distinta da original, mediante baixa no tipo de origem e inclusão no tipo resultante;

V - aos resíduos, perdas no processo de industrialização ou outros eventos previstos no Sistema;

VI - aos papéis anteriormente recebidos com incidência do imposto e que foram posteriormente utilizados na impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 1º No primeiro acesso para obtenção do número de registro de controle da operação ou para a confirmação de recebimento de mercadoria, nos termos do art. 7º ou do art. 12 deste Subanexo, devem ser informadas, mediante preenchimento dos campos próprios que se refiram ao controle de estoque, as quantidades totais, em quilogramas, por tipo de papel, relativas ao estoque existente no estabelecimento no dia imediatamente anterior ao do termo inicial dos efeitos deste Subanexo.

§ 2º As quantidades totais referidas no inciso III do *caput* deste artigo devem ser registradas com a indicação da tiragem, em relação aos:

I - livros, identificados de acordo com o Número Internacional Padronizado (ISBN);

II - jornais ou periódicos, hipótese em que deve ser informado o correspondente Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (ISSN), se adotado.

§ 3º O estabelecimento cuja atividade se enquadre, exclusivamente, na classificação prevista no inciso I do § 1º do art. 4º deste Subanexo (fabricante de papel - FP) fica dispensado da prestação das informações previstas neste artigo.

§ 4º Identificada à omissão na declaração referente ao estoque, em relação a qualquer dos dados mencionados nos incisos do *caput* deste artigo, o contribuinte deve ser intimado para, no prazo, máximo, de sessenta dias, regularizar a omissão, sob pena de suspensão temporária do seu credenciamento no Sistema Recopi Nacional, até que seja cumprida a referida obrigação.

§ 5º Na hipótese de operação de industrialização, por conta de terceiro, as informações devem ser prestadas conforme segue:

I - no estabelecimento de origem, autor da encomenda, as mercadorias em poder de terceiros;

II - no estabelecimento industrializador situado em unidade federada alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, as mercadorias de terceiros em seu poder.

§ 6º Na hipótese de operação com armazém geral ou depósito fechado, as informações devem ser prestadas conforme segue:

I - no estabelecimento de origem, autor do depósito, as mercadorias em poder de armazém geral ou de depósito fechado;

II - no armazém geral ou no depósito fechado, as mercadorias de terceiros em seu poder.

CAPÍTULO V
DO DESCRENCIAMENTO DE OFÍCIO

Art. 15. O contribuinte deve ser descredenciado do Sistema Recopi Nacional na hipótese de constatação de que não adotou a providência necessária para regularização de obrigações pendentes, no prazo de sessenta dias, contado da data de sua suspensão do referido sistema.

Parágrafo único. O descredenciamento, deve ser promovido pela autoridade competente, para o deferimento de pedido de credenciamento.

CAPÍTULO VI
DA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM LOTES

Art. 16. Nos procedimentos a serem realizados mediante o acesso ao Sistema Recopi Nacional, o contribuinte pode utilizar os *webservices*, recursos de transmissão/consulta eletrônica de dados em lotes, desde que acompanhados de assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número de sua inscrição no CNPJ/MF, observadas as instruções

constantes no Manual Recopi Nacional WebService, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fazenda.sp.gov.br/RECOPI NACIONAL>.

CAPÍTULO VII
DAS REGRAS APLICÁVEIS A DETERMINADAS OPERAÇÕES

Seção I
Do Retorno, Da Devolução e Do Cancelamento

Art. 17. Nas hipóteses de retorno ou de devolução, ainda que parcial, de papel anteriormente remetido com não incidência do imposto, bem como no cancelamento da operação, deve ser efetuado registro em funcionalidade específica do Sistema Recopi Nacional.

§ 1º Tratando-se de operação de retorno do papel que, por qualquer motivo, não tenha sido entregue ao destinatário, o contribuinte que originalmente o remeteu, com não incidência do imposto, deve registrar a referida operação no Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Retorno de Mercadoria”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação de remessa do papel que não foi entregue ao destinatário;

II - número do documento fiscal de remessa;

III - número e data do documento fiscal de retorno emitido pelo contribuinte, em razão da entrada da mercadoria em seu estabelecimento.

§ 2º Tratando-se de operação de devolução do papel, de contribuinte estabelecido em unidade federada alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, ainda que parcial, o contribuinte que a promover deve:

I - informar no documento fiscal correspondente o número de registro de controle gerado para a operação original;

II - registrar a referida operação no Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Devolver” ou “Devolver Aceito”, com as seguintes informações:

a) número de registro de controle da operação de remessa original;

b) número do documento fiscal de remessa original;

c) número e data de emissão do documento fiscal de devolução;

d) quantidades totais devolvidas, por tipo de papel.

§ 3º Tratando-se de operação de devolução do papel, de contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, ainda que parcial, o contribuinte que o receber deve registrar a operação no Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Recebimento de Devolução”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação de remessa original;

II - número do documento fiscal de remessa original;

III - número e data de emissão do documento fiscal de devolução;

IV - quantidades totais devolvidas, por tipo de papel.

§ 4º O cancelamento do número de registro de controle gerado no Sistema Recopi Nacional, em razão de ter sido identificado erro na respectiva informação ou de anulação da operação, antes da saída da mercadoria do estabelecimento, deve ser registrado mediante a indicação de “Cancelar”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação concedido anteriormente;

II - número e data do documento fiscal emitido e cancelado, se for o caso.

§ 5º Na hipótese de operação na qual não ocorra a entrega da mercadoria ao destinatário, nem o seu retorno ou o retorno parcial ao estabelecimento de origem, em razão de sinistro de qualquer natureza, deve ser efetuado registro no Sistema Recopi Nacional pelo remetente, no prazo de quinze dias, contado da data da operação, sob pena de serem suspensos novos registros de controle para ambos os contribuintes relacionados na referida operação, mediante a indicação de “Sinistro”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação de remessa de papel;

II - número e data do documento fiscal emitido na remessa de papel;

III - quantidades totais sinistradas, por tipo de papel;

IV - número e data do documento fiscal de retorno emitido pelo contribuinte, em razão da entrada da mercadoria em seu estabelecimento.

§ 6º Na situação prevista no § 5º deste artigo, considera-se não satisfeita à condição para fruição da imunidade, devendo o imposto ser exigido, nos termos da legislação.

§ 7º Nas operações de devolução, de retorno de industrialização por conta de terceiro ou de retorno de armazenagem, o contribuinte remetente da operação original deve confirmar a devolução ou o retorno no prazo previsto no *caput* do art. 12 deste Subanexo, contado da data em que ocorrer a respectiva operação de devolução ou de retorno.

§ 8º Nas hipóteses listadas no § 7º deste artigo, a falta de confirmação da operação implica a suspensão de novos registros de controle para ambos os contribuintes, relacionados nas respectivas operações.

Seção II
Da Remessa por Conta e Ordem de Terceiro

Art. 18. Na operação de venda a ordem, deve ser observado o seguinte:

I - indicação do número de registro de controle, gerado pelo Sistema Recopi Nacional, nos documentos fiscais:

a) emitido pelo adquirente original, em favor do destinatário, correspondente à operação de venda;

b) relativo à remessa simbólica emitida pelo vendedor, em favor do adquirente original, correspondente à operação de aquisição;

II - indicação do número de registro a que se refere a alínea “a” do inciso I deste artigo, no documento fiscal relativo à remessa por conta e ordem de terceiro.

Parágrafo único. Deve ser observado, no que couber, o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º deste Subanexo na hipótese de entrada de papel no estabelecimento:

I - do adquirente original, quando o vendedor remetente estiver estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013;

II - do destinatário, quando o adquirente original estiver estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013.

Seção III
Da Remessa Fracionada

Art. 19. Na hipótese de operação de importação com transporte ou com recebimento fracionado da mercadoria, o documento fiscal, correspondente a cada operação fracionada, deve ser emitido nos termos do art. 9º deste Subanexo, nele consignando-se o número de registro de controle gerado pelo Sistema Recopi Nacional para a totalidade da importação.

Parágrafo único. A operação deve ser registrada no Sistema Recopi Nacional mediante a indicação de “Operação com Transporte Fracionado”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação gerado para a totalidade da importação;

II - número e data do documento fiscal emitido para a totalidade da importação;

III - número e data de cada documento fiscal emitido para acompanhar o transporte fracionado;

IV - quantidades totais, por tipo de papel, correspondente a cada documento fiscal emitido para acompanhar o transporte fracionado.

Seção IV
Da Industrialização Por Conta de Terceiro

Art. 20. As disposições deste Subanexo aplicam-se, no que couber, à operação de industrialização, por conta de terceiro, de papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 1º O estabelecimento industrializador, sem prejuízo da observância das demais obrigações previstas neste Subanexo, está sujeito ao credenciamento de que trata o art. 2º deste Subanexo.

§ 2º Na operação de remessa para industrialização e para o respectivo retorno ao estabelecimento de origem não se aplicam as disposições do art. 8º deste Subanexo.

§ 3º A operação de remessa para industrialização deve ser registrada em funcionalidade específica do Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Operação de Remessa para Industrialização”.

§ 4º A operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da encomenda, deve ser registrada em funcionalidade específica do Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Operação de Retorno de Industrialização”, com as seguintes informações:

I - número e data do documento fiscal emitido, para a operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da encomenda;

II - quantidades totais, por tipo de papel:

a) recebido para industrialização;

b) efetivamente remetidas ao estabelecimento de origem;

c) de resíduos ou perdas do processo de industrialização.

§ 5º Caso o estabelecimento industrializador utilize papel de sua propriedade, relacionado em Ato COTEPE, no processo de industrialização por conta de terceiro, deve observar as disposições dos arts. 7º ao 10 deste Subanexo, no que couber.

§ 6º Na operação interestadual de industrialização por conta de terceiro, aplicam-se, no que couber, as disposições dos incisos III e IV do parágrafo único do art. 7º deste Subanexo, sem prejuízo das disposições deste artigo.

§ 7º Decorrido o prazo de cento e oitenta dias, contado da data da remessa para industrialização, sem que ocorra o retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da encomenda, deve ser exigido o imposto devido por ocasião da saída.

§ 8º Excepcionalmente, a pedido justificado do estabelecimento de origem, insuado com manifestação fiscal da COFIS, o Superintendente de Administração Tributária, mediante despacho fundamentado, pode prorrogar o prazo previsto no § 7º deste artigo por até igual período.

Seção V
Da Remessa para Armazém Geral ou Depósito Fechado

Art. 21. As disposições deste Subanexo aplicam-se, no que couber, à operação de remessa para armazém geral ou para depósito fechado, de papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 1º O armazém geral ou o depósito fechado, sem prejuízo da observância das demais obrigações previstas neste Subanexo, estão sujeitos ao credenciamento de que trata o art. 2º deste Subanexo.

§ 2º Na operação de remessa para armazém geral ou para depósito fechado, e respectivo retorno ao estabelecimento de origem, não se aplicarão as disposições do art. 8º deste Subanexo.

§ 3º A operação de remessa para armazém geral ou para depósito fechado deve ser registrada em funcionalidade específica do Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Operação de Remessa para Armazém Geral ou para Depósito Fechado”.

§ 4º A operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da remessa, deve ser registrada em funcionalidade específica do Sistema Recopi Nacional, mediante a indicação de “Operação de Retorno de Armazém Geral ou de Depósito Fechado”, com as seguintes informações:

I - número e data do documento fiscal emitido, nos termos de disciplina específica, para a operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da remessa;

II - quantidades totais, por tipo de papel, de acordo com a codificação indicada em Ato Cotepe:

a) recebido para armazenagem ou para depósito;

b) efetivamente remetidas ao estabelecimento de origem.

§ 5º Na operação interestadual de remessa para armazém geral ou para depósito fechado e o seu respectivo retorno, aplicam-se, no que couber, as disposições dos incisos III e IV do parágrafo único do art. 7º deste Subanexo.

Art. 22. A partir da data de produção de efeitos deste Subanexo, relativamente ao papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico que estiver em armazém geral ou em depósito fechado ou em poder de terceiro para industrialização, deve ser obtido o número de registro de controle no Sistema Recopi Nacional.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput* deste artigo, para fins de registro, pode ser utilizado o número do último documento fiscal que acobertou a operação com a mercadoria, em se tratando de saldo.

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 031/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, com-pensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de maio de 2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 031/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2048		F				
Gestão e Desenvolvimento de Políticas Voltadas ao 2º Grau de Jurisdição						
	3	3	240	0,00	1.607.000,00	
	3	4	240	1.607.000,00		0,00
SUBTOTAL			240	1.607.000,00		1.607.000,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.122.0043.2261		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta						
	3	1	240	0,00	79.250.000,00	
	3	2	240	15.250.000,00		0,00
	3	6	240	64.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			240	79.250.000,00		79.250.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0010.2952		S				
Controle Social						
	3	1	248	7.000,00		0,00
	3	3	248	9.000,00		0,00
27901.10.122.0010.2953		S				
Gestão Participativa						
	3	4	248	0,00		16.000,00
27901.10.301.0008.2935		S				
Saúde Mental						
	3	3	248	0,00		35.000,00
27901.10.301.0008.2940		S				

Saúde no Sistema Penitenciário					
	3	3	248	35.000,00	0,00
SUBTOTAL			248	51.000,00	51.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.2905		F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	4	240	0,00	5.000,00
29204.12.364.0032.2901		F			
Desenvolvimento das Atividades de Ensino					
	3	3	240	5.000,00	0,00
29204.12.571.0032.2902		F			
Atividade de Pesquisa e Pós-Graduação					
	3	3	281	0,00	12.568,00
29204.12.573.0032.2903		F			
Socialização dos Conhecimentos Produzidos no Âmbito da UEMS					
	3	3	281	12.568,00	0,00
SUBTOTAL			240	5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL			281	12.568,00	12.568,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0044.2744		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
	3	3	103	28.556,00	0,00
SUBTOTAL			103	28.556,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0066.6227		S			
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas					
	3	1	240	0,00	870.000,00
	3	3	240	870.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	870.000,00	870.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.04.122.0057.6282		F			
Construção e Reforma de Próprios Públicos					
	3	4	100	0,00	1.500.000,00
57201.15.451.0022.6285		F			
Drenagem e Pavimentação em Áreas Urbanas e Degradadas					
	3	4	100	0,00	6.000.000,00
57201.17.512.0022.5141		F			
Infraestrutura de Saneamento Básico					
	3	3	100	4.000.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	4.000.000,00
57201.26.122.0022.5143		F			
Gestão do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável de MS PED/MS-BIRD					
	3	4	100	0,00	6.000.000,00
57201.26.122.0057.6281		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	1	100	30.000.000,00	0,00
	3	3	100	7.090.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	2.090.000,00
57201.26.781.0022.6287		F			
Implantação, Ampliação e Manutenção de Aeródromos					
	3	4	100	0,00	3.900.000,00
57201.26.782.0022.5144		F			
Plano Estadual de Estradas Turísticas					
	3	4	100	0,00	3.800.000,00
57201.26.782.0022.6283		F			
Pavimentação, implantação e conservação da infraestrutura rodoviária de MS					
	3	3	100	10.000.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	13.800.000,00
57201.26.782.0022.6284		F			

Estudos e Projetos de Infraestrutura					
	3	4	100	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.0022.6288		F			
Projetos e Construção de Obras Especiais de Infraestrutura, Perenização de Travessias e Construção e Reforma de Pontes					
	3	4	100	0,00	9.000.000,00
SUBTOTAL			100	51.090.000,00	51.090.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
57901.26.782.0022.6341		F			
Desenvolvimento de Transporte Multimodal					
	3	3	241	5.000.000,00	0,00
	3	4	241	0,00	5.000.000,00
SUBTOTAL			241	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
59202.23.695.0023.6402		F			
Desenvolver e Fortalecer as Ações da Atividade Turística de MS					
	3	4	281	0,00	350.000,00
59202.23.695.0060.6403		F			
Centro de Convenções					
	3	3	281	350.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	20.000,00
59202.23.695.0060.6405		F			
Selo Pesca Turismo					
	3	3	240	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	350.000,00	350.000,00
SUBTOTAL			240	20.000,00	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0035.6742		S			
Implementar Programas de Investimento Social					
	3	3	103	0,00	28.556,00
SUBTOTAL			103	0,00	28.556,00
TOTAL			100	51.090.000,00	51.090.000,00
TOTAL			103	28.556,00	28.556,00
TOTAL			240	81.752.000,00	81.752.000,00
TOTAL			241	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL			248	51.000,00	51.000,00
TOTAL			281	362.568,00	362.568,00
TOTAL GERAL				138.284.124,00	138.284.124,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.636, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Reativa benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/004.062/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 222/2003 e Aditivos, à empresa UNIVERSO ÍNTIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA., inscrição estadual n. 28.331.799-0 e CNPJ n. 03.200.503/0002-80, pelos motivos expostos no processo n. 11/004.062/2015.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.625/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2015 DE 25 DE MAIO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea, “A”, “E” e “F”, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, ART 39 Inc. III, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
- 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de maio de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2015 25 DE MAIO/2015

AGUA CLARA		
1	MARIA OFELIA TORMIN ARANTES	28.575.546-3
AMAMBAI		
2	ENIVALDO FERNANDES PEREIRA	28.768.023-1
ANASTACIO		
3	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	28.759.112-3
ANGELICA		
4	ADNOR CARVALHO BUISCHI	28.502.462-0
AQUIDAUANA		
5	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	28.349.316-0
BANDEIRANTES		
6	LEANDRO LOPES VAZ	28.745.863-6
7	RF MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	28.373.532-5
BATAGUASSU		
8	BRESSIANO BORDAO CONSTRUTORA LTDA - ME	28.297.147-5
BATAYPORA		
9	JOSE JORGE DOS SANTOS	28.608.840-1
10	MARIA JOSE DO NASCIMENTO - ME	28.323.042-8
BELA VISTA		
11	M. M. BARBOSA & CIA LTDA - ME	28.331.300-5
12	NEUZA APARECIDA TREVIZAN LIMA	28.686.854-7
BONITO		
13	CARLOS GOMES NERI	28.735.363-0
14	RICARDO AKIYOSHI HAYASHIDA	28.670.167-7
BRASILANDIA		
15	AGRISUL AGRICOLA LTDA	28.659.766-7
16	JOTAPAR PARTICIPACOES LTDA	28.761.071-3
CAARAPO		
17	ELENA ZANIM MARAN	28.507.181-5
CAMAPUA		
18	ANTONIO FALCAO ALVES	28.730.486-8
19	WILTON CLEY RODRIGUES MACHADO	28.758.218-3
CAMPO GRANDE		
20	ABASTECEDORA COMBUSTIVEIS AMERICA 2 LTDA	28.385.405-7
21	CAMPO GRANDE COM LIVROS E CURSOS LTDA EPP	28.342.546-6
22	LINEAR AR CONDICIONADO EIRELI EPP	28.262.346-9
23	NELCI SANCHES TELLES - ME	28.307.044-7
CHAPADAO DO SUL		
24	MARTIM ALBRECHT	28.683.480-4
25	NILSON FREITAS ARAUJO	28.666.151-9
CORUMBA		
26	ROSEMA XAVIER CASTELLO	28.734.738-9
DOIS IRMAOS DO BURITI		
27	JOAO FLAUSINO BARBOSA	28.591.440-5
DOURADOS		
28	EICHSTATT & EICHSTATT LTDA - ME	28.341.307-7
29	ELIANE MARIA TEIXEIRA MAZARO ME	28.316.928-1
FATIMA DO SUL		
30	APARECIDA ELIZABETE CARLOS KERMAUNAR	28.620.173-9
GLORIA DE DOURADOS		
31	ANTONIO BATISTA DE MENEZES	28.768.515-2
32	LOURIVAL DE SOUZA	28.759.535-8
JAPORA		
33	EULINA MARIA DA CONCEICAO SILVA	28.595.359-1
JARAGUARI		
34	OSVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	28.721.860-0
LAGUNA CARAPA		
35	GILBRANTINO SUTIL OLIVEIRA	28.660.622-4
36	JOAO CARLOS BITENCOURT MARTINS	28.522.628-2

MARACAJU		
37	A D C COMERCIAL LTDA ME	28.335.341-4
38	CERINEU ROSA - ME	28.358.916-7
NIOAQUE		
39	CICERO JOAO DE OLIVEIRA	28.654.974-3
40	EDIMARCIA MARTINS DA SILVA QUEIROS	28.768.233-1
41	EDMUNDO PEREIRA	28.648.581-8
NOVA ALVORADA DO SUL		
42	MARIA DE L M STRADIOTTI	28.747.097-0
NOVA ANDRADINA		
43	ANDRE FRANCISCO MADUREIRA	28.761.555-3
44	CARLOS FIORINDO	28.751.131-6
45	OSVALDO FRANCISCO MADUREIRA	28.761.554-5
PARAISO DAS AGUAS		
46	KAIQUE GOMES CACERES	28.767.207-7
PONTA PORÁ		
47	DALCIRIA SALVADORA ROCHA RAMOS	28.528.391-0
PORTO MURTINHO		
48	DORNELES E NOGUEIRA LTDA ME	28.325.404-1
49	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ME	28.314.633-8
RIBAS DO RIO PARDO		
50	EXPORT MADEIRAS EXPORTACAO LTDA	28.322.985-3
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
51	S QUEIROZ CARVOARIA LTDA - ME	28.314.326-6
SANTA RITA DO PARDO		
52	REGIVAL DA SILVA	28.764.696-3
SELVIRIA		
53	MARLENE DE AGUIAR DIAS	28.756.082-1
SETE QUEDAS		
54	JEAN MICHAEL WEBER	28.702.844-5
SIDROLANDIA		
55	ADELAIDE ALMIRAO AVALO	28.708.195-8
56	CELSO DUARTE DA SILVA	28.762.616-4
57	JOSE SOARES - REGIME ECONOMIA FAMILIAR	28.639.617-3
58	MARIA CARDOSO FREITAS	28.760.371-7
59	VALDINES NATAL BATISTA	28.652.269-1
TERENOS		
60	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	28.756.074-0
61	MARIA PAIVA	28.763.195-8
62	ROBERTO LUIS CONCEICAO DOS SANTOS	28.766.046-0
63	VALDEMAR MARQUES	28.630.057-5
VICENTINA		
64	MARIA JULIETA FERREIRA	28.699.953-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2015 25 DE MAIO/2015

CAMPO GRANDE		
1	ELDEX1 EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	28.324.800-9
2	FAB CONFECCOES LTDA ME	28.253.990-5
COXIM		
3	ELIANA CERES PEREIRA	28.295.549-6
NOVA ALVORADA DO SUL		
4	AUTO POSTO KM 210 LTDA	28.254.642-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2015 25 DE MAIO/2015

ANGELICA		
1	ANTONIO ROBERTO BEZERRA	28.390.104-7
CAMPO GRANDE		
2	GEHLEN & CIA LTDA	28.363.527-4
3	POSTO FRANCA LTDA	28.313.723-1
CASSILANDIA		
4	ATAIDE & PEREIRA LTDA	28.345.687-6
5	EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA	28.365.327-2
6	RCG ENGENHARIA LTDA	28.379.382-1
7	THS SUPERMERCADO LTDA	28.391.762-8
CHAPADAO DO SUL		
8	JOSIVALDO DO NASCIMENTO -	28.375.692-6
CORUMBA		
9	EDNA RODRIGUES	28.366.785-0
10	EDSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.370.421-7
11	R. X. MACHADO	28.390.469-0
PARANAIBA		
12	HENRIQUE DE SA E SILVA	28.390.024-5
13	RICARDO LUCAS SIMOES DA SILVA-ME	28.317.644-0
14	MAGAZINE FORTALEZA COM CONFECCOES LTDA	28.386.603-9
15	TERRITORIO COWNTRY EIRELI	28.385.247-0
16	WM BORGES JUNIOR	28.369.541-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
17	BALAN & RIGOLIN LTDA	28.355.144-5
18	OPCAO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	28.269.107-3
TRES LAGOAS		
19	INCOFER INDUSTRIA COMERCIO DE FERRO LTDA	28.328.487-0

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEFAZ Nº Cadastral: 3244

Processo:	11/008.423/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. OSMAR MARQUES DO AMARAL
Objeto:	Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 005/2014, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 abril de 2015 a 08 de abril de 2016, com base na Cláusula Quarta, item 4.1.
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert
Do Prazo:	09/04/2015 a 08/04/2016
Data da Assinatura:	08/04/2015
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Osmar Marques do Amaral

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/SEFAZ
N.º Cadastral: 3337
Processo: 11/010.968/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. TELMA BARBOSA SOUZA Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 006/2014, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 16 de abril de 2015 a 14 de junho de 2015, com base na Cláusula Quarta, item 4.1.
Objeto: Renato Peixoto Grubert
Ordenador de Despesas: 16/04/2015 a 14/06/2015
Do Prazo: 15/04/2015
Data da Assinatura: Marcio Campos Monteiro e Telma Barbosa de Souza
Assinam:

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:
Termo de Acordo: Termo de Acordo n. 1039/2015, de 23/02/2015, (processo n. 11/001.268/2015). Aditivo ao Termo de Acordo n.729/2012, de 13/05/2015, (processo n. 11/014.613/2012). Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 801/2013, de 18/05/2015, (processo n. 11/011.393/2013). Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 831/2013, de 06/05/2015, (processo n. 11/015.755/2013). Quinto Aditivo ao Termo de Acordo n. 862/2013, de 17/04/2015, (processo n. 11/042.246/2011).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA IE: 28.227.470-7
AV EURICO SOARES DE ANDRADE, 231 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29103-E

2 - AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA IE: 28.227.470-7
AV EURICO SOARES DE ANDRADE, 231 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29104-E

3 - POLIMEX TUBOS E CONEXOES LTDA IE: 28.379.038-5
ROD BR 376, null - DISTR.INDUSTRIAL II - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28937-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MÔNICA ELOÍSA AREIAS BRAVO ESTÁCIO
Matrícula 387436
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.
MÊS REFERENTE: Abril/2015.

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000255/2014.	EMP: 000067.
DATA: 01/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0007, para atualização de licença de uso e a prestação de serviços de manutenção e suporte.	
VALOR R\$: 110.006,22.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/002160/2015.	EMP: 000068.
DATA: 06/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO – EIRELI - EPP.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0023, para aquisição de passagens aéreas nacionais para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 4.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000069.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 1.161,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000070.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0018, para atender despesas com serviços de manutenção para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 220,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000071.

DATA: 07/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 50,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000072.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0018, para atender despesas com serviços de manutenção para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 120,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/002160/2015.	EMP: 000073.
DATA: 10/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO – EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/002621/2015.	EMP: 000074.
DATA: 14/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com diárias fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: § 5º do Art. 42 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 (GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de consultores)).	
PROCESSO: 11/047700/2011.	EMP: 000075.
DATA: 15/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0022, serviços de auditoria externa para o programa de modernização da administração tributária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO.	
VALOR R\$: 95.730,50.	NAT. DESP: 449035.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000261/2014.	EMP: 000076.
DATA: 16/04/2015.	FONTE: 13.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0025, serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a alocação de horas técnicas no âmbito da SGI/MS nas áreas de: desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação implantados, projetados e previstos, manutenção e administração de bancos de dados e desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais (DATA WAREHOUSE).	
VALOR R\$: 219.543,48.	NAT. DESP: 449039.05.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: “inscrições”, conforme item 4.01 do PA 009, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 1036/2015. Conforme esclarecido pelo especialista do BID, não se devem considerar aspectos da legislação federal quando a modalidade definida é de licitação internacional.	
PROCESSO: 11/011962/2015.	EMP: 000077.
DATA: 20/04/2015.	FONTE: 13.
FAVORECIDO: GESTÃO PUBLICA ED. E TREINAMENTO SOC. LTDA-EPP.	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar seleção e/ou treinamento.	
VALOR R\$: 59.400,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000078.
DATA: 23/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0018, para atender despesas com serviços de manutenção para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 300,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000079.
DATA: 23/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 307,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/011297/2015.	EMP: 000080.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: DECORAÇÕES PANTANAL LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de persiana horizontal, lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instaladas.	
VALOR R\$: 2.112,00.	NAT. DESP: 449052.51.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000222/2014.	EMP: 000081.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: Manutenção e licença de uso de software TRIM.	
VALOR R\$: 5.384,92.	NAT. DESP: 339092.39.

PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: § 5º, do art. 42 da Lei Federal n. 8.666/1993 combinado com GN-2350-7 (Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores).	
PROCESSO: 11/039581/2013.	EMP: 000082.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Serviços de atualização, manutenção e suporte do software ACL.	
VALOR R\$: 3.099,94.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000231/2014.	EMP: 000083.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Licença e manutenção dos softwares.	
VALOR R\$: 19.996,81.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000084.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 40,00.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000085.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 80,00.	NAT. DESP: 339092.30.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000061/2014.	EMP: 000086.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO – EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.688,98.	NAT. DESP: 449092.33.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000087.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 1.095,50.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000088.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0018, para atender despesas com serviços de manutenção para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 871,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000261/2014.	EMP: 000089.
DATA: 29/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0021, tendo em vista o encerramento do contrato.	
VALOR R\$: 5,80.	NAT. DESP: 449039.05.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000261/2014.	EMP: 000090.
DATA: 29/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0025, tendo em vista o encerramento do contrato.	
VALOR R\$: 11.966,20.	NAT. DESP: 449039.05.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000261/2014.	EMP: 000091.
DATA: 29/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0024, tendo em vista o encerramento do contrato.	
VALOR R\$: 100,00.	NAT. DESP: 449039.05.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: § 5º, do art. 42 da Lei Federal n. 8.666/1993 combinado com GN-2350-7 (Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores).	
PROCESSO: 11/039581/2013.	EMP: 000092.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0006, para prestação de serviços técnicos de manutenção, atualização e suporte do software ACL.	

VALOR R\$: 3.099,94.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000231/2014.	EMP: 000093.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0008, para pagamento de licença e manutenção dos softwares CA TLMSTAPE MANEGEMENT MVS, CA TOP SECRET, SECURITY FOR Z/OSMVS.	
VALOR R\$: 19.996,81.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000539/2015.	EMP: 000094.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0042, para pagamento de locação de veículos para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 56.000,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000241/2014.	EMP: 000095.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0001, para pagamento de serviço de locação de veículo tipo passeio e pesado para atender esta Secretaria.	
VALOR R\$: 82.400,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000255/2014.	EMP: 000096.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0007, para atualização de licença de uso e a prestação de serviços de manutenção e suporte.	
VALOR R\$: 110.006,22.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025229/2013.	EMP: 000097.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0003, para pagamento de prestação de serviço de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização.	
VALOR R\$: 84.304,16.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000225/2014.	EMP: 000098.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0004, para pagamento de serviço de locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 64.500,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000244/2014.	EMP: 000099.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY DO BRASIL LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0010, para contratação de serviços de suporte técnico do software BI Microstrategy.	
VALOR R\$: 21.991,10.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000253/2014.	EMP: 000100.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0016, para serviço de locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 763.340,84.	NAT. DESP: 339039.83.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000246/2014.	EMP: 000101.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0011, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de sistema de gestão de recursos humanos.	
VALOR R\$: 118.040,33.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000246/2014.	EMP: 000102.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0002, para pagamento de locação de horas técnicas para apoio administrativo, técnico e operacional.	
VALOR R\$: 307.821,25.	NAT. DESP: 339037.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000237/2014.	EMP: 000103.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	

OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0015, para serviço de locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 106.250,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009910/2014.	EMP: 000104.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0009, para solução envolvendo software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção, segurança e gerenciamento de sistemas para servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis.	
VALOR R\$: 70.900,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000222/2014.	EMP: 000105.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0013, para pagamento de manutenção e licença de uso de software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.	
VALOR R\$: 5.384,92.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000234/2014.	EMP: 000106.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0005, para pagamento de suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
VALOR R\$: 260.829,62.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000107.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0018, para atender despesas com serviços de manutenção para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 848,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000108.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para atender despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos oficiais.	
VALOR R\$: 1.618,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000386.
DATA: 01/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Atender despesas com serviço de teleprocessamento.	
VALOR R\$: 260.000,00.	NAT. DESP: 339039.97.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/007573/2015.	EMP: 000387.
DATA: 01/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ZENITE-INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.	
OBJETO: Assinatura publicações Zênite, para utilização na Auditoria Geral do Estado.	
VALOR R\$: 4.734,72.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000207/2014.	EMP: 000388.
DATA: 06/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – COSTA RICA.	
OBJETO: Pagamento de tarifa de água para atender a Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
VALOR R\$: 60,87.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000550/2015.	EMP: 000389.
DATA: 06/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0025, para pagamento de rateio de despesas diversas de utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal no Aeroporto de Campo Grande.	
VALOR R\$: 872,40.	NAT. DESP: 339039.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/048783/2013.	EMP: 000390.
DATA: 06/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AAC-SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0102, para locação de licença de uso não exclusivo de módulos integrados ao SIGO.	
VALOR R\$: 177.000,00.	NAT. DESP: 339039.11.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000391.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	

OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0139, para alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 1.300,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/002101/2015.	EMP: 000392.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO – EIRELI - EPP.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0161, para aquisição de passagens aéreas – registro de preços – ATA 001/2015, para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 8.200,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000393.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0100, para fornecimento de vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 183,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/030391/2014.	EMP: 000394.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: NOGUEIRA & PIRES IMOBILIÁRIA LTDA - ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0083, para pagamento de locação de imóvel e IPTU.	
VALOR R\$: 2.579,74.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000115/2014.	EMP: 000395.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EDIVAN MARQUES MOYA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0086, para pagamento do contrato n. 003/2014 de locação de imóvel e IPTU.	
VALOR R\$: 208,68.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000058/2014.	EMP: 000396.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTINS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0061, para pagamento do contrato n. 027/2013 de locação de imóvel e IPTU.	
VALOR R\$: 148,53.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000397.
DATA: 27/02/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 46,62.	NAT. DESP: 319004.26.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/042079/2014.	EMP: 000398.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: RICARDO VASCONCELOS MONTEIRO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0054, para pagamento locação de imóvel e IPTU.	
VALOR R\$: 154,86.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/010968/2014.	EMP: 000399.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TELMA BARBOSA DE SOUZA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0084, para pagamento locação de imóvel e IPTU.	
VALOR R\$: 9.546,39.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000245/2014.	EMP: 000400.
DATA: 07/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0109, para prestação de serviços técnicos de informática.	
VALOR R\$: 204.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000401.
DATA: 08/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0007, para atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/002305/2015.	EMP: 000402.
DATA: 09/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0037, para pagamento de JETONS aos conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário.	
VALOR R\$: 42.000,00.	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000538/2015.	EMP: 000403.
DATA: 09/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	

OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0044, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 43.680,75.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000032/2014.	EMP: 000404.
DATA: 09/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BOCA DA ONÇA-ADM. DE BENS E PART. LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0081, para pagamento do contrato n. 012/2010 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 1.150,00.	NAT. DESP: 339039.10.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000053/2014.	EMP: 000405.
DATA: 09/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ROSILENE PEREIRA ALVES NOVAES.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0065, para pagamento do contrato n. 024/2010 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 890,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000069/2014.	EMP: 000406.
DATA: 09/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MARCAL MUZZI DE OLIVEIRA.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de IPTU.	
VALOR R\$: 135,62.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000241/2014.	EMP: 000407.
DATA: 13/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: HOTEL VALE VERDE LTDA.	
OBJETO: Aquisição de coffee break.	
VALOR R\$: 1.337,60.	NAT. DESP: 339039.41.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000306/2014.	EMP: 000408.
DATA: 30/01/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Atender despesas com ajustes referente ao INSS patronal da folha de pessoal.	
VALOR R\$: 806,81.	NAT. DESP: 319092.13.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000543/2015.	EMP: 000409.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0052, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 15.236,99.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000410.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0007, para atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000248/2014.	EMP: 000411.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTIVA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0106, para manutenção de cartões magnéticos de combustível, para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.497,00.	NAT. DESP: 339039.57
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000552/2015.	EMP: 000412.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0022, para pagamento do seguro obrigatório DPVAT de veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 640,92.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000037/2014.	EMP: 000413.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VALTER WENDLAND.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0057, para pagamento do contrato n. 012/2012 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 36,73.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000414.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0096, para serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 25.258,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/000555/2015.	EMP: 000415.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0045, para pagamento de tarifa de energia elétrica para atender a esta SEFAZ/MS na região de Três Lagoas/MS.	
VALOR R\$: 21.482,29.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000209/2014.	EMP: 000416.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SUCEU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos correlatos.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001052/2014.	EMP: 000417.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SUCEU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0053, para consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos correlatos.	
VALOR R\$: 300,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000205/2014.	EMP: 000418.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BANDEIRANTES.	
OBJETO: Pagamento de tarifa de água para atender a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
VALOR R\$: 87,00.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000419.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0112, para atender despesas com serviço de teleprocessamento.	
VALOR R\$: 208.100,00.	NAT. DESP: 339039.97.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000420.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0111, para atender despesas com tarifas telefônicas dos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 33.000,00.	NAT. DESP: 339039.58.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000549/2014.	EMP: 000421.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BANDEIRANTES.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0048, para pagamento de tarifa de água para atender a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000548/2015.	EMP: 000422.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BELA VISTA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0049, para pagamento de tarifa de água para atender a Agência Fazendária de Bela Vista/MS.	
VALOR R\$: 210,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000551/2015.	EMP: 000423.
DATA: 22/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0041, para fornecimento de energia elétrica para atender ao Posto Fiscal Ilha do Pescador.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000553/2015.	EMP: 000424.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0046, para pagamento de tarifa de energia elétrica para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 166.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012538/2015.	EMP: 000425.
DATA: 24/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: HOTEL VALE VERDE LTDA.	
OBJETO: Aquisição de coffee break.	
VALOR R\$: 418,00.	NAT. DESP: 339039.41.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000426.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 35.539,35.	NAT. DESP: 319004.26.

PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000427.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 2.775,74.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000428.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais FGTS.	
VALOR R\$: 2.112,40.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000429.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 86.668,56.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000235/2014.	EMP: 000430.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0092, para atender despesas com serviços múltiplos para esta Secretaria.	
VALOR R\$: 92.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000431.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 571.158,45.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000432.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 21.455.152,91.	NAT. DESP: 319011.01.14.03.04.09.10.65. 33.02.36.51.62.64.12.13.15.25.30.31.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000433.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 5.088.721,44.	NAT. DESP: 319113.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000434.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com a AGEPREV.	
VALOR R\$: 10.318.861,40.	NAT. DESP: 319113.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000435.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com a AGEPREV.	
VALOR R\$: 5.729.961,29.	NAT. DESP: 339197.29.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000436.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 41.516,58.	NAT. DESP: 319011.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000437.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 15.634,60.	NAT. DESP: 319016.49.01.09.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000438.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 606.407,66.	NAT. DESP: 319011.18.75.69.68.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000439.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 298.579,21.	NAT. DESP: 319092.94.

PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000440.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 347.741,12.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000441.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 616.412,48.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000442.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 12.846,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000443.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 12.146,69.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000444.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 202,50.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000445.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0097, para serviços de personalização, formatação e rastreamento de vales transporte fornecidos aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 50,00.	NAT. DESP: 339039.99.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000446.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0100, para fornecimento de vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.163,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000447.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO.	
OBJETO: Serviços de personalização, formatação e rastreamento de vales transporte fornecidos aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 100,00.	NAT. DESP: 339039.99.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000448.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO.	
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 400,00.	NAT. DESP: 339049.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000449.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 11.000,00.	NAT. DESP: 319011.61.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000450.
DATA: 28/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender a despesas com a folha de pessoal.	
VALOR R\$: 2.974,77.	NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000451.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0170, para alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 240.100,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000452.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.

FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0117, para alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 973.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000453.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0139, para alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 260.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000224/2014.	EMP: 000454.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AAC-SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0091, para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, suporte e treinamento operacional no sistema integrado de gestão operacional - SIGO.	
VALOR R\$: 93.635,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000236/2014.	EMP: 000455.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0093, para manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS.	
VALOR R\$: 446,24.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000250/2014.	EMP: 000456.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0108, para prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, desinsetização e desratização, equipamentos e materiais.	
VALOR R\$: 20.009,76.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado com a Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000254/2014.	EMP: 000457.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0114, para atender a despesas com serviços de adolescentes para atender a diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 75.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003 – Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, combinado com a Lei Federal 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000238/2014.	EMP: 000458.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0113, para atender a despesas com disponibilização de adolescentes visando à integração ao mercado de trabalho, em atendimento a diversas unidades desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000245/2014.	EMP: 000459.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0109, para prestação de serviços técnicos de informática.	
VALOR R\$: 2.780.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000460.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0099, para pagamento de serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 4.300.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000259/2014.	EMP: 000461.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0090, para serviços de limpeza e conservação em diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 221.693,21.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021696/2014.	EMP: 000462.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0104, para serviços de suporte técnico, atualizações para novas versões e correções para a solução de correio eletrônico, baseado no software livre.	
VALOR R\$: 2.525,00.	NAT. DESP: 339039.57.

PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/048783/2013.	EMP: 000463.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AAC-SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0102, para locação de licença de uso não exclusivo de módulos integrados ao SIGO.	
VALOR R\$: 177.000,00.	NAT. DESP: 339039.11.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000464.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0087, para aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 70.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000465.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0096, para serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 98.000,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000466.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0098, para alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas fazendários, correspondente ao SPED e nota fiscal eletrônica, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura series.	
VALOR R\$: 504.100,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000467.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0095, para serviços de cópias de segurança (backup) para ambiente MAINFRAME utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licença de software e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000468.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0094, para implementação e operação de serviços técnicos de segurança da informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidade e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do Data Center do Estado.	
VALOR R\$: 62.500,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000469.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0116, para prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de condicionadores de ar tipo janela, split, central e de precisão e prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo Split.	
VALOR R\$: 62.000,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000470.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0088, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
VALOR R\$: 39.166,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000226/2014.	EMP: 000471.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0110, para suporte técnico e manutenção de sistema de informática.	
VALOR R\$: 207.000,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009634/2014.	EMP: 000472.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0101, para atender a solução envolvendo os serviços de instalações, manutenções, suportes técnicos e sistemas de operações incluindo equipamentos e peças da rede de conexão de dados wireless.	

VALOR R\$: 109.000,00.	NAT. DESP: 339039.97.
PROG. TRAB: 11101.0412300202250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/007705/2015.	EMP: 000473.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
OBJETO: Pagamento do contrato n. 005/2015 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 1.250,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/002101/2015.	EMP: 000474.
DATA: 30/04/2015.	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO – EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202250000.	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DE FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013, o Decreto n. 13.460, de 3 de julho de 2012 e suas alterações, e a necessidade de desburocratizar e dar maior agilidade aos procedimentos de transferência de recursos financeiros às unidades escolares, no âmbito do PNAE, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE, no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino - REE de Mato Grosso do Sul.

I – DOS OBJETIVOS E DA CLIENTELA DO PROGRAMA

Art. 2º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 3º Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados como integrantes da Rede Estadual de Ensino:

I - os alunos cadastrados no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no ano anterior ao do atendimento;

II - os alunos matriculados em escolas estaduais que tenham sido criadas ou reabertas no ano do atendimento, as quais não constam no Censo Escolar.

II – DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Participam do PNAE:

I – o FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, responsável pela:

a) coordenação do PNAE, estabelecendo as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do Programa;

b) transferência dos recursos financeiros exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios à Secretaria de Estado de Educação – SED.

II – a SED (Entidade Executora/Órgão Concedente), por meio da Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional - SUPAI, da Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional – COPRAE, da Assessoria Jurídica e do setor de Alimentação Escolar, cada setor responsável no que couber pelo(a):

a) implantação do PNAE nas escolas novas que não constam no Censo Escolar;

b) elaboração dos cardápios a serem utilizados nas escolas da REE;

c) monitoramento e orientação na execução dos recursos transferidos às escolas da REE;

d) adequação, quando couber, dos valores transferidos às escolas da REE conforme a movimentação dos alunos durante o ano letivo;

e) orientação e acompanhamento dos processos de compras - Chamada Pública e Licitação, realizados pelas escolas da REE para a aquisição de gêneros alimentícios;

f) orientação às assessorias pedagógicas no planejamento das ações inerentes ao PNAE;

g) capacitação referente à execução do PNAE para dirigentes escolares, Associação de Pais e Mestres - APM, merendeiros, supervisores de gestão escolar e secretários escolares;

h) orientação, monitoramento e avaliação da execução do PNAE nas escolas da REE;

i) levantamento da demanda de equipamentos e utensílios para as cozinhas escolares da REE;

j) implantação e acompanhamento de projetos visando à promoção da alimentação saudável nas escolas da REE;

k) análise dos relatórios de gestão do PNAE, realizados pelas escolas da REE e pelos Supervisores de Gestão Escolar.

III – a SED (Entidade Executora), por meio da Superintendência de Políticas de Educação – SUPED, da Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES, responsável pelo:

a) acompanhamento da regularidade jurídica e fiscal das Associações de Pais e Mestres – APM e/ou Caixas Escolares das escolas da REE.

IV - a SED, por meio da Superintendência de Infraestrutura, Apoio Operacional e Finanças – SIAOF e da Coordenadoria de Finanças - COFIN, responsável pela:

a) transferência dos recursos financeiros às Unidades Executoras das escolas da REE em até dez parcelas anuais, para atendimento de 200 dias letivos;

b) abertura de contas-correntes distintas para crédito dos recursos financeiros específicos para atendimento do PNAE;

c) orientação e monitoramento da execução financeira dos recursos transferidos às escolas da REE;

d) análise e orientação às escolas da REE do processo de prestação de contas;

e) capacitação de membros da APM, diretores e secretários das escolas da REE sobre a execução financeira do PNAE;

f) elaboração e encaminhamento ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Relatório Anual de Gestão Financeira do PNAE.

V – as Unidades Executoras – UEx., entidades representativas da comunidade escolar, no caso a Associação de Pais e Mestres – APM e/ou Caixa Escolar, juntamente com a direção da escola, responsáveis pelo(a):

a) recebimento dos recursos financeiros transferidos pela SED, em conta-corrente específica para essa finalidade, e execução do PNAE em favor das escolas que representam;

b) escolha entre os cardápios elaborados pelos nutricionistas da SED, considerando os hábitos alimentares dos alunos, os princípios da alimentação saudável e a disponibilidade de alimentos produzidos pela agricultura familiar rural na região;

c) planejamento de compra, considerando o cardápio escolhido, o número de alunos beneficiados e o *per capita* dos alimentos estipulados pelos nutricionistas da SED;

d) realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, nos termos da Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2010;

e) realização de processo licitatório, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, excetuando-se os casos de aquisição diretamente da agricultura familiar rural;

f) ordenação de despesas e a gestão e a execução dos contratos administrativos decorrentes da Chamada Pública e do processo licitatório;

g) pagamento de fornecedores, referente às despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios;

h) controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios;

i) acompanhamento da execução dos trabalhos dos merendeiros quanto ao recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios e ao preparo e distribuição das refeições;

j) orientação e monitoramento dos merendeiros, para que sigam as normas e procedimentos de trabalho organizados e padronizados pelos técnicos do setor de Alimentação Escolar da SED, constantes no Manual do Merendeiro e de Boas Práticas, disponíveis no sítio da SED;

k) aquisição de uniforme para os merendeiros (touca de proteção, avental, máscara e luva), por meio do Repasse Financeiro de Manutenção da Escola;

l) prestação de contas dos recursos financeiros utilizados na Alimentação Escolar, que deverá ser realizada em duas etapas anuais;

m) aplicação do saldo financeiro dos recursos transferidos, quando não utilizados, em caderneta de poupança, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês;

n) manutenção em seus arquivos, por vinte anos, a partir da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC, pelo TCU, de todos os documentos referentes à execução do PNAE;

o) manutenção de cadastro atualizado dos dados da escola (endereço, responsável legal, APM, etc.) no sistema Cheff Escolar;

p) promoção de ações formativas para estimular a adoção voluntária, pelos alunos, de práticas alimentares saudáveis, que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do escolar;

q) inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;

VI – o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, colegiado deliberativo, instituído no âmbito do Estado, responsável pelo(a):

- a) acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- b) atenção quanto à qualidade dos alimentos, em especial às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos nas escolas;
- c) análise do Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela SED;
- d) análise da prestação de contas das escolas da REE e emissão de Parecer Conclusivo acerca da execução do PNAE no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online;
- e) realização de reuniões regulares entre os membros do Conselho;
- f) elaboração do Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, o qual deverá ser encaminhado à SED, antes do início do ano letivo.
- g) comunicação à SED sobre a ocorrência de irregularidades na execução do PNAE nas escolas da REE para que sejam tomadas as devidas providências.

III – DA FORMA DE GESTÃO

Art. 5º As UEx das escolas da REE serão responsáveis pelo atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados em seus estabelecimentos, inclusive quanto à garantia de que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com os dispositivos da Resolução/CD/FNDE N. 26, de 17 de junho de 2013.

Parágrafo único. A operacionalização do Programa na forma prevista no *caput* não afasta a responsabilidade da direção da escola de responder pela regular aplicação dos recursos financeiros e da Prestação de Contas à SED, conforme Decreto n. 13,770, de 19 de setembro de 2013 e suas alterações.

Art. 6º O PNAE, no Estado de Mato Grosso do Sul, será assistido financeiramente pelo FNDE, o qual transferirá à SED os recursos financeiros a serem repassados às UEx a favor das escolas da REE que representam, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios.

Art. 7º A operacionalização do PNAE nas escolas da REE será realizada por meio de sistema informatizado, denominado Cheff Escolar.

Parágrafo único. Os usuários terão acesso às funcionalidades do Cheff Escolar de acordo com o perfil que lhes for atribuído no sistema e em razão da natureza de sua relação no processo, cabendo a estes a responsabilidade pela exatidão das informações prestadas.

IV – DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Seção I
Da Transferência, Operacionalização e Movimentação dos Recursos Financeiros do Programa

Art. 8º As escolas da REE, devidamente cadastradas, receberão, por meio de suas UEx, os recursos financeiros que lhes são pertinentes para atendimento do PNAE, por meio de transferência direta, dispensada a necessidade de formalização de convênio, ajuste, acordo, contrato ou outro instrumento congênere, nos termos dispostos no Decreto n. 13.460, de 03 de julho de 2012 e suas alterações, na Lei n. 11,947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013, e, sua operacionalização processar-se-á da seguinte forma:

I - o montante de recursos financeiros destinados a cada escola para atendimento do PNAE será o resultado da soma dos valores a serem repassados para cada aluno atendido (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, indígenas e quilombolas), o qual será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

VT = A x D x C

sendo:
VT = Valor a ser transferido;
A = Número de alunos;
D = Número de dias de atendimento;
C = Valor *per capita* para a aquisição de gêneros para o alunado.

II - o valor *per capita* a ser repassado para a oferta da alimentação escolar será aquele definido pelo FNDE, constantes no Anexo I a esta Resolução.

III – o número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores devidos às UEx será de 200 (duzentos) dias letivos/ano.

IV - os recursos financeiros apurados na forma do inciso I deste artigo serão transferidos pela SED a cada UEx da escola que representa, em até dez parcelas anuais.

V - Quando a Unidade Escolar apresentar variação substancial no número de alunos matriculados no exercício vigente, para mais ou para menos, em relação ao Censo Escolar do ano anterior, fica a critério da SED adequar os valores das transferências, de acordo com os dados constantes no Sistema de Gestão de Dados – SGDE da SED.

VI - os recursos financeiros de que trata o inciso anterior serão creditados, mantidos e geridos em conta-correntes específicas, indicadas pela UEx da escola que representa, em agência e banco indicados dentre aqueles que mantêm parceria com o FNDE:

- a) Banco do Brasil S/A;
- b) Caixa Econômica Federal; ou
- c) outra instituição financeira oficial, inclusive de caráter regional.

VII - enquanto não utilizados, os recursos do PNAE deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em:

a) caderneta de poupança aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês;

b) fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, caso seja mais rentável, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a um mês.

VIII - a aplicação financeira de que trata o inciso anterior deverá estar vinculada à mesma conta-corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pela SED, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante a vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - na impossibilidade da adoção do procedimento referido no inciso anterior para a aplicação dos recursos em caderneta de poupança, deverá a UEx providenciar a abertura de conta específica para esse fim na mesma agência depositária dos recursos do PNAE.

X - Os recursos repassados nos termos desta Resolução deverão ser mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas efetuadas na aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE ou aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento, o credor.

XI - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

XII – O saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta da UEx apurado no 1º semestre, não poderá ser reprogramado para o semestre seguinte devendo ser devolvido mediante autorização de débito.

XIII – O saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta da UEx apurado no 2º semestre, não poderá ser reprogramado, devendo ser devolvido mediante autorização de débito no fim do exercício financeiro, no momento da prestação de contas.

§ 1º No caso dos centros de educação infantil atendidos pelo Estado e as escolas da REE pertencentes ao Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador e ainda cursos técnicos que atendem à sua clientela em período integral, terão seus valores complementados com recursos financeiros provenientes do Tesouro do Estado, para o fornecimento de, no mínimo, 3 (três) refeições diárias.

§ 2º Os recursos deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Seção II
Da Suspensão e do Restabelecimento dos Repasses do Programa

Art. 9º É facultado à SED estornar ou suspender o repasse dos recursos do PNAE quando as escolas:

I – não constituírem a APM ou Caixa Escolar ou deixarem de sanar suas pendências, no prazo estipulado pela SED a contar da data da notificação, visando ao seu pleno funcionamento;

II – ocorrência de depósitos indevidos;

III - determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

IV – não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos nas formas e prazos estabelecidos nos arts. 22 e 23;

V – não executarem o Programa de acordo com as legislações pertinentes;

VI – não apresentarem as justificativas a que se referem o art. 28 ou estas não forem aceitas pela SED; e/ou

VII - não obtiverem a aprovação da prestação de contas pela SED.

Parágrafo único. Inexistindo saldo suficiente na conta-corrente para efetivar o estorno, e não havendo a previsão de repasse a ser efetuada em razão das irregularidades citadas nos incisos anteriores, a UEx ficará obrigada a restituir os recursos à SED no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação, ficando sujeita a responder administrativa, penal e civilmente por todos os prejuízos inerentes ao ato praticado.

Art. 10. O repasse dos recursos do PNAE às escolas será restabelecido quando:

I – a prestação de contas dos recursos recebidos for apresentada nas formas previstas no art. 24 desta Resolução;

II – sanadas as irregularidades que motivaram a suspensão dos repasses; e/ou

III – aceitas as justificativas de que trata o art. 28.

Parágrafo único. As escolas receberão os pagamentos dos valores suspensos a partir do mês em que a documentação de que tratam os incisos I a III deste artigo for protocolizada ou inserida no sistema da SED.

V – DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 11. O cardápio escolar e a programação de quantitativo de alimentos a serem adquiridos deverão ser definidos pelas escolas de acordo com as preparações elaboradas por nutricionistas do setor de Alimentação Escolar/COPRAE/SUPAI/ SED, disponíveis no sistema Cheff Escolar, utilizando-se dos gêneros alimentícios bási-

cos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

§ 1º O cardápio definido pela escola deverá, obrigatoriamente, considerar as preparações disponibilizadas pelos nutricionistas da SED. A escola desejando introduzir algum alimento e/ou preparação que não tenha sido contemplada nas opções oferecidas deverá solicitar ao setor de Alimentação Escolar autorização para a sua utilização, antes do início do processo de compras, pelo e-mail sedalimentacao@sed.ms.gov.br. Caso a escola não tenha solicitado tal autorização ou ela tenha sido negada, automaticamente estes alimentos adquiridos em discordância serão glosados.

§ 2º As escolas que tiverem alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como: doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, comprovadas por laudo médico, deverão informar ao setor de Alimentação Escolar da SED, para demais encaminhamentos e orientações, bem como, atender a este público com as preparações próprias, disponíveis no sistema Cheff Escolar.

§ 3º A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana.

§ 4º Fica estritamente proibida a utilização de cardápios que não tenham sido autorizados pelos nutricionistas da SED.

VI - DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 12. Os recursos financeiros repassados para atendimento do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 13. A aquisição de gêneros alimentícios deverá obedecer ao cardápio planejado e ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas.

Art. 14. Para aquisição de gêneros alimentícios, as UEx das escolas que representam deverão fazê-la por meio de licitação pública, obedecendo aos dispositivos contidos na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, excetuando-se os casos de aquisição diretamente da agricultura familiar rural, que será feita mediante prévia Chamada Pública.

§ 1º Considera-se Chamada Pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

§ 2º A aquisição de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada, obrigatoriamente, por meio de licitação, nas seguintes modalidades:

a) Carta Convite ou Pregão Presencial para as escolas que receberão o valor total anual de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e

b) Pregão Presencial será obrigatório para as escolas que receberão o valor total anual superior que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 3º O processo licitatório deverá ser realizado conforme legislação vigente, cujas regras específicas constarão nos respectivos editais.

§ 4º Após a realização do processo licitatório, e antes da homologação e adjudicação, o mesmo deverá ser enviado para a Assessoria Jurídica da SED para análise, ficando a aprovação do processo licitatório condicionada ao parecer jurídico.

§ 5º A escola realizará primeiro a Chamada Pública para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações e em seguida o processo licitatório para os demais gêneros alimentícios, os quais deverão ser realizados, no mínimo, duas vezes ao ano.

Seção I
Da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações

Art. 15. Do total dos recursos financeiros repassados pela SED para a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

§ 1º A observância do percentual previsto no *caput* poderá ser dispensada quando presentes uma das seguintes circunstâncias:

I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III – condições higiênic-sanitárias inadequadas.

IV – quando o preço do produto ofertado pela Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou suas organizações estiver acima ou abaixo do preço praticado pelo mercado, que deverá ser regulado pelo Preço Referência do Procon.

§ 2º A dispensa do percentual previsto no *caput* deste artigo, quando presente uma das circunstâncias previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º, deverá ser precedida de justificativa, bem como dos documentos comprobatórios, que deverá ser apensado ao processo licitatório no momento da prestação de contas.

§ 3º A aquisição de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada, sempre que possível, no município em que se localizam as escolas, devendo ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

Art. 16. No preço de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar deverá constar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o

fornecimento do produto.

§ 1º O preço de aquisição deverá ser publicado na Chamada Pública.

§ 2º O Projeto de Venda a ser contratado deverá ser analisado em sessão pública e escolhido conforme os critérios estabelecidos no edital de Chamada Pública.

Seção II
Das Proibições, Restrições e Controle de Qualidade da Alimentação Escolar

Art. 17. A aquisição dos gêneros alimentícios com os recursos destinados ao PNAE:

I – É proibida para:

a) bebidas com baixo teor nutricional tais como refrigerantes, refrescos artificiais e outras bebidas similares;

b) chocolates sob a forma de tabletes, de barras, de ovos e de bombons;

c) balas, pirulitos e chicletes.

II – É restrita no máximo a 30% dos recursos financeiros recebidos, para:

a) alimentos enlatados (ex.: milho e ervilha em conserva, frutas em calda enlatadas, etc.);

b) embutidos (ex.: salsicha, linguiça, presunto, muçarela, mortadela, etc.);

c) doces (ex.: goiabada, bananada, rapadura, doce de leite, paçoca de amendoim, sorvete, etc.);

d) preparações semiprontas ou prontas para o consumo (ex.: bolos, tortas, salgados em geral – esfiha, chipa, hambúrguer, etc.);

e) alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição) - com quantidade elevada de sódio ou de gordura saturada (ex.: pudim, gelatina, sopas, cremes, temperos prontos, caldos de carnes em tabletes, etc.).

Art. 18. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para atendimento do PNAE deverão estar de acordo com o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Cabe as UEx. adotar as medidas previstas no Manual de Boas Práticas na Alimentação Escolar, de forma a garantir a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo de alimentos com adequadas condições higiênic-sanitárias até o seu consumo pelos alunos.

Seção III
Do Preço Referência

Art. 19. O orçamento estimado de preços unitários, parte integrante do instrumento convocatório para as aquisições de gêneros alimentícios da Chamada Pública e/ou da Licitação (Carta Convite e/ou Pregão), no âmbito do PNAE, será obrigatoriamente, o Preço Referência, o qual deverá ser utilizado pelas escolas da REE.

§ 1º Entende-se como Preço Referência o preço médio apurado por meio de pesquisa de preço em mercado regional, realizada pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, o qual será o parâmetro utilizado pelas UEx. da REE, na análise das propostas decorrentes dos processos de aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE.

§ 2º O Preço Referência a que se refere o *caput* deste artigo será publicado no Diário Oficial do Estado, em data compatível com a realização dos processos de aquisição de gêneros alimentícios, realizados pelas UEx. da REE, ou seja, no início do 1º e 2º semestres letivos, e disponibilizado no sítio www.sed.ms.gov.br.

§ 3º A escola deverá anexar ao processo de compras, quais sejam, Chamada Pública e/ou Licitação (Carta Convite e/ou Pregão), uma versão impressa da publicação do Preço Referência no Diário Oficial, vigente no período.

§ 4º O Preço Referência servirá de parâmetro na verificação da conformidade de cada proposta apresentada pelos participantes (fornecedores).

Art. 20. A especificação técnica dos gêneros alimentícios, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do produto no edital de compra, será, obrigatoriamente, aquela constante no Preço Referência.

Parágrafo único. Caso a UEx. necessite adquirir algum produto, que não esteja especificado no Preço Referência, deverá anexar ao certame, além do disposto no § 3º:

I – orçamento estimado do produto, feito por meio de pesquisa de preço em, no mínimo, três estabelecimentos diversos devidamente comprovados em planilha de quantitativos e preços unitários;

II – justificativa do motivo pelo qual está adquirindo produto diverso daqueles estipulados no Preço Referência.

Art. 21. O Preço Referência terá vigência semestral e poderá ser revisado, a qualquer momento, em decorrência de eventual redução ou elevação dos preços praticados no mercado, cabendo ao PROCON/MS promover as adequações necessárias.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, publicar-se-á as adequações do Preço Referência no Diário Oficial do Estado.

VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 22. A prestação de contas a ser realizada pela UEx. da escola, consiste na comprovação do atingimento do objeto, ou seja, a aquisição de gêneros ali-

mentícios para o atendimento da alimentação escolar dos alunos da REE.

Parágrafo único. A direção da escola será corresponsável pela execução, aplicação e prestação de contas do PNAE em sua Unidade de Ensino, conforme dispositivos do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013.

Art. 23. Os recursos recebidos pelas UEx, destinados à Alimentação Escolar, deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro e a prestação de contas deverá ser elaborada em duas etapas, sendo uma no 1º semestre e a outra no 2º semestre.

§ 1º Os recursos repassados no 1º semestre serão executados em até 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da 1ª ordem bancária e a prestação de contas inserida no sistema Cheff Escolar e encaminhada à Coordenadoria de Finanças – COFIN/SED em até 10 (dez) dias após a execução dos recursos.

§ 2º O recurso não poderá ser utilizado no período de férias.

§ 3º Os recursos repassados no 2º semestre serão executados em até 100 (cem) dias contados da emissão da 1º ordem bancária do 2º semestre e a prestação de contas inserida no sistema Cheff Escolar e encaminhada à Coordenadoria de Finanças – COFIN/SED, em até 10 (dez) dias após a execução dos recursos.

§ 4º O saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta da UEx apurado ao final de cada semestre, no momento da prestação de contas deverá ser enviada uma autorização de débito para que se promova o recolhimento do saldo residual.

§ 5º A ausência de registros no sistema Cheff Escolar e o não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto nos § 1 e § 3 e/ou a não regularização das pendências no prazo de 30 dias implicará a instauração de tomada de contas especial e consequente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal do diretor e presidente da APM e suspensão do repasse financeiro referente ao PNAE.

Art. 24. O processo físico de prestação de contas deverá ser protocolizado na SED, contendo a seguinte documentação:

I - ofício encaminhando a prestação de contas, dirigido à autoridade que concedeu o repasse financeiro, conforme Anexo II desta Resolução;

II – Nota de Empenho;

III – Ordem Bancária;

IV - extrato bancário e, se for o caso, a respectiva conciliação, conforme Anexo III desta Resolução;

V - canhoto dos cheques emitidos;

VI - demonstrativo das despesas pagas, conforme Anexo IV desta Resolução;

VII - 1ª via dos documentos comprobatórios das despesas pagas;

VIII - comprovante da devolução do saldo não aplicado e da retenção efetuada e paga, se houver;

IX - documentação comprobatória da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, quando ocorrer:

a) Chamada Pública de Compra;

b) Projeto de Venda para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar;

c) Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações; e

d) Termo de Recebimento.

X – justificativa da não aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, se for o caso, conforme § 2, do art. 13, na prestação de contas final.

XI - documentos comprobatórios da licitação realizada, quando for o caso;

XII - balancete financeiro, conforme Anexo V desta Resolução;

XIII - parecer do colegiado escolar, quando for o caso, conforme Anexo VI desta Resolução;

Art. 25. A UEx deverá inserir no sistema Cheff Escolar os dados referentes ao Consumo Diário de Gêneros Alimentícios até o final de cada semestre.

Parágrafo único. O não cumprimento do *caput* deste artigo acarretará a suspensão do repasse dos recursos financeiros destinados à Alimentação Escolar.

Art. 26. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo as faturas, os recibos, as notas fiscais, inclusive as eletrônicas, e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da UEx da escola, devidamente identificados com o nome do Programa (MS/SED/RF/APM DA UNIDADE ESCOLAR/FNDE/PNAE) e com carimbo de “Atesto”, datado e assinado pelo presidente da APM e um servidor.

§ 1º No caso de despesa comprovada mediante documento fiscal eletrônico, o nome do Programa deverá ser inserido, obrigatoriamente, no momento de seu preenchimento, ensejando glosa a aposição de carimbo ou a utilização de outro meio que caracterize identificação “a posteriori” na versão impressa.

§ 2º Os documentos de prestação de contas e os relativos a processos e procedimentos de aquisições deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de vinte anos, conforme determina a legislação.

Art. 27. Os órgãos do sistema de controle interno incumbir-se-ão de verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da gestão de recursos, bem como, da eficiência e da eficácia de sua aplicação.

Art. 28. A UEx, que, por motivo de força maior ou caso fortuito, não apresentar ou não tiver aprovada a prestação de contas, deverá apresentar as devidas justificativas à SED.

Parágrafo único. Considera-se caso fortuito ou de força maior, dentre outros, a falta ou a não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas, por dolo ou culpa de gestores anteriores.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. A equipe técnica do setor de Alimentação Escolar da SED desenvolverá material e promoverá cursos de capacitação e/ou formação para os agentes envolvidos no PNAE das escolas da REE, visando garantir a operacionalização do Programa.

Art. 30. Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento antecipado de fornecedores com os recursos financeiros do PNAE.

Art. 31. A direção da escola deverá zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art. 32. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela SED.

Art. 33. Os Anexos e os Formulários de que trata esta Resolução estão disponíveis no sítio da SED.

Art. 34. Fica revogada a Instrução Normativa/SED n. 1, de 4 de dezembro de 2013.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se a Resolução Conjunta SED/SEFAZ/ n. 2, de 16 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

MARCIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	VALOR PER CAPITA REPASSADO PELO FNDE	ANEXO I
CLIENTELA	VALOR PER CAPITA	
Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA)	R\$ 0,30 (trinta centavos de real)	
Educação Básica das escolas localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, desde que cadastradas de tal forma no Censo Escolar;	R\$ 0,60 (sessenta centavos de real)	
Pré-escola	R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)	
Educação Básica em tempo integral	R\$ 1,00 (um real)	
Creche	R\$ 1,00 (um real)	
Programa Mais Educação	R\$ 0,90 (noventa centavos de real)	
Alunos que frequentam, no contraturno, o AEE	R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)	

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO II
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - Prestação de Contas -		LOCAL	DATA	
ÓRGÃO CONCEDENTE				CÓDIGO

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA:									
Em atenção ao disposto no art. 19 da Resolução n. xx/2013, apresento a Prestação de Contas no valor, nota de empenho e conta corrente abaixo informados:									
Valor: R\$									
(								)	
Nota de Empenho		N.		DATA				Valor (R\$)	
			/	/					
			/	/					
			/	/					
			/	/					
			/	/					
Banco		Agência						Número da C/C	
Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.									
Atenciosamente,									
Data:									
					_____ Presidente da APM ou Caixa Escolar Assinatura e Carimbo				

[illegible]

3. SALDO DISPONÍVEL (1-2)									
ASSINATURAS									
Data:									
Titular da Unidade					Presidente da APM ou Caixa Escolar				
(Assinatura/Carimbo)					(Assinatura/Carimbo)				

[illegible]

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO VI	
PARECER DO COLEGIADO ESCOLAR - Prestação de Contas -		LOCAL		DATA
NOME DA ESCOLA				
Endereço				

Extrato do Termo de Cooperação Educacional abaixo:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
Assinatura: 19/5/2015
REINALDO AZAMBUJA SILVA – CPF/MF n. 286.339.381-20
 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF n. 924.445.208-15
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização - INTERVENIENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENIENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) / CPF
29/207108/2015 025/SED/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Corumbá/MS - 03.030.798/0001-02 Manoel Ferreira dos Santos - 337.430.101-00
29/001511/2015 056/SED/2015	Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz, Campo Grande/MS. - 00.213.702/0001-53 Nadia Aparecida Ferreira Muzily de Oliveira Lima - 365.426.871-49
29/000757/2015 017/SED/2015	Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC, Campo Grande/MS. - 02.502.223/0001-82 Miriam Fátima Comparim Corrêa - 164.833.591-87
29/207070/2015 008/SED/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Guia Lopes da Laguna/MS. - 03.227.897/0001.89 Laura Ramires Rosembergue - 841.308.651-53
29/005684/2015 040/SED/2015	Associação Pestalozzi, Jardim/MS - 33.751.660/0001-63 Eliana Cafure Peixoto - 062.367.071-20
29/201773/2015 035/SED/2015	Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS, Campo Grande/MS. - 01.534.346/0001-32 Silvan Cardoso de Azevedo 601.220.721-20
29/005328/2015 044/SED/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Sidrolândia/MS. - 33.153.156/0001-61 Lindomar Bett -080.178.081-00
29/208672/2015 066/SED/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Taquarussu/MS. - 03.978.847/0001-33 Isabel Antonia Bachega -257.337.881-00
29/006668/2015 028/SED/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Bodoquena/MS. - 07.013.518/0001-09 Josefa Maria Peixoto Gomes -861.580.741-87
29/007654/2015 043/SED/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Alcínópolis/MS. - 05.616.607/0001-14 Sandra Mara Colombi -060.020.538-08

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 8.923 de 20/05/2015, página 10, o extrato da Ordem de Contratação n. 054/2015, Processo: 29/013.813/2015.

Onde se lê: Prazo de entrega: 10 (dez) dias uteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (18/05/2015)
Leia-se: Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (11/05/2015)

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 8.923 de 20/05/2015, página 10, o extrato da Ordem de Contratação n. 055/2015, Processo: 29/013.813/2015.

Onde se lê: Prazo de entrega: 10 (dez) dias uteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (18/05/2015)
Leia-se: Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (12/05/2015)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 051/2015
Processo: 29/011.545/2015
Registro de Preço Ata n. 021/2014 - PE n. 110/2013 – SAD
Nota de Empenho: 2015NE001773.
Valor: R\$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de uma câmera digital.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (18/05/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 045/2015
Processo: 29/010.787/2015
Registro de Preço Ata n. 001/2015 - PE n. 096/2014 – SAD
Nota de Empenho: 2015NE001702.
Valor: R\$ 789,51 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA DA SILVA - ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente (papel sulfite, pasta plástica, pincel atômico e etc.).
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (13/05/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000080/2015 **2015NE001925** Data: 01/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 300.000,00
OBJ: Aquisição de passagem aérea

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000748/2015 **2015NE001926** Data: 01/04/2015
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 370,80
OBJ: despesa com medicamentos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004043/2014 **2015NE001927** Data: 01/04/2015
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AEREO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.000,00
OBJ: prestação de serviços de transporte de pacientes

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000396/2015 **2015NE001928** Data: 01/04/2015
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
FONTE: 1000000000 VALOR: 4,56
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001425

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000051/2015 **2015NE001929** Data: 01/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 23,52
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 000614

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004468/2014 **2015NE001930** Data: 01/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 23,52
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 000592

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000749/2010 **2015NE001931** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.047,29
OBJ: REFORÇO NE 410/15. REFERENTE A IPTU CONTRATO Nº 02/10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000749/2010 **2015NE001932** Data: 06/04/2015

FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
FONTE: 1000000000 VALOR: 19.100,00
OBJ: REFORÇO NE 411/15. REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL CONTRATO Nº 02/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001111/2010 **2015NE001933** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.744,00
OBJ: REFORÇO NE 396/15. IPTU DE IMOVEL CONTRATO Nº 18/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001111/2010 **2015NE001934** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.550,90
OBJ: REFORÇO NE 397/15. IPTU DE IMOVEL CONTRATO Nº 18/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001111/2010 **2015NE001935** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 12.670,00
OBJ: REFORÇO NE 398/15. PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL. CONTRATO Nº 18/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000037/2014 **2015NE001936** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 780.000,00
OBJ: CONTRATO Nº 21/14. CORPORATIVO 01/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000037/2014 **2015NE001937** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 792.000,00
OBJ: CONTRATO Nº 21/14. CORPORATIVO 01/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000037/2014 **2015NE001938** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 94.687,51
OBJ: PGTO DE TELEFONIA E REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE001939** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 35.000,00
OBJ: REFORÇO NE 42/15. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE001940** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 1000000000 - VALOR: 4.000,00
OBJ: REFORCO NE 61/15. CONT. CORP. 01/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE001941** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.600,00
OBJ: REFORCO NE 62/15. CONT. CORPORATIVO 01/11. OLEO LUBRIFICANTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE001942** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 800,00
OBJ: REFORCO NE 63/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11. TROCA DE FILTROS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE001943** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 800,00
OBJ: REFORCO NE 64/15. CONTRATO CORPORATIVO 01/11. LAVAGEM E BORRACHARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004714/2013 **2015NE001944** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE
FONTE: 248000002 VALOR: 4.668,96
OBJ: REFORCO NE 50/15. IPTU DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000878/2015 **2015NE001945** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: Despesas com diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004714/2013 **2015NE001946** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: ISRAEL FELIX DAIGE
FONTE: 248000002 VALOR: 18.399,16
OBJ: REFORCO NE 51/15. CONTRATO 01/14. LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004714/2013 **2015NE001947** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: ELISA FELIX DAIGE LOPES
FONTE: 248000002 VALOR: 18.399,16
OBJ: REFORCO NE 52/15. CONTRATO 01/14. LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004714/2013 **2015NE001948** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: MARTA FELIX DAIGE
FONTE: 248000002 VALOR: 18.399,16
OBJ: REFORCO NE 53/15. CONTRATO 01/14. LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000829/2015 **2015NE001949** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000022 VALOR: 10.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional. Condor. período: 04(quatro) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004254/2012 **2015NE001950** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: NDEC-NUCLEO DE DESENV.ESTRAT.DE COMUNICACAO L
FONTE: 100000000 VALOR: 10.710,00
OBJ: REFORCO NE 232/15. PGTO DE ALUGUEL DE IMOVEL CERA/SES/MS. CONT. 05/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004254/2012 **2015NE001951** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: NDEC-NUCLEO DE DESENV.ESTRAT.DE COMUNICACAO L
FONTE: 100000000 VALOR: 4.373,80
OBJ: REFORCO NE 643/15. IPTU DE IMOVEL QUE ATENDE A CERA/SES/MS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003318/2009 **2015NE001952** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 100000000 VALOR: 16.363,62
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000036

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003318/2009 **2015NE001953** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 100000000 VALOR: 8.353,63
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 000037

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003318/2009 **2015NE001954** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 100000000 - VALOR: 171,00
OBJ: Complementação de reforço à NE 000037, variação taxa SELIC

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE001955** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 10300000 VALOR: 1.191.979,84
OBJ: Despesa folha pagamento repasse ageprev art.122 referente meses fevereiro e março/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004271/2014 **2015NE001956** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 500.000,04
OBJ: Tarifas de água, para atender a SES e Órgãos subordinados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000213/2015 **2015NE001957** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 - VALOR: 500.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000208/2015 **2015NE001958** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 - VALOR: 1.000.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00570

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000217/2015 **2015NE001959** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00877

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000210/2015 **2015NE001960** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 300.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00573

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000214/2015 **2015NE001961** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 10000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00571

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004714/2013 **2015NE001962** Data: 06/04/2015
FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE
FONTE: 248000002 VALOR: 18.399,16
OBJ: REFORCO NE 54/15. CONTRATO 01/14. LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000289/2015 **2015NE001963** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 100000000 VALOR: 4,56
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA NE 000700, PELA NÃO UTILIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000215/2015 **2015NE001964** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 600.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00428. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000222/2015 **2015NE001965** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 600.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00585. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000228/2015 **2015NE001966** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 1.000.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00575

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000411/2015 **2015NE001967** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA

FONTE: 100000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00878. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000413/2015 **2015NE001968** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 1.000.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00879. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000415/2015 **2015NE001969** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00842. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000416/2015 **2015NE001970** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 300.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001463/2014 **2015NE001971** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
FONTE: 10000000 VALOR: 1.574,99
OBJ: Anulação parcial da NE nº 000185

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000221/2015 **2015NE001972** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 10000000 VALOR: 1.000.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000224/2015 **2015NE001973** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 248000001 VALOR: 600.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000216/2015 **2015NE001974** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000223/2015 **2015NE001975** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 248000001 VALOR: 500.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000414/2015 **2015NE001976** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 2.000.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000220/2015 **2015NE001977** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 850.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000226/2015 **2015NE001978** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 10000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: Reforço da 2015NE00584. Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE001979** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 16.854,55
OBJ: REFORCO NE 250/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000482/2015 **2015NE001980** Data: 27/03/2015
FAVORECIDO: RESPIRARE COMERCIO DE EQUIP. RESPI. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.900,00
OBJ: Material diverso para Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000764/2015 **2015NE001981** Data: 27/03/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.329,88
OBJ: Material diverso para Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE001982** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 1.310,00
OBJ: REFORÇO NE 376/15. CONTRATO DE ADESAO Nº 29/13. CORPORATIVO 01/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000939/2015 **2015NE001983** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT.CIR.HOSP. LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 5.266,80
OBJ: material hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000858/2015 **2015NE001984** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.119,60
OBJ: credito não alimenticio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003133/2014 **2015NE001985** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: INDREL-IND. DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 75.000,00
OBJ: REFRIGERADOR/ CAMARA VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002858/2014 **2015NE001986** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000047 VALOR: 652,22
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002858/2014 **2015NE001987** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000047 VALOR: 1.880,00
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000768/2015 **2015NE001988** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 550,80
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000797/2015 **2015NE001989** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: DIACOM COMERCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 824,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000797/2015 **2015NE001990** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.632,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000797/2015 **2015NE001991** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP LTDA-ME
FONTE: 0100000000 - VALOR: 32.964,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000832/2015 **2015NE001992** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
FONTE: 0100000000 VALOR: 679,03
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM AEREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004188/2014 **2015NE001993** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.650,00
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000052/2015 **2015NE001994** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 234,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000077/2015 **2015NE001995** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 100.000,00
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000733/2015 **2015NE001996** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.854,40
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000733/2015 **2015NE001997** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 993,60
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003532/2014 **2015NE001998** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 10000000 VALOR: 30,44
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 000023

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004409/2014 **2015NE001999** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 10000000 VALOR: 41,04
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001055

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004248/2014 **2015NE002000** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 100000000 VALOR: 36,00
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001058

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/004380/2014 **2015NE002001** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 100000000 VALOR: 4,56
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001377

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000932/2015 **2015NE002002** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 010000000 VALOR: 329,60
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000929/2015 **2015NE002003** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.373,50
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003829/2014 **2015NE002004** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 65.880,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000813/2015 **2015NE002005** Data: 07/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 120.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002594/2005 **2015NE002006** Data: 08/04/2015
FAVORECIDO: VALDIR CHAVES FILHO
FONTE: 100000000 VALOR: 631,68
OBJ: Anulação total de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000572

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000613/2015 **2015NE002007** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 010000000 VALOR: 2.737,00
OBJ: gêneros alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000613/2015 **2015NE002008** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 24.687,00
OBJ: gêneros alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001021/2007 **2015NE002009** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
FONTE: 100000000 VALOR: 130.000,00
OBJ: Reforço a NE nº 000200 para atender despesas com Energia Elétrica do Hospital São Julião/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004357/2014 **2015NE002010** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.720,80
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000437/2015 **2015NE002011** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 837,80
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000436/2015 **2015NE002012** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 010000000 VALOR: 824,40
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000391/2015 **2015NE002013** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI
FONTE: 010000000 VALOR: 5.959,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002665/2014 **2015NE002014** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 536,40
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000952/2015 **2015NE002015** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO
FONTE: 0248000001 VALOR: 751,02
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000246/2015 **2015NE002016** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 248000001 VALOR: 8.000,00
OBJ: REFORCO NE 750/15. PGTO DE DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004327/2014 **2015NE002017** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 293,40
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004327/2014 **2015NE002018** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 223,20
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000933/2015 **2015NE002019** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.975,20
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000930/2015 **2015NE002020** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 56,98
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004179/2014 **2015NE002021** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.032,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004179/2014 **2015NE002022** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 324,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000375/2015 **2015NE002023** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 - VALOR: 3.695,80
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000375/2015 **2015NE002024** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 610,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000322/2015 **2015NE002025** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000004 VALOR: 8.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000955/2015 **2015NE002026** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.380,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000955/2015 **2015NE002027** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 8.275,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000081/2015 **2015NE002028** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 2480000001 VALOR: 100.000,00
OBJ: Despesa com pagamento de ajuda de custo para atender aos pacientes que estao em tratamento fora de domicilio

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003199/2014 **2015NE002029** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: Despesas com celebração de convênio nº 23.742/14,

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003807/2013 **2015NE002030** Data: 09/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL HORIZONTE
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.300,00
OBJ: Despesas ao segundo termo aditivo ao convênio 21.872/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000620/2015 **2015NE002031** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLoS EIRELI - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.884,15
OBJ: material eletrico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000620/2015 **2015NE002032** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.930,50
OBJ: material eletrico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000620/2015 **2015NE002033** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.054,85
OBJ: material eletrico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000617/2015 **2015NE002034** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 180,75
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000617/2015 **2015NE002035** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 114,50
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000898/2015 **2015NE002036** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,96
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000898/2015 **2015NE002037** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 51,00
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000898/2015 **2015NE002038** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 51,52
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000898/2015 **2015NE002039** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 51,00
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000898/2015 **2015NE002040** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 55,01
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000876/2015 **2015NE002041** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: .A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 80,50
OBJ: gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000876/2015 **2015NE002042** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 514,80
OBJ:gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000427/2015 **2015NE002043** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.093,30
OBJ: material de farmácia básica

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000948/2015 **2015NE002044** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 9.060,00
OBJ: material laboratorial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000948/2015 **2015NE002045** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
FONTE: 0248000001 VALOR: 15.998,00
OBJ: material laboratorial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001072/2011 **2015NE002046** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
FONTE: 1000000000 VALOR: 59.969,25
OBJ: Reforço à NE nº 000104/2015 para atender despesas com convênio 18.097/11 abril/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000104/2015 **2015NE002047** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 2480000002 VALOR: 5.000,00
OBJ: Despesas com reforço da 2015ne00995.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000105/2015 **2015NE002048** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 2480000002 VALOR: 5.000,00
OBJ: Despesas com reforço da 2015ne00817

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000954/2015 **2015NE002049** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 8.750,00
OBJ: gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000954/2015 **2015NE002050** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 18.960,00
OBJ: gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000953/2015 **2015NE002051** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 618,00
OBJ: gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000953/2015 **2015NE002052** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.288,00
OBJ: gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000953/2015 **2015NE002053** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 3.900,00
OBJ: gênero alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000957/2015 **2015NE002054** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PECAS PARA VEICULOS LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 682,80
OBJ: manutenção de veículo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000483/2015 **2015NE002055** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.692,87
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003546/2014 **2015NE002056** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 435,06
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000960/2015 **2015NE002057** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 800,00
OBJ: material de limpeza

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000430/2015 **2015NE002058** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 248000043 VALOR: 8.300,00
OBJ: REFORÇO NE 882/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000433/2015 **2015NE002059** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 248000043 - VALOR: 3.000,00
OBJ: REFORCO NE 881/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000960/2015 **2015NE002060** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 74,00
OBJ: MATERILA DE LIMPEZA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000960/2015 **2015NE002061** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 90,00
OBJ: MATERILA DE LIMPEZA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002286/2009 **2015NE002062** Data: 10/04/2015
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 117.658,51
OBJ: Reforço da NE 000072 para atender contrato nº 01/2010

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000438/2015 **2015NE002063** Data: 13/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 360,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000766/2015 **2015NE002064** Data: 13/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 10.340,55
OBJ: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 001795,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002286/2009 **2015NE002065** Data: 13/04/2015
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 117.658,51
OBJ: Reforço à NE Nº 000072 para atender despesas com Contrato nº 01/2010 da prestação de serviços

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004441/2014 **2015NE002066** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 100000000 VALOR: 52,80
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 000624

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000529/2015 **2015NE002067** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 34.000,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000517/2015 **2015NE002068** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 - VALOR: 67.200,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000318/2015 **2015NE002069** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
FONTE: 0248000043 VALOR: 2.700,00
OBJ: Vale-transporte de transporte coletivo urbano (não servidores)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000912/2015 **2015NE002070** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: OSMIL FERREIRA PINTO
FONTE: 0248000001 - VALOR: 1.787,20
OBJ: DESPESAS COM PGTO PARA RESSARCIMENTO DE PASSAGEM AÉREA A PACIENTE EM TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000915/2015 **2015NE002071** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: JOAO BORGES DA SILVA FILHO
FONTE: 0248000001 VALOR: 593,79
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA A PACIENTE EM TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000950/2015 **2015NE002072** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: NAIR ROSA PINHEIRO DAMBROZ
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.838,06
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM AEREA A PACIENTE EM TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE002073** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 200,00
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR REFERENTE A MANUTENÇÃO DE VEICULO DA SES/MS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000824/2015 **2015NE002074** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000012 VALOR: 4.410,00
OBJ: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE002075** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 737,00
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR REFERENTE A MANUTENÇÃO DE VEICULO DA SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002942/2013 **2015NE002076** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA-EPP
FONTE: 100000000 VALOR: 4.915,51
OBJ: REFORÇO NE 363/15. CONTRATO 56/13. MANUTENÇÃO EM ELEVADORES.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000824/2015 **2015NE002077** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0248000012 VALOR: 1.193,28
OBJ: material medico hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000373/2015 **2015NE002078** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.800,00
OBJ: sentença para credits não alimenticios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000976/2015 **2015NE002079** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 104.668,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000387/2015 **2015NE002080** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 28.330,00
OBJ: sentença para credits não alimenticios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000387/2015 **2015NE002081** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 20,00
OBJ: sentença para credits não alimenticios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000976/2015 **2015NE002082** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

FONTE: 0248000006 VALOR: 65.977,92
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000603/2015 **2015NE002083** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.160,00
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000976/2015 **2015NE002084** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.304,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000386/2015 **2015NE002085** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.524,00
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000976/2015 **2015NE002086** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 11.280,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000388/2015 **2015NE002087** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 98,64
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003633/2014 **2015NE002088** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.484,28
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000385/2015 **2015NE002089** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.862,50
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004504/2014 **2015NE002090** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.789,60
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000285/2015 **2015NE002091** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 149,40
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004504/2014 **2015NE002092** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 476,24
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004437/2014 **2015NE002093** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.800,00
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000285/2015 **2015NE002094** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 468,00
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004137/2014 **2015NE002095** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.290,00
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000043/2015 **2015NE002096** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 147,60
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004239/2014 **2015NE002097** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.720,80
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004370/2014 **2015NE002098** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.796,40
OBJ: sentença para credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000338/2014 **2015NE002099** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIPLINA DE JESUS –“HOSPITAL”
FONTE: 0100000000 VALOR: 130.000,00
OBJ: Despesa com aditivo financeiro referente 3ª parcela (abril/15) ao convênio nº 22.591/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004215/2014 **2015NE002100** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 230,00
OBJ: Despesas de exercício anterior referente a serviço de instalação de condicionador de ar split

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004215/2014 **2015NE002101** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.180,00
OBJ: Despesas de exercício anterior referente a aquisição de condicionador de ar split

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000120/2015 **2015NE002102** Data: 13/04/2015
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 248000003 VALOR: 5,93
OBJ: Anulação parcial da 2015NE000033 sendo R\$5,93 do saldo não utilizado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000835/2015 **2015NE002103** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FONTE: 248000001 VALOR: 1.085,76
OBJ: Anulação parcial da NE nº 001694

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002922/2014 **2015NE002104** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 315,00
OBJ: sentença pra credito não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000305/2015 **2015NE002105** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.640,00
OBJ: sentença pra credito não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000605/2015 **2015NE002106** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 862,50
OBJ: sentença pra credito não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000680/2015 **2015NE002107** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.900,00
OBJ: sentença pra credito não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000441/2015 **2015NE002108** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 864,00
OBJ: sentença pra credito não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000801/2010 **2015NE002109** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 27.242,75
OBJ: REFORÇO NE 412/15. CONTRATO 9912254328.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000531/2015 **2015NE002110** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.600,00
OBJ: Material diverso para Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000962/2015 **2015NE002111** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 129,00
OBJ: material hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000962/2015 **2015NE002112** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 7.980,00
OBJ: material hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004165/2014 **2015NE002113** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 473,40
OBJ: Material diverso para Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004165/2014 **2015NE002114** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 824,40
OBJ: Material diverso para Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000967/2015 **2015NE002115** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 364,00
OBJ: Lâmpada fluorescente de 40 w

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000967/2015 **2015NE002116** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME

FONTE: 0248000001 VALOR: 210,00
OBJ: Pilha alcalina AAA, embalagem com 2 unidades.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000967/2015 **2015NE002117** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 383,80
OBJ: material elétrico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000967/2015 **2015NE002118** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 274,20
OBJ: material elétrico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000947/2015 **2015NE002119** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: 2 A COMERCIAL LTDA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 239,01
OBJ: material elétrico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001190/2015 **2015NE002120** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 0248000003 VALOR: 4.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000069/2015 **2015NE002121** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 10000000 VALOR: 25,44
OBJ: Anulação de saldo não utilizado NE nº 000728

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000142/2015 **2015NE002122** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 248000043 VALOR: 2.200,00
OBJ: DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000158/2015 **2015NE002123** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 248000016 VALOR: 3.500,00
OBJ: Reforço à NE nº 000824

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000157/2015 **2015NE002124** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 248000016 VALOR: 3.000,00
OBJ: Reforço à NE nº 000986

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000582/2015 **2015NE002125** Data: 15/04/2015
FAVORECIDO: WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP
FONTE: 248000003 VALOR: 43,05
OBJ: Anulação parcial da NE nº 001335

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE002126** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.301,50
OBJ: Despesa de exercício anterior/2014, referente a consumo de combustível em veículos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2015NE002127** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.370,00
OBJ: Prestação de serviços de manutenção de cartões dos veículos da frota SES.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000212/2015 **2015NE002128** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0248000001 VALOR: 3.500.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo para municípios.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000695/2015 **2015NE002129** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 100000000 VALOR: 2.240,00
OBJ: Anulação total da NE nº 001286, conforme desp.DAS/GCF.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001056/2015 **2015NE002130** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000033 VALOR: 10.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000703/2015 **2015NE002131** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.408,72
OBJ: LOCAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000703/2015 **2015NE002132** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.106,10
OBJ: Combustível referente a locação de veículo tipo Micro-ônibus.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004309/2014 **2015NE002133** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.184,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003074/2014 **2015NE002134** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 24.267,60
OBJ: MATERIAL DE DISTRIB GRATUITA – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001043/2015 **2015NE002135** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.020,00
OBJ: EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000951/2015 **2015NE002136** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 358,40
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000959/2015 **2015NE002137** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 113,92
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000963/2015 **2015NE002138** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 3.000,00
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000964/2015 **2015NE002139** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: ETIQUETAS HEMO LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 21.927,95
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000815/2015 **2015NE002140** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 210,00
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000966/2015 **2015NE002141** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 133,32
OBJ: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000966/2015 **2015NE002142** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.836,00
OBJ: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000966/2015 **2015NE002143** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 216,00
OBJ: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001113/2015 **2015NE002144** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 53.400,00
OBJ: EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/001095/2015 **2015NE002145** Data: 14/04/2015
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.800,00
OBJ: Despesa com hora aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/001107/2015 **2015NE002146** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 0248000003 VALOR: 4.000,00
OBJ: Despesa com hora aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/001094/2015 **2015NE002147** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 110.000,00
OBJ: Despesa com bolsa auxílio sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/001105/2015 **2015NE002148** Data: 16/04/2015
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU

FONTE: 0248000002 VALOR: 37.500,00
OBJ: Despesa com hora aula sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001091/2015 **2015NE002149** Data: 17/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000043 VALOR: 5.000,00
OBJ: DIARIAS NO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001054/2015 **2015NE002150** Data: 17/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000033 VALOR: 1.705,00
OBJ: DIARIAS NO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001057/2015 **2015NE002151** Data: 17/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0248000033 VALOR: 3.500,00
OBJ: DIARIAS NO PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001918/2010 **2015NE002152** Data: 17/04/2015
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.250,04
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO DEVIDO A DIVERGÊNCIA NO VALOR EMPENHADO A MAIOR 2015NE00326

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004322/2014 **2015NE002153** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: DHOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E
FONTE: 0100000000 VALOR: 27,00
OBJ: SENTENÇAS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004322/2014 **2015NE002154** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 113,40
OBJ: SENTENÇAS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000914/2015 **2015NE002155** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: EDILAINE ROCHA DOS SANTOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 181,93
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000945/2015 **2015NE002156** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ALTINA MARIA GRISOSTIMO JACOB
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.263,90
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000913/2015 **2015NE002157** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CLAUDIO ANTONIO PIVETA
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.563,70
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001032/2015 **2015NE002158** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.474,90
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001050/2015 **2015NE002159** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MARINA DAS GRAÇAS RIBEIRO
FONTE: 0248000001 VALOR: 362,46
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001052/2015 **2015NE002160** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MARIA GIRLANEIDE PALICER
FONTE: 0248000001 VALOR: 597,14
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001049/2015 **2015NE002161** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SANDRA MARIA DOS S MIRANDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.965,98
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/003018/2013 **2015NE002162** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00
OBJ: CONVENIÕES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004165/2014 **2015NE002163** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 219,60
OBJ: SENTENÇAS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001053/2015 **2015NE002164** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.736,00
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002915/2013 **2015NE002165** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CMI CLINICA MEDICA IBIRAPUERA S/C LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 6.000,00
OBJ: Anulação total da NE nº 000021 pela não utilização de valor tendo em vista que o paciente está sendo atendido através do Processo nº27/001012/2014

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000918/2015 **2015NE002166** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.950,00
OBJ: MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001093/2015 **2015NE002167** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000010 VALOR: 4.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001144/2015 **2015NE002168** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0248000012 VALOR: 22.042,80
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO- HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001047/2015 **2015NE002169** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FLAVIA PIMENTA LOPES
FONTE: 0248000001 VALOR: 426,64
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001046/2015 **2015NE002170** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CAROLINE ROA CAVALCANTI
FONTE: 0248000001 VALOR: 742,36
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001098/2015 **2015NE002171** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: RONALDO MACHADO DOS SANTOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.282,36
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000961/2015 **2015NE002172** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.748,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000961/2015 **2015NE002173** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 760,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000909/2015 **2015NE002174** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0248000045 VALOR: 210,00
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001026/2015 **2015NE002175** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 71,44
OBJ: SENTENÇAS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001023/2015 **2015NE002176** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 53,20
OBJ: SENTENÇAS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001096/2015 **2015NE002177** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: LAUDICEIA GOMES MARTINS
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.666,42
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001037/2015 **2015NE002178** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: JORGE PAVAO DOS SANTOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.753,22
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001034/2015 **2015NE002179** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: DAYANE FERNANDES SOUZA
FONTE: 0248000001 VALOR: 751,02
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001170/2015 **2015NE002180** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: RAFAELA PAOLA DO PRADO
FONTE: 0248000001 VALOR: 226,62
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001041/2015 **2015NE002181** Data: 22/04/2015

FAVORECIDO: MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES
FONTE: 0248000001 VALOR: 807,28
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000245/2015 **2015NE002182** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 8.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001924/2010 **2015NE002183** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FONTE: 2480000001 VALOR: 8.500,52
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000285

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001576/2010 **2015NE002184** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 100000000 VALOR: 8.127,07
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000143

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001580/2010 **2015NE002185** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 2480000001 VALOR: 27.804,51
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000403

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001924/2010 **2015NE002186** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FONTE: 100000000 VALOR: 4.773,46
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000297

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001576/2010 **2015NE002187** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 2480000001 VALOR: 33.541,28
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000141

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001578/2010 **2015NE002188** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 2480000001 VALOR: 74.152,06
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000124

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001578/2010 **2015NE002189** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 100000000 VALOR: 17.962,94
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000125

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001577/2010 **2015NE002190** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 2480000001 VALOR: 26.504,01
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000152

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001577/2010 **2015NE002191** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 100000000 VALOR: 6.219,14
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000156

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001575/2010 **2015NE002192** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 2480000001 VALOR: 17.081,10
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000136

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001580/2010 **2015NE002193** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 100000000 VALOR: 10.803,33
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000406

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001579/2010 **2015NE002194** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 100000000 VALOR: 13.216,37
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000127

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001575/2010 **2015NE002195** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 100000000 VALOR: 3.655,15
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000138

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001890/2010 **2015NE002196** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO
FONTE: 2480000001 VALOR: 17.371,64
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000282

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001579/2010 **2015NE002197** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 2480000001 VALOR: 61.382,54
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000126

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001890/2010 **2015NE002198** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO
FONTE: 100000000 VALOR: 3.257,80
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000283

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001925/2010 **2015NE002199** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 2480000001 VALOR: 24.318,10
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000122

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001925/2010 **2015NE002200** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 100000000 VALOR: 5.707,73
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000123

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001881/2010 **2015NE002201** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 2480000001 VALOR: 18.816,81
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001926/2010 **2015NE002202** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 2480000001 VALOR: 38.988,88
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002936/2010 **2015NE002203** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 2480000001 VALOR: 14.009,89
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002619/2010 **2015NE002204** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 2480000001 VALOR: 21.264,62
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002619/2010 **2015NE002205** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 100000000 VALOR: 7.487,45
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001881/2010 **2015NE002206** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 100000000 VALOR: 7.112,35
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002936/2010 **2015NE002207** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 100000000 - VALOR: 3.085,63
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001926/2010 **2015NE002208** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 100000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001920/2010 **2015NE002209** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS
FONTE: 2480000001 - VALOR: 72.328,24
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001920/2010 **2015NE002210** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LUCAS
FONTE: 100000000 VALOR: 28.246,00
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001918/2010 **2015NE002211** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
FONTE: 2480000001 VALOR: 59.985,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000319

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001921/2010 **2015NE002212** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FONTE: 2480000001 VALOR: 2.342,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000295

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001922/2010 **2015NE002213** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
FONTE: 2480000001 VALOR: 16.456,58
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000289

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001916/2010 **2015NE002214** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 248000001 VALOR: 23.005,60
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000150

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002930/2012 **2015NE002215** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 248000001 VALOR: 19.787,81
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000291

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002930/2012 **2015NE002216** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 100000000 VALOR: 7.346,77
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000303

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001915/2010 **2015NE002217** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
FONTE: 248000001 VALOR: 13.557,87
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000130

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001922/2010 **2015NE002218** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 3.357,14
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000301

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001916/2010 **2015NE002219** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 100000000 VALOR: 6.234,45
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000151

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002717/2010 **2015NE002220** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO
FONTE: 248000001 VALOR: 17.627,96
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000402

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001886/2010 **2015NE002221** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
FONTE: 248000001 VALOR: 13.836,30
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000318

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001889/2010 **2015NE002222** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
FONTE: 248000001 VALOR: 52.401,13
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000134

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001880/2010 **2015NE002223** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
FONTE: 248000001 VALOR: 31.515,61
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000284

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001478/2011 **2015NE002224** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
FONTE: 100000000 VALOR: 36.342,86
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000113

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE002225** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
FONTE: 100000000 VALOR: 5.857,14
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000335

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002958/2010 **2015NE002226** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 248000001 VALOR: 279.169,49
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000119

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002940/2010 **2015NE002227** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
FONTE: 248000001 VALOR: 36.422,92
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000349

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001572/2010 **2015NE002228** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 100000000 VALOR: 6.057,14
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000356

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001576/2010 **2015NE002229** Data: 22/04/2015

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
FONTE: 248000001 VALOR: 30.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000155

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001576/2011 **2015NE002230** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
FONTE: 100000000 VALOR: 10.742,86
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000158

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001603/2011 **2015NE002231** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 248000001 VALOR: 55.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000159

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001603/2011 **2015NE002232** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 100000000 VALOR: 133.750,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000160

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001571/2011 **2015NE002233** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 248000001 VALOR: 50.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000162

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001571/2011 **2015NE002234** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 100000000 VALOR: 303.882,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000165

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/004184/2012 **2015NE002235** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 248000001 VALOR: 100.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000167

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/004184/2012 **2015NE002236** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 100000000 VALOR: 399.179,63
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000169

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001572/2011 **2015NE002237** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 100000000 VALOR: 186.500,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000171

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001573/2011 **2015NE002238** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 100000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000173

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001573/2010 **2015NE002239** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 248000001 VALOR: 40.915,12
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000280

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001573/2010 **2015NE002240** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 100000000 VALOR: 6.714,29
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000281

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001572/2010 **2015NE002241** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 248000001 VALOR: 137.154,34
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000355

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/003259/2011 **2015NE002242** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
FONTE: 100000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000345

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001919/2010 **2015NE002243** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
FONTE: 248000001 VALOR: 77.732,69
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000321

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001919/2010 **2015NE002244** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
FONTE: 100000000 VALOR: 16.079,37
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000328

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001921/2010 **2015NE002245** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FONTE: 100000000 VALOR: 1.757,14
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000331

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001915/2010 **2015NE002246** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
FONTE: 100000000 VALOR: 13.465,59
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000131

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/004109/2012 **2015NE002247** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 248000001 VALOR: 26.047,60
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000292

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/004109/2012 **2015NE002248** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 100000000 VALOR: 27.500,00
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000304

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001883/2010 **2015NE002249** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS
FONTE: 248000001 VALOR: 22.036,48
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000293

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001883/2010 **2015NE002250** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 8.186,81
OBJ: REFORÇO DA 2015NE000305

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001884/2010 **2015NE002251** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
FONTE: 248000001 VALOR: 32.485,77
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001884/2010 **2015NE002252** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
FONTE: 100000000 VALOR: 8.471,58
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001891/2010 **2015NE002253** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
FONTE: 248000001 VALOR: 28.879,98
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001891/2010 **2015NE002254** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
FONTE: 100000000 VALOR: 23.202,72
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001882/2010 **2015NE002255** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
FONTE: 248000001 VALOR: 10.477,50
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001882/2010 **2015NE002256** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
FONTE: 100000000 VALOR: 21.114,29
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001887/2010 **2015NE002257** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
FONTE: 248000001 VALOR: 31.982,44
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001887/2010 **2015NE002258** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
FONTE: 100000000 VALOR: 6.758,02
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001878/2010 **2015NE002259** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA
FONTE: 248000001 VALOR: 16.403,70
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001878/2010 **2015NE002260** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BODOQUENA
FONTE: 100000000 VALOR: 7.259,44
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002937/2010 **2015NE002261** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
FONTE: 248000001 VALOR: 38.440,03
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002937/2010 **2015NE002262** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO
FONTE: 100000000 VALOR: 9.377,47
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002717/2010 **2015NE002263** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO
FONTE: 100000000 VALOR: 5.237,81
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001917/2010 **2015NE002264** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 248000001 VALOR: 20.393,12
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001917/2010 **2015NE002265** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 100000000 - VALOR: 3.390,70
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001886/2010 **2015NE002266** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
FONTE: 100000000 VALOR: 4.223,28
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001889/2010 **2015NE002267** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
FONTE: 10000000 VALOR: 17.407,85
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001888/2010 **2015NE002268** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001923/2010 **2015NE002269** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
FONTE: 248000001 VALOR: 12.674,11
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001923/2010 **2015NE002270** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 3.735,82
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001880/2010 **2015NE002271** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
FONTE: 100000000 VALOR: 7.873,98
OBJ:

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001885/2010 **2015NE002272** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS
FONTE: 248000001 VALOR: 15.430,03
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001885/2010 **2015NE002273** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 4.328,02
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001888/2010 **2015NE002274** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
FONTE: 248000001 VALOR: 27.759,40
OBJ: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/004035/2014 **2015NE002275** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
FONTE: 100000000 VALOR: 79.990,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000274/2013 **2015NE002276** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM
FONTE: 248000001 VALOR: 48.000,00
OBJ: TRANSFERECIA REFORÇO ABRIL/201

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000671/2012 **2015NE002277** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
FONTE: 100000000 VALOR: 25.000,00
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003362/2011 **2015NE002278** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 100000000 VALOR: 30.771,43
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003265/2011 **2015NE002279** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

FONTE: 100000000 VALOR: 63.600,00
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003479/2010 **2015NE002280** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 100000000 VALOR: 165.000,00
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003186/2013 **2015NE002281** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
FONTE: 100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000274/2013 **2015NE002282** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM
FONTE: 100000000 VALOR: 206.160,00
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001838/2010 **2015NE002283** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PONTA PORÁ PREFEITURA
FONTE: 248000001 VALOR: 552.363,29
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001574/2010 **2015NE002284** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 290.334,56
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001569/2011 **2015NE002285** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 100000000 VALOR: 9.400,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001570/2011 **2015NE002286** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 100000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001565/2011 **2015NE002287** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
FONTE: 100000000 VALOR: 39.371,43
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003479/2010 **2015NE002288** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 248000001 VALOR: 65.000,00
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003264/2011 **2015NE002289** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 50.428,57
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002957/2010 **2015NE002290** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 248000001 VALOR: 88.651,38
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002958/2010 **2015NE002291** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 100000000 VALOR: 28.495,82
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO (TRIPARTITE)

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002940/2010 **2015NE002292** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
FONTE: 100000000 VALOR: 22.828,57
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001838/2010 **2015NE002293** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PONTA PORÁ PREFEITURA
FONTE: 100000000 VALOR: 119.485,71
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002941/2010 **2015NE002294** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 248000001 - VALOR: 29.365,96
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002941/2010 **2015NE002295** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 100000000 VALOR: 20.142,86
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE002296** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 248000001 VALOR: 52.158,60
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001847/2010 **2015NE002297** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 100000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002957/2010 **2015NE002298** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 100000000 - VALOR: 110.114,28
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001841/2010 **2015NE002299** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
FONTE: 248000001 VALOR: 9.317,28
OBJ: FUNDO,PARA COBRIR DESPESAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001059/2015 **2015NE002300** Data: 22/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000033 VALOR: 1.704,00
OBJ: pgtos diarias c/v dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003502/2014 **2015NE002301** Data: 23/04/2015
FAVORECIDO: HOSPITAL PSIQUATRICO DR. ALDOLFO B.MENEZES.
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: Despesas com celebração de convênio nº 23.882/14, referente á 8ª parcela (abril/15)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001036/2015 **2015NE002302** Data: 23/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000003 VALOR: 12.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000640/2015 **2015NE002303** Data: 23/04/2015
FAVORECIDO: DECORACOES PANTANAL LTDA - EPP
FONTE: 0248000045 VALOR: 2.816,00
OBJ: PEÇAS NÃO IMCORPORAVEIS A IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE002304** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 25.987,50
OBJ: REFORÇO NE 250/15. FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS DA SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE002305** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 2.487,00
OBJ: REFORÇO NE 251/15. FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE002306** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 9.351,00
OBJ: REFORÇO NE 375/15. FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS DA SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003293/2012 **2015NE002307** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 2.900,00
OBJ: REFORÇO NE 376/15. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A FROTA DE VEICULOS DA SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003850/2014 **2015NE002308** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 600,00
OBJ: Anulação total da NE nº001577

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001326/2014 **2015NE002309** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: EUNICE NUNES DA COSTA
FONTE: 248000002 VALOR: 13.200,00
OBJ: Reforça da 2015NE00717. Despesa com contratação de consultoria técnica

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000376/2015 **2015NE002310** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.185,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000745/2015 **2015NE002311** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 604,80
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000628/2015 **2015NE002312** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.972,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000516/2015 **2015NE002313** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 010000000 VALOR: 824,40
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000049/2015 **2015NE002314** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 010000000 VALOR: 3.686,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000008/2015 **2015NE002315** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 800,00
OBJ: SENTENÇA DE CREDITOS NÃO ALIMENTÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000779/2010 **2015NE002316** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 - VALOR: 12.127,50
OBJ: Despesas com reforço da 2015ne000417

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001145/2015 **2015NE002317** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0248000012 VALOR: 68.581,50
OBJ: MEDICAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000983/2015 **2015NE002318** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 248000006 - VALOR: 640,00
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000983/2015 **2015NE002319** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
FONTE: 0248000006 - VALOR: 2.399,70
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000946/2015 **2015NE002320** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 84.000,00
OBJ: MEDICAMENTO FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000604/2015 **2015NE002321** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: RESPIRARE COMERCIO DE EQUIP. RESPI. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.798,00
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000747/2015 **2015NE002322** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.368,00
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000916/2015 **2015NE002323** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: IMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.200,00
OBJ: MEDICAMENTO FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001218/2015 **2015NE002324** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: MS/SES/SF/JEANE MICHELLY PIERETTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.950,00
OBJ: Suprimento de Fundos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000801/2010 **2015NE002325** Data: 24/04/2015
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.208,33
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT e/ou coleta, transporte e entregas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001038/2015 **2015NE002326** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 400,24
OBJ: GTO DE RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA A PACIENTE EM TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001040/2015 **2015NE002327** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: ANDREIA MENDES VIEIRA
FONTE: 0248000001 VALOR: 332,57
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA A PACIENTE EM TFD.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000505/2015 **2015NE002328** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.017,60
OBJ: SENTEÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001196/2015 **2015NE002329** Data: 27/04/2015

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 20.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001115/2015 **2015NE002330** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 38.300,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002331** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
FONTE: 248000001 VALOR: 952,23
OBJ: REFORÇO NE 230/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002332** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
FONTE: 248000006 VALOR: 952,23
OBJ: REFORÇO NE 219/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002333** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 4.063,13
OBJ: REFORÇO NE 224/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002334** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 5.821,09
OBJ: REFORÇO NE 222/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002335** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 2.742,67
OBJ: REFORÇO NE 223/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002336** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 2.742,67
OBJ: REFORÇO NE 221/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002337** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: ATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTD
FONTE: 100000000 - VALOR: 3.871,84
OBJ: REFORÇO NE 220/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002338** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 1.311,78
OBJ: REFORÇO NE 225/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002339** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 5.460,51
OBJ: REFORÇO NE 226/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002340** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 1.311,78
OBJ: REFORÇO NE 227/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003388/2009 **2015NE002341** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 - VALOR: 19.676,46
OBJ: REFORÇO NE 228/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001166/2015 **2015NE002342** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: HOTEL VALE VERDE LTDA
FONTE: 0248000005 VALOR: 418,00
OBJ: FORNECEMENTO DE ALIMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE002343** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 100000000 - VALOR: 36.941,71
OBJ: REFORCO NE 371/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE002344** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 248000002 VALOR: 42.937,02
OBJ: REFORCO NE 372/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001092/2015 **2015NE002345** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0248000010 VALOR: 4.000,00
OBJ: pgtos diarias c/v fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE002346** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRAND
FONTE: 248000006 VALOR: 7.161,00
OBJ: REFORCO NE 373/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000252/2015 **2015NE002347** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 100000000 VALOR: 123,52
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001051/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000685/2015 **2015NE002348** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.755,00
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000572/2015 **2015NE002349** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.033,20
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000390/2015 **2015NE002350** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.998,80
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000520/2015 **2015NE002351** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 268,20
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000520/2015 **2015NE002352** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 385,20
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000770/2015 **2015NE002353** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 100000000 VALOR: 1,92
OBJ: Anulação de saldo da NE nº1786/15, conforme aut.fls.54.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000520/2015 **2015NE002354** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 927,00
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000626/2015 **2015NE002355** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC
FONTE: 100000000 VALOR: 8.580,00
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000977/2015 **2015NE002356** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 16.000,00
OBJ: MATERIAL QUÍMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000977/2015 **2015NE002357** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: ZYON SCIENNCE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP
FONTE: 0248000006 VALOR: 50,00
OBJ: MATERIAL QUÍMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001165/2015 **2015NE002358** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000005 VALOR: 297,00
OBJ: GENERO ALIMENTICIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000979/2015 **2015NE002359** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.197,60
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000981/2015 **2015NE002360** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000006 VALOR: 186,00
OBJ: MATERIAL COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000965/2015 **2015NE002361** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.755,00
OBJ: MATERIAL DE LIMPEZA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000982/2015 **2015NE002362** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.779,65
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000080/2015 **2015NE002363** Data: 27/04/2015

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 300.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000077/2015 **2015NE002364** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 100.000,00
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000985/2015 **2015NE002365** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.360,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000995/2015 **2015NE002366** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 136,80
OBJ: SENTEÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001256/2015 **2015NE002367** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.050.000,00
OBJ: Despesa com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000081/2015 **2015NE002368** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 248000001 VALOR: 100.000,00
OBJ: Despesa com pagamento de ajuda de custo para atender aos pacientes que estao em tratamento fora de domicilio - TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001021/2007 **2015NE002369** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
FONTE: 1000000000 VALOR: 66.667,00
OBJ: Rfórço à NE nº 000200

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000435/2013 **2015NE002370** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.517,54
OBJ: REFORÇO NE 361/15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMERA FRIA.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001255/2015 **2015NE002371** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.000,00
OBJ: Despesas com repasse funfo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001259/2015 **2015NE002372** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0281280002 VALOR: 1.692,67
OBJ: DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO Nº 28/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003803/2013 **2015NE002373** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: CMI CLINICA MEDICA IBIRAPUERA S/C LTDA.
FONTE: 1000000000 - VALOR: 3.000,00
OBJ: Anulação Total do saldo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000759/2015 **2015NE002374** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VALDINEI FERREIRA VIEIRA
FONTE: 0100000000 VALOR: 480,00
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004506/2014 **2015NE002375** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: TUDO PARA SAUDE COM DE PROD FARM E NUTRI LTDA EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 873,60
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000179/2014 **2015NE002376** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 248000024 VALOR: 52.000,00
OBJ: REFORCO NE 590/15. REFERENTE A PGTO DE REDE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS. ABRIL/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001028/2015 **2015NE002377** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 97,20
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000660/2015 **2015NE002378** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 219,40
OBJ: SENTENÇA JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001018/2015 **2015NE002379** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001171/2015 **2015NE002380** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: LEILA DINIZ ALEXANDRINO DOS SANTOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 702,40
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA DE IDA E VOLTA PARA PACIENTE EM TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001172/2015 **2015NE002381** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: THONNY AUDRY L ZERLOTY
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.501,42
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGEM AEREA IDA/VOLTA AO PACIENTE EM TFD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000535/2015 **2015NE002382** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 43.524,00
OBJ: medicamento e materiais hospitalares

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001108/2015 **2015NE002383** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 0248000003 - VALOR: 4.000,00
OBJ: Despesa com hora aula sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001106/2015 **2015NE002384** Data: 27/04/2015
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 0248000002 VALOR: 21.000,00
OBJ: Despesa com hora aula sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001072/2015 **2015NE002385** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.341,54
OBJ: sentença de credito não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001080/2015 **2015NE002386** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.829,20
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001009/2015 **2015NE002387** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 36,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001006/2015 **2015NE002388** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7,20
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2015 **2015NE002389** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 18,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001084/2015 **2015NE002390** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 144,64
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001078/2015 **2015NE002391** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 176,40
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000984/2015 **2015NE002392** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.008,00
OBJ: material de limpeza e higiene

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000984/2015 **2015NE002393** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 21,20
OBJ: material de limpeza e higiene

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000296/2015 **2015NE002394** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: Neo Stock Brasil Produtos Pra Saúde Ltda - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.244,40
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001089/2015 **2015NE002395** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 - VALOR: 486,20
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001089/2015 **2015NE002396** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 48.297,84
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001089/2015 **2015NE002397** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.240,40
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000998/2015 **2015NE002398** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 122,40
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000119/2015 **2015NE002399** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 248000008 VALOR: 5.000,00
OBJ: Despesas com reforço da 2015ne00744, ref, diaria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/005055/2013 **2015NE002400** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
FONTE: 1000000000 VALOR: 34.472,89
OBJ: Anulação de Empenho conforme orientação à folha 218 verso, devido a despesa ter entrado em Parcelamento de Dívida (fls. 219 a 222).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002348/2014 **2015NE002401** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
FONTE: 1000000000 VALOR: 944,95
OBJ: Reforço à NE Nº 000057 para atender serviços de rastreamento e repasse de informações

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000153/2015 **2015NE002402** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: PLANTOES C/VINCULO
FONTE: 248000001 VALOR: 300.000,00
OBJ: reforço 2015NE0893, despesa folha pagamento mês abril/15 plantões AMBULAT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002403** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 103000000 VALOR: 1.083.971,87
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 Ageprev

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002404** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 103000000 VALOR: 602.042,33
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 Ageprev

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002405** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 103000000 VALOR: 965.264,55
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 Ageprev

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002406** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 103000000 VALOR: 35.325,98
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 Ageprev Patronal/segreg

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002407** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 103000000 VALOR: 103000000
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 INSS Patronal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002408** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
FONTE: 103000000 VALOR: 143.144,51
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 Cassems Patronal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002409** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 2.393.363,80
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002410** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 236.067,98
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RGPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002411** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 153.491,80
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RGPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002412** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 23.025,16
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RGPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002413** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 50.775,97
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RGPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002414** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 382.600,27
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002415** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 190,08
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2014 **2015NE002416** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 6.778,40
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002417** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 76.374,15
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002418** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 10300000 VALOR: 45.325,17
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002419** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 1.313.487,29
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002420** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 2.805,17
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002421** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 104.810,01
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002422** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 123.787,89
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002423** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 97.192,40
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002424** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 138.271,35
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002425** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 9.353,75
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002426** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 11.050,00
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002427** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 4.685,06
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002428** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 601.855,22
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002429** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 10300000 VALOR: 1.318,05
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002430** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 185,01
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002431** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 40.836,93
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002432** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 24.938,73
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002433** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 17.031,27
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002434** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 524,00
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE002435** Data: 28/04/2015
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 80.684,35
OBJ: despesa folha pagamento mês abril/15 RPPS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004346/2014 **2015NE002436** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 100000000 VALOR: 52,08
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da NE 000016 conf. Aut.fls.74

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004440/2014 **2015NE002437** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 100000000 VALOR: 52,80
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NE Nº 000636 POR NÃO SER UTILIZADO. AUT. FLS 79.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000104/2015 **2015NE002438** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 248000002 VALOR: 10.000,00
OBJ: reforço pgtos diarias ses/fesa s/v a servidores da diretoria geral de vigilancia em saude

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001027/2015 **2015NE002439** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 010000000 VALOR: 17.719,00
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004494/2014 **2015NE002440** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC
FONTE: 100000000 VALOR: 6.295,24
OBJ: Anulação de saldo de empenho não utilizado, conforme solicitação, página 21 do Processo 27/004494/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000995/2015 **2015NE002441** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: 0100000000
FONTE: 0100000000 VALOR: 45,00
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001086/2015 **2015NE002442** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.241,00
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001063/2015 **2015NE002443** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 323,76
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001074/2015 **2015NE002444** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 187,20
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001131/2015 **2015NE002445** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 648,00
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001067/2015 **2015NE002446** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 972,00
OBJ: sentença de credits não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001082/2015 **2015NE002447** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.948,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001003/2015 **2015NE002448** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.008,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001064/2015 **2015NE002449** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 469,80
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001081/2015 **2015NE002450** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MERCK S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 441,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001081/2015 **2015NE002451** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 745,20
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001068/2015 **2015NE002452** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.101,60
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000986/2015 **2015NE002453** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 104.674,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000986/2015 **2015NE002454** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
FONTE: 0248000006 VALOR: 27.257,00
OBJ: material químico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000975/2015 **2015NE002455** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.639,27
OBJ: material laboratorial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002347/2014 **2015NE002456** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
FONTE: 1000000000 VALOR: 13.665,00
OBJ: Reforço da 2015ne00055, para atender despesas com vales-transporte dos servidores efetivos da SES.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002347/2014 **2015NE002457** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.083,00
OBJ: Reforço da 2015ne00056, para atender servidores comissionados da SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000976/2015 **2015NE002458** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 2480000006 VALOR: 53.100,00
OBJ: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 002079, item - 55739 - Kit para detecção de meningite bacteriana

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003797/2014 **2015NE002459** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 1000000000 VALOR: 9,80
OBJ: Anulação de saldo de empenho não utilizado, conforme solicitação da página 109 do Processo 27/003797/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000722/2015 **2015NE002460** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
FONTE: 0248000011 VALOR: 21.800,00
OBJ: contratação de empresa especializada em organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001.526/2014 **2015NE002461** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
FONTE: 0248000006 VALOR: 171.087,84
OBJ: ERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO/ EQUIPAMENTO LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001.526/2014 **2015NE002462** Data: 29/04/2015

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
FONTE: 0248000006 VALOR: 84.643,92
OBJ: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001015/2015 **2015NE002463** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 486,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001017/2015 **2015NE002464** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 288,00
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004431/2014 **2015NE002465** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 683,16
OBJ: sentença de credito não alimentício

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000246/2014 **2015NE002466** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA
FONTE: 248000001 VALOR: 45.941,66
OBJ: REFORÇO NE 414/15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000722/2015 **2015NE002467** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
FONTE: 248000011 VALOR: 21.800,00
OBJ: A falta de informação no tempo hábil do número do contrato no processo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001217/2015 **2015NE002468** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: HOTEL VALE VERDE LTDA
FONTE: 0248000016 VALOR: 4.284,00
OBJ: despesas com eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000059/2015 **2015NE002469** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 14,60
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 000463, pela não utilização. Aur. fls.77.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000298/2015 **2015NE002470** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 32,00
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 000993, pela não utilização. Aur. fls.55.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000310/2015 **2015NE002471** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 24,00
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001099, pela não utilização. Aur. fls.59

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000790/2015 **2015NE002472** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 16,00
OBJ: Anulação de saldo da NE nº 001801, pela não utilização. Aur. fls.50.

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/005093/2013 **2015NE002473** Data: 29/04/2015
FAVORECIDO: ORIONOPOLIS SUL-MATOGROSSENSE/PEQUENO COTOLEN
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: Despesas com aditivo financeiro referente ao convênio nº 22.501/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/002860/2013 **2015NE002474** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: REFORÇO DA NE 416/15. CONTRATO 9912334479. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS DA ECT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000431/2015 **2015NE002475** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 248000043 VALOR: 81,14
OBJ: Cancelamento de saldo não utilizado da NE nº 000874, conforme CI nº 82 CGP/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000722/2015 **2015NE002476** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
FONTE: 0248000011 VALOR: 21.800,00
OBJ: Contratação de empresa especializada em organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000828/2011 **2015NE002477** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME
FONTE: 248000001 VALOR: 3.300,00
OBJ: REFORÇO NE 364/15. CONTRATO Nº 27/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001060/2015 **2015NE002478** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 735,30
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001060/2015 **2015NE002479** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 797,90
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001060/2015 **2015NE002480** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.716,80
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001060/2015 **2015NE002481** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.791,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000163/2015 **2015NE002482** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: NSTRUTORES TREINAM
FONTE: 248000016 VALOR: 100.000,00
OBJ: Despesa com hora aula sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000297/2015 **2015NE002483** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 664,20
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001119/2015 **2015NE002484** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.266,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001140/2015 **2015NE002485** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 473,40
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001076/2015 **2015NE002486** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 9,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001030/2015 **2015NE002487** Data: 30/04/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 198,00
OBJ: sentença de creditos não alimentícios

CAMPO GRANDE-MS, 30 ABRIL DE 2015.
Livio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 081/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., por meio do processo 27/000300/2015, recebeu a Nota de Empenho nº. 1094/2015, no valor de R\$ 770,40, com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 3.533/15;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 81/2014, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 19 de maio de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 015/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., por meio do processo 27/000856/2014, recebeu a Nota de Empenho nº. 2357/2014, no valor de R\$ 347,40 com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 8.806/2014 e OF. DAF/SES/MS Nº. 12.469/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 015/2014, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 20 de maio de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24238/2015
PROCESSO Nº 65/000.196/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST – CNPJ sob o n.º 04.150.335/0001-47, e o Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Oeste/CMO sob o n.º CNPJ/MF nº 09.559.304/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão e parceria no encaminhamento, execução e monitoramento de estágio aos acadêmicos que devidamente preencherem os requisitos estabelecidos e constituem o status de beneficiários social do Programa Vale Universidade SEDHAST/SUPROES/PVU.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2.093/07, na Lei nº 3.783/09, no Decreto nº 13.071/10, na Resolução SETAS nº 142/14, no que couber.

VIGÊNCIA: 06.04.2015 a 06.04.2016.
DATA DA ASS: 06.04.2015.
ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF nº. 931.326.201-06.
Juarez Aparecido de Paula Cunha. CPF nº. 394.242.437-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24372/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000495/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Família Legal – CNPJ nº09.286.406/0001-57, domiciliada em Bonito/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material de consumo, prestação de serviços e pagamento de despesas de custeio na manutenção e operacionalização da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no Programa de Trabalho 082440035.6742.0002, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho Estimativo **2015NE000640 de 13/05/2015**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASS: 15/05/2015.
ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF nº. 931.326.201-06.
Ana Gicelda Rodrigues dos Santos, CPF nº 601.195.191-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24384/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000498/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Mulheres Independente na Ativa-AMINA – CNPJ nº06.948.246/0001-76, domiciliada em Anastácio/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material de consumo, prestação de serviços e pagamento de despesas de custeio na manutenção e operacionalização da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no Programa de Trabalho 082440035.6742.0002, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho Estimativo **2015NE000652 de 15/05/2015**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 20/05/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASS: 20/05/2015.
ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF nº. 931.326.201-06.
Nilma Infran da Silva, CPF nº 500.456.281-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância abaixo relacionada ou apresentar recurso, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art.61 da Lei 4.335/13, em referência aos Processos Administrativos.

1-ORION IND. COM. METAIS LTDA CNPJ: 19.862.451/0001-66 – AV. PRINCIPAL 1º 538 NUCLEO INDUSTRIAL- CAMPO GRANDE-MS, Processo Administrativo nº 31.502.079/2015. Recolher 100 (cem) UFERMS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0xx67) 3314-5878

ALEXANDRE P. O. DE FIGUEIREDO – CEL QOBM
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2013/SEINFRA
Nº Cadastral: 3422
Processo: 19/000.929/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 001/2013, por mais 12 (doze) meses.
Objeto: Ednei Marcelo Miglioli
Ordenador de Despesas: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.
Amparo Legal: 19/04/2015 a 18/04/2016
Do Prazo: 16/04/2015
Data da Assinatura: Ednei Marcelo Miglioli e Nereu Rios
Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.926 DO DIA 25 DE MAIO DE 2015, P. 06.

Onde se lê: **Objeto: Retificação do valor estampado** no item “c”, na alínea “c.2.3” do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado (...).

Leia-se: **Objeto: Adição dos valores estampados** no item “c”, na alínea “c.2.3” do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado (...).

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 004/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS, CNPJ N. 03.452.307/0001-11.
PROCESSO N. 19/100.581/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2015 à 09/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.581/2013.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO CPF n. 519.072.671-15.	Prefeito do Município de Anastácio/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 012/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS, CNPJ N. 03.575.727/0001-95.
PROCESSO N. 19/100.568/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2015 à 09/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.568/2013.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
VAGNER ALVES GUIRADO CPF n. 390.252.841-91.	Prefeito do Município de Anaurilândia/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 027/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS, CNPJ N. 03.156.999/0001-50.
PROCESSO N. 19/100.588/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2015 à 09/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.588/2013.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
WALLAS GONÇALVES MILFONT CPF n. 614.386.771-20.	Prefeito do Município de Itaporã/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, CNPJ N. 03.501.533/0001-45.
PROCESSO N. 19/100.891/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 14/05/2015 à 13/05/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.891/2013.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
VAGNER GOMES VILELA CPF n. 517.662.131-20.	Prefeito do Município de Jaraguari/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 018/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CNPJ N. 03.501.566/0001-95.
PROCESSO N. 19/100.889/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 09/05/2015 à 08/05/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.889/2013.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
JOÃO CORDEIRO CPF n. 105.689.641-87.	Prefeito do Município de Rochedo/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TACURU-MS, CNPJ N. 03.888.989/0001-00.
PROCESSO N. 19/100.657/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 15/04/2015 à 14/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.657/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
PAULO PEDRO RODRIGUES CPF n. 511.751.001-10.	Prefeito do Município de Tacuru/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 024/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, CNPJ N. 26.644.502/0001-13.
PROCESSO N. 19/100.571/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2015 à 09/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.571/2013.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
HELIO TOSHIITI SATO CPF n. 048.415.571-72.	Prefeito do Município de Vicentina/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato Nº 0004/2015/AGRAER **Nº Cadastral 5224**
Número do Laudo: 038/2015
Processo: 63/200426/2015
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PEDRO HAIDAR
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Escritório da Agencia da AGRAER de Coxim
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631006166620001 - FUNTERRA - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
R\$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais)
Valor: Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02, Dec. Estadual 11.430/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007 sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 19.05.2015 até 19.05.2016
Data da Assinatura: 19/05/2015
Assinam: ENELVO IRADI FELINI e PEDRO HAIDAR

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3361 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Estabelece regras para o trânsito intraestadual e interestadual de caprinos e ovinos e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO) instituído pela Instrução Normativa Nº 20, de 15 de agosto

de 2005 e Instrução Normativa Nº 87, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando o Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA de Ovinos e Caprinos e a Portaria Nº 162, de 18 de outubro de 1994;

Considerando que, para atingir o adequado controle sanitário de determinadas espécies, é necessário, sem prejuízo de outras ações, estabelecer normas e adotar medidas para dar efetividade à Defesa Sanitária Animal, nos termos da Lei (Estadual) nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas que possuem ovinos e caprinos, a qualquer título e para qualquer finalidade, devem ter cadastro do estabelecimento atualizado no Sistema de Atenção Animal da IAGRO – SANIAGRO.

Art. 2º O Trânsito Intraestadual e Interestadual de caprinos e ovinos será permitido quando cumpridas as seguintes exigências, conforme as finalidades:

I – Abate ou Engorda: será necessário a GTA e a Nota Fiscal do Produtor (NFP);

II – Reprodução: será necessário a GTA e a NFP, e para os reprodutores ovinos (machos) apresentar resultado negativo ao teste laboratorial ou atestado sanitário clínico detalhado para verificação da não ocorrência de Epididimite Ovína e os reprodutores caprinos e ovinos (machos ou fêmeas), apresentar resultado negativo ao teste laboratorial ou atestado sanitário de não manifestação clínica de Lentivirose (Artrite Encefalite Caprina (CAE) / Maedi-Visna) nos últimos cento e oitenta (180) dias.

III – Esporte, Exposição, Leilão ou outras Aglomerações: será necessário a GTA, a NFP e o atestado sanitário clínico de não ocorrência das seguintes enfermidades:

- a) Brucelose;
- b) Ectima Contagiosa
- c) Ectoparasitas em geral;
- d) Febre aftosa;
- e) Linfadenite Caseosa;
- f) Lentivirose (CAE / Maedi-Visna);
- g) Oftalmia.

Parágrafo Único- O atestado sanitário clínico a que se referem os incisos II e III, deverá ser firmado por Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV-MS, e emitido até três dias antes da emissão da GTA. O atestado sanitário clínico a que se refere o inciso III, deverá atender os requisitos estabelecidos na Portaria Nº 162, de 18 de outubro de 1994 e Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA de Ovinos e Caprinos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA IAGRO MS Nº 818/2005, de 18 de fevereiro de 2005.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3363, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426 de 20 de junho de 2002 que cadastra médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Ana Karina Bueno Zahdi	1846	2011
Cezar de Lima Queiroz Júnior	4905	2012
Fábia Thaísa Guimarães dos Santos Braga	4911	2013
Fabiana de Figueiredo	3973	2014
Marcel Zogheib Bertonha	5626	2015
Marcelo Luiz Stechi	5408	2016
Matheus Loesia Anadão Molina	5549	2017
Plínio Marcos Monteiro Santana	3424	2018
Sílvia Rejane Fonseca Nogueira	5610	2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor Presidente/IAGRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0022/2013/IAGRO
Nº Cadastral: 1299
Processo: 21/200.789/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e CAMPAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP
Objeto: O PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº20122006166210001,

Natureza da Despesa nº 339039 e 339030, Item de Despesa nº33917(serviços) e 33025 (peças), Fonte: 0240000000.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: 22/05/2015 a 21/05/2016

Data da Assinatura: 22/05/2015

Assinam: Luciano Chiochetta e Carlos Antonio Cabral Canhete

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 17/2015 - CELEBRADO ENTRE ENGECON – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado loteamento "JARDIM AEROPORTO", localizado na área A1 (desmembrada da Fazenda São Paulo), na Cidade de Ivinhema/MS, que consiste na implantação de 837 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.

Prazo: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2015

PROCESSO 200/2015/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. João Carlos da Silva Jorge
COMPROMITENTE: Sr. José Alberto Tieppo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 – CONTRATO Nº 105/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E DEMETER ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00083/2014. Fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula segunda do contrato que passa a ser 660 (seiscentos e sessenta) dias, com término previsto para o dia 27 de Abril de 2016.

PROCESSO Nº 00083/2014/GEMAM/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADA: Sr. Lucas Meneghetti Carromeu

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 – CONTRATO Nº 069/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA – EPP.

OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 830/2012. Fica alterado o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 069/2013, que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses para vigência, com término previsto para 07 de abril de 2016.

PROCESSO Nº 830/2013/GETI SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 06.04.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Luiz Carlos Rocha Lima
CONTRATADA: Sra. Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

OBJETO: rescisão de Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 001/2004, na forma estabelecida no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 01.163/2014/GEAD/PAT/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito.

PROCESSO Nº 01.163/2014/GEAD/PAT/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2015.

ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Luiz Carlos Rocha Lima
DISTRATADA: Sr. Luiz Felipe Barreto Magalhães

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SOUZA ALVES E CIA LTDA-ME.

OBJETO: aquisição de 05 compressores de ar para atender as ETAs das Unidades de Águas de Miranda, Guia Lopes da Laguna, Ingazeira, Jardim e Porto Murinho, pertencentes à Regional Sudoeste, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, conforme discriminado no Termo de Referência, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada.

PRAZO: 03 (três) meses, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 12.697,98 (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.772

PROCESSO Nº 01.065/2014/GESUD/JAR/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SUPERABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de Discos para Corte de concreto/asfalto/tubos a fim de atender a demanda das dez Regionais, (lote 02) conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada.

PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 60.720,24 (sessenta mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.220

PROCESSO Nº 01.073/2014/GESU/SANESUL

PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 354/2015/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Luiz Carlos Rocha Lima
CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Torres

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		
Extrato do Contrato N° 0025/2015/FCMS	N° Cadastral 5211	
Processo:	59/100.126/2015	
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Garimpo de Soluções Consultoria Empresarial LTDA-ME	
Objeto:	Contratação da especialista; Ana Fonseca Reis, a fim de realizar palestra, no dia 13 de maio, às 20h, no Centro Cultural José Octavio Guizzo, Rua 26 de agosto, nº453, pelo projeto apoio à implantação dos Sistemas Municipais de Cultura.	
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.	
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO , pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago da seguinte forma: parcela única.	
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.	
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 13/05/2015	
Data da Assinatura:	13/05/2015	
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANA CARLA FONSECA REIS	

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/CNPq N°14/2014 – PPP – MS
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e de Inovação para o Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores no Estado de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público e homologa o resultado das propostas Aprovadas após Lista de Espera na respectiva Chamada.

Propostas Aprovadas:

Título	Proteína de soja versus Whey Protein: efeito da suplementação durante o treinamento físico em parâmetros bioquímicos e moleculares - proteínas do estresse (heat shock proteins) e de síntese proteica (cascata mTOR).
Pesquisador	Pablo Christiano Barboza Lollo
CPF	224.069.418-17
Protocolo	31557.448.18970.18082014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Pontuação Final	7,90
Valor Aprovado	R\$ 40.700,00
Título	Efeito de oito semanas de treinamento físico com suplementação de vitamina b12 na capacidade funcional em portadores de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).
Pesquisador	Paulo de Tarso Guerrero Muller
CPF	257.239.791-91
Protocolo	31515.448.2238.14082014
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Pontuação Final	7,85
Valor Aprovado	R\$ 36.239,00
Título	Utilização do ácido ricinoleico extraído do óleo de mamona (Ricinus communis L.) na alimentação de ruminantes.
Pesquisador	Jefferson Rodrigues Gandra
CPF	046.276.996-89
Protocolo	31413.448.17835.13082014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Pontuação Final	7,75
Valor Aprovado	R\$ 30.743,20
Título	Análise das ações desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família segundo a Política Nacional da Atenção Básica.
Pesquisador	Sebastiao Junior Henrique Duarte
CPF	519.894.841-15
Protocolo	31563.448.5430.18082014
Instituição	UFMS
Município	Três Lagoas
Microrregião	Três Lagoas
Pontuação Final	7,70
Valor Aprovado	R\$ 32.690,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS, Telefone (67) 3316-6700, E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Extrato do Contrato N° 0003/2015/FUNDTUR	N° Cadastral 5195
Processo:	59/500.007/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul) e CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA.
Objeto:	Locação, montagem e decoração de estande, para atender a Fundação de Turismo de MS, no Evento AVISTAR 2015, que será realizado no dia 15 A 17 de MAIO de 2015, em São Paulo/SP.
Ordenador de Despesas:	Nelson Cintra Ribeiro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23695002364610001 - FUNTUR, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.
Valor:	R\$ 21.714,00 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais)
Amparo Legal:	Dispensa com amparo legal na Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, VIII da referida Lei, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 59/500.007/2015.
Do Prazo:	Terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	14/05/2015
Assinam:	Nelson Cintra Ribeiro e Suzi Rosa Camargo

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.910, PÁGINA 07/09, REFERENTE A CHAMADA FUNDECT/CAPES Nº 07/2015 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

ONDE SE LÊ:
11.3. A substituição do bolsista poderá ser realizada, até o primeiro ano de vigência da bolsa, sendo que o período da bolsa não deverá exceder os 24 meses inicialmente aprovado.

LEIA-SE:
11.3. A substituição do bolsista poderá ser realizada durante a vigência do projeto, sendo que o período da bolsa não deverá exceder o prazo de 24 meses inicialmente aprovado.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.910, PÁGINA 09/11, REFERENTE A CHAMADA FUNDECT Nº 08/2015 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

ONDE SE LÊ:
11.3. A substituição do bolsista poderá ser realizada, até o primeiro ano de vigência da bolsa, sendo que o período da bolsa não deverá exceder os 24 meses inicialmente aprovado.

LEIA-SE:
11.3. A substituição do bolsista poderá ser realizada durante a vigência do projeto, sendo que o período da bolsa não deverá exceder o prazo de 36 meses inicialmente aprovado.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.911, PÁGINA 12/14, REFERENTE A CHAMADA FUNDECT Nº 09/2015 – PAE-MS

2. CRONOGRAMA	
Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	29/04/2015
Data limite para envio eletrônico das propostas.	De 29/04/2015 a 28/05/2015
Divulgação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 11/06/2015
Período de recurso das propostas.	De 12 a 17/06/2015
Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 19/06/2015
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 24/06/2015
Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 25 a 29/06/2015
Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 09/07/2015
Entrega do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto.	A partir de 16/07/2015

5.1. Para o Coordenador:
b) ter título de doutor;

2. CRONOGRAMA	
Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	29/04/2015
Data limite para envio eletrônico das propostas.	De 29/04/2015 a 12/06/2015
Divulgação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 23/06/2015
Período de recurso das propostas.	23/06/2015 a 26/06/2015

Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 02/07/2015
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 09/07/2015
Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 09 a 14/07/2015
Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 16/07/2015
Entrega do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto.	A partir de 23/07/2015

5.1. Para o Coordenador:

b) ter título de mestre;

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.908, PÁGINA 68/70, REFERENTE A CHAMADA FUNDECT/CNPQ/SED-MS/SECTEI-MS Nº 06/2015 – PIBIC-JR-MS

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	24/04/2015
Data limite para o envio eletrônico das inscrições de bolsa de estudo.	De 24/04 a 25/05
Divulgação das inscrições enquadradas na Chamada no portal da FUNDECT	Até 03/06
Período de recurso das propostas.	De 03/06 e 05/06
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 09/06
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 19/06
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 19/06 e 24/06
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	30/06
Início do pagamento das bolsas de estudo	A partir de julho de 2015

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	24/04/2015
Data limite para o envio eletrônico das inscrições de bolsa de estudo.	De 24/04 a 12/06
Divulgação das inscrições enquadradas na Chamada no portal da FUNDECT	Até 23/06
Período de recurso das propostas.	De 23/06 a 25/06
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 01/07
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 13/07
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 13/07 a 16/07
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 23/07
Início do pagamento das bolsas de estudo	A partir de agosto de 2015

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.926 de 25 de maio de 2015, página 7.

Convenio nº 24.403.

Onde se lê: – Funcional Programática 10.51901.27.811.0014 – Conven090904

Leia-se : – Funcional Programática 10.51901.27.811.0014.5062.0002 Conven090904

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.926 de 25 de maio de 2015, página 7.

Convenio nº 24.404.

Onde se lê: – Funcional Programática 10.51901.27.811.0014 – Conven090904

Leia-se : – Funcional Programática 10.51901.27.811.0014.5062.0002 Conven090904

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
PROCESSO Nº 25/100228/2014.**

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ N.05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA, CNPJ n. 03.173.3170001/18 domiciliada em Nova Andradina/MS.

OBJETO: Constitui o presente objeto, a viabilização de infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador (CIAT) no município de NOVA ANDRADINA/MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

ASSINAM: Milton Melo Acosta: nº. 639.584.901.82.

Roberto Hashioka Soler nº 960.011.008-53.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 93, de 25 de maio de 2015.

Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 022, de 20 de março de 2015, da coordenação do curso de Matemática, Licenciatura, da Unidade Universitária de Cassilândia, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Irene Coelho de Araújo como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 068/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.687, de 2 de junho de 2014, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 96, de 25 de maio de 2015.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 008, de 2 de março de 2015, da coordenação do curso de Turismo, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Hamilton Romero, Wantuyr Barbosa Tartari, Fabio Orlando Eichenberg, Ana Paula de Souza Nascimento e Deusdete Junior Santos como membros da Comissão de Autoavaliação do curso de Turismo, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 122/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.742, de 21 de agosto de 2014, p. 16.

Art. 2º Incluir os membros: Lucimar Sanches Bottega, Graci Marlene Pavan, Doris Cristina Grechi e Emilio Davi Sampaio na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 97, de 25 de maio de 2015.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 016, de 23 de março de 2015, da coordenação do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados,

informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Aparecida Antonia Oliveira, Marcelo Vilela Silva e Regiane Marcon como membros da Comissão de Autoavaliação do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 121/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.742, de 21 de agosto de 2014, p. 17.

Art. 2º Incluir Diogo Fernando Trevisan, André Chastel Lima e Mercedes Rocio Gonzalez Márquez como membros da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Aparecida Antonia Oliveira da Presidência da comissão mencionada no art. 1º pelo nome de Diogo Fernando Trevisan.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 98, de 25 de maio de 2015.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 06, de 27 de fevereiro de 2015, da coordenação do curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Débora Cristina Macorini Ocon e Gezeli Eberhard como membros da Comissão de Autoavaliação do curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 86/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.715, de 15 de julho de 2014, p. 19-20.

Art. 2º Incluir os membros: Ana Paula Camilo Pereira Fonseca e Orlando Moreira Junior na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 99, de 25 de maio de 2015.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Computação, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 010, de 4 de março de 2015, da coordenação do curso de Computação, Licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros: Luiz Oreste Cauz e Armando Felicisimo Rodrigues Rivarola da Comissão de Autoavaliação do curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 81/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.715, de 15 de julho de 2014, p. 19.

Art. 2º Incluir os membros: Marcio Demetrius Martinez, Antonio Sales e Jorge Marques Prates na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 100, de 25 de maio de 2015.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 010, de 4 de março de 2015, da coordenação do curso de Matemática, Licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Wilson Barbosa da Costa como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 82/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.715, de 15 de julho de 2014, p. 19.

Art. 2º Incluir Marcio Demetrius Martinez e Sonner Arfux de Figueiredo como membros da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Antonio Sales da Presidência da comissão mencionada no art. 1º pelo nome de Sonner Arfux de Figueiredo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 101, de 25 de maio de 2015.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n. 31, de 7 de abril de 2015, da coordenação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Mateus Boldrine Abrita como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 99/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.736, de 13 de agosto de 2014, p. 54.

Art. 2º Incluir Eliana Lamberti e Victor Azambuja Gama como membros da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Cláudia Maria Sonáglio da Presidência da comissão mencionada no art. 1º pelo nome de Eliana Lamberti.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS nº 102, de 25 de maio de 2015.

Exclusão e Substituição de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Licenciatura em História para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria “P”/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a CI nº. 042/2015, de 13 de maio de 2015, da coordenação do curso de Ciências Sociais, licenciatura, Unidade Universitária de Amambai, solicitando exclusão e substituição de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES).

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o nome da professora Kátia Karine Duarte da Silva, da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituída pela Portaria PROE-UEMS nº 70/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.915, de 08 maio de 2015, p. 28.

Art.2º Incluir o nome da professora Tânia Regina Zimmermann na Comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de maio de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Nova Andradina

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº 95, de 28 de fevereiro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 34/2015-PRODHS**, e estabelecido o **dia 02/06/2015, às 9 horas**, na Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, Sala 1 Bloco A, situada na Rua Walter Hubacher nº 138, Bairro:Vila Beatriz em Nova Andradina, MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

1	Ailton Ribeiro de Oliveira
2	Márcia Lopes Francisco Mantovani

Nova Andradina, 25 de maio de 2015.

Prof. Dr. José Felice
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna público de Empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de abril/2015.

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000490 DATA 01/04/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para a manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000491 DATA 01/04/2015
VALOR: 2.666,98 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000492 DATA 01/04/2015
VALOR: 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000493 DATA 07/04/2015
VALOR: 4.762,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000494 DATA 07/04/2015
VALOR: 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.027/2015
FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Cons.de Seguro DPVAT
OBJETO: pagamento de Seguro DPVAT/2015 de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000495 DATA 08/04/2015
VALOR: 184,66 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 9.503/97
PROCESSO: 61/400.135/2015
FAVORECIDO: DETRAN - Departamento Estadual de Transito de MS.
OBJETO: pagamento de taxas de licenciamento
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000496 DATA 08/04/2015
VALOR: 301,04 (trezentos e um reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000497 DATA 08/04/2015
VALOR: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000498 DATA 08/04/2015
VALOR: 45,00 (quarenta e cinco reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014

FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000499 DATA 08/04/2015
VALOR: 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000500 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000501 DATA 08/04/2015
VALOR: 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000502 DATA 08/04/2015
VALOR: 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/109.315/2011
FAVORECIDO: Larissa dos Santos
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000503 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.651,43 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais, quarenta e três centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000504 DATA 08/04/2015
VALOR: 2.339,00 (dois mil e trezentos e trinta nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000505 DATA 08/04/2015
VALOR: 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000506 DATA 08/04/2015
VALOR: 2.786,00 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.005/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000507 DATA 08/04/2015
VALOR: 8.734,00 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.006/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000508 DATA 08/04/2015
VALOR: 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.004/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000509 DATA 08/04/2015
VALOR: 4.246,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e limpeza no CRAS, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000510 DATA 08/04/2015
VALOR: 3.262,21 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000511 DATA 08/04/2015
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000512 DATA 08/04/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000513 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000514 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.873/2015
FAVORECIDO: Embutidos Tradição Eireli
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000515 DATA 08/04/2015
VALOR: 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000516 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000517 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000518 DATA 08/04/2015
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000519 DATA 08/04/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000520 DATA 08/04/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de telecomunicações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000521 DATA 08/04/2015
VALOR: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000522 DATA 08/04/2015
VALOR: 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000523 DATA 08/04/2015
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000524 DATA 08/04/2015
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000525 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000526 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000527 DATA 08/04/2015
VALOR: 300,00 (tezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000528 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000529 DATA 08/04/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000530 DATA 08/04/2015

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000531 DATA 08/04/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação do Parque das Várzeas do Rio Ivinhema
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000532 DATA 08/04/2015
VALOR: 13.684,02 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais, dois centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000533 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000534 DATA 08/04/2015
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000535 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000536 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de outras despesas variáveis-pessoal civil (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000537 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.035,84 (um mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de diferença férias – Abono Constitucional (RGPS).
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000538 DATA 08/04/2015
VALOR: 193,63 (cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.385/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000539 DATA 08/04/2015
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: Dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000540 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Amparo Legal: dec. 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
OBJETO: pagamento de diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000541 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.100,00 (um mil e cem reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000542 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.100,00 (reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000543 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000544 DATA 08/04/2015
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de telecomunicações
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000545 DATA 08/04/2015
VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli – EPP

OBJETO: pagamento de serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000546 DATA 08/04/2015
VALOR: 918,00 (novecentos e dezoito reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli – EPP
OBJETO: pagamento de serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000547 DATA 17/03/2015
VALOR: 20.468,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000548 DATA 08/04/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000549 DATA 08/04/2015
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000550 DATA 08/04/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000551 DATA 08/04/2015
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000552 DATA 08/04/2015
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços da manutenção e limpeza no Parque Prosa, desenvol-
vido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000553 DATA 08/04/2015
VALOR: 2.472,13 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais, treze centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000554 DATA 08/04/2015
VALOR: 21,00 (vinte e um reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000555 DATA 13/04/2015
VALOR: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000556 DATA 13/04/2015
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000557 DATA 13/04/2015
VALOR: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: Neide Marrani de Queiroz
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000558 DATA 13/04/2015
VALOR: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/106.874/2009
FAVORECIDO: Guatos Prestadora de Serviços Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000559 DATA 13/04/2015
VALOR: 21.225,06 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais, seis centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.093/2015
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo–Eireli
OBJETO: pagamento de passagem rodoviária.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000560 DATA 13/04/2015
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.292/2015
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva – ME
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000561 DATA 13/04/2015
VALOR: 60,00 (sessenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.295/2015
FAVORECIDO: Art Video Ltda - ME
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000562 DATA 13/04/2015
VALOR: 456,90 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.296/2015
FAVORECIDO: Housetech Informática Ltda - ME
OBJETO: pagamento de material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000563 DATA 13/04/2015
VALOR: 215,00 (duzentos e quinze reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.779/2015
FAVORECIDO: J4 Serviços e Negócios Multiplos Eirelli - ME
OBJETO: pagamento de material elétrico e eletrônico.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000564 DATA 13/04/2015
VALOR: 205,00 (duzentos e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000565 DATA 13/04/2015
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.806/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000566 DATA 13/04/2015
VALOR: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000567 DATA 13/04/2015
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000568 DATA 13/04/2015
VALOR: 983,50 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A
OBJETO: pagamento de serviços bancários.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000569 DATA 13/04/2015
VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.442/2012
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: pagamento de serviços de comunicação em geral
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000570 DATA 13/04/2015
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/104.461/2011
FAVORECIDO: Seiji Oshiro
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000571 DATA 13/04/2015
VALOR: 2.149,73 (dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.721/2010
FAVORECIDO: Joana Darc Asseio e Conservação Ltda – ME
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do UCCA/Laboratório/Imasul
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000572 DATA 13/04/2015
VALOR: 5.027,07 (cinco mil vinte e sete reais, sete centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XVIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação do Parque das Nações
Indígenas, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000573 DATA 13/04/2015
VALOR: 45.971,03 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta um reais, e três cen-
tavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.886/2015
FAVORECIDO: Mega Comércio de Prod.Hospitalares Ltda-ME
OBJETO: pagamento de material de limpeza e prod.de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000574 DATA 13/04/2015
VALOR: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.388/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: pagamento de material de proteção e segurança
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000575 DATA 13/04/2015
VALOR: 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.388/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: pagamento de material de limpeza e prod.de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000576 DATA 13/04/2015
VALOR: 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.886/2015
FAVORECIDO: Frontal Comercial Eireli - EPP

OBJETO: pagamento de material de limpeza e prod.de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000577 DATA 13/04/2015
VALOR: 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.388/2015
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e prod.de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000578 DATA 13/04/2015
VALOR: 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/401.276/2015
FAVORECIDO: Ricardo Carlos de Oliveira
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000579 DATA 14/04/2015
VALOR: 854,14 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.854/2015
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000580 DATA 15/04/2015
VALOR: 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000581 DATA 15/04/2015
VALOR: 3.008,00 (três mil e oito reais).

Amparo Legal: INF.RFB 974/Art.7/02

PROCESSO: 61/401.044/2015
FAVORECIDO: Secretaria da Receita Federal
OBJETO: pagamento de multas
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000582 DATA 15/04/2015
VALOR: 720,00 (setecentos e vinte reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação do Parque das Várzeas do Rio Ivinhema
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000583 DATA 15/04/2015
VALOR: 1.059,96 (um mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.027/2015
FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Cons.de Seguro DPVAT
OBJETO: pagamento de Seguro DPVAT/2015 de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000584 DATA 15/04/2015
VALOR: 435,13 (quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.013/2015
FAVORECIDO: Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000585 DATA 16/04/2015
VALOR: 361,60 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.026/2015
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000586 DATA 16/04/2015
VALOR: 1.172,71 (um mil e cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.014/2015
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A
OBJETO: pagamento do consumo de água
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000587 DATA 16/04/2015
VALOR: 385,53 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.005/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000588 DATA 22/04/2015
VALOR: 8.734,00 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais)

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.006/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000589 DATA 22/04/2015
VALOR: 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.004/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000590 DATA 22/04/2015
VALOR: 4.246,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000591 DATA 22/04/2015
VALOR: 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.030/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000592 DATA 22/04/2015
VALOR: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000593 DATA 22/04/2015
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000594 DATA 22/04/2015
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000595 DATA 22/04/2015
VALOR: 1.288,50 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000596 DATA 22/04/2015
VALOR: 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000597 DATA 22/04/2015
VALOR: 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000598 DATA 22/04/2015
VALOR: 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000599 DATA 22/04/2015
VALOR: 4.762,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000600 DATA 22/04/2015
VALOR: 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000601 DATA 22/04/2015
VALOR: 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000602 DATA 22/04/2015
VALOR: 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000603 DATA 22/04/2015
VALOR: 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000604 DATA 22/04/2015
VALOR: 791,00 (setecentos e noventa e um reais).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.723/2015
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000605 DATA 22/04/2015
VALOR: 88,00 (oitenta e oito reais).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.722/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000606 DATA 22/04/2015
VALOR: 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.722/2015
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000607 DATA 22/04/2015
VALOR: 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.722/2015
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda – EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000608 DATA 22/04/2015
VALOR: 1.032,20 (um mil e trinta e dois reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.723/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000609 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$18,20 (oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.723/2015
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000610 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Art. 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.018/2015
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A.
OBJETO: pagamento de energia elétrica
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000611 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$2.999,41 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.008/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000612 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$6.721,90 (seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000613 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000614 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.012/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000615 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$17.619,37 (dezesete mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.010/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000616 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$198,20 (cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.009/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000617 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$198,20 (cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei C nº 08/70 e 26/75
PROCESSO: 61/400.011/2015
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000618 DATA 22/04/2015
VALOR: R\$644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 61/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000619 DATA 24/04/2015
VALOR: R\$5.313,02 (cinco mil trezentos e treze reais e dois centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000620 DATA 24/04/2015
VALOR: R\$4.341,48 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 61/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000621 DATA 24/04/2015
VALOR: R\$6.790,12 (seis mil setecentos e noventa reais e doze centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000622 DATA 24/04/2015
VALOR: R\$8.682,96 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.806/2015
FAVORECIDO: Condor Turismo – Eireli - EPP
OBJETO: pagamento de passagens aéreas no país
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000623 DATA 24/04/2015
VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores

OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000624 DATA 24/04/2015
VALOR: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000625 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 4.050/2001
PROCESSO: 61/400.509/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos de pessoal
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000626 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$265,40 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000627 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000628 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000629 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000630 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.293/2015
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda–EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000631 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.293/2015
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000632 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$96,00 (noventa e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.176/2015
FAVORECIDO: Tavares E Soares Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000633 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$8.711,08 (oito mil setecentos e onze reais e oito centavos).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.293/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000634 DATA 27/04/2015
VALOR: R\$79,41 (setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos, ref. Gratificação de dedicação exclusiva.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000635 DATA 28/04/2015
VALOR: R\$1.188,56 (um mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos, ref. plantões.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000636 DATA 28/04/2015
VALOR: R\$48.265,00 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 61/400.164/2015
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha de abril/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000637 DATA 28/04/2015
VALOR: R\$1.247,96 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de abril/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000638 DATA 28/04/2015
VALOR: R\$167,13 (cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos e salários
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000639 DATA 28/04/2015
VALOR: R\$4.754,16 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 61/400.164/2015
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha de abril/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000640 DATA 28/04/2015
VALOR: 19.487,57 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de abril/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000641 DATA 28/04/2015
VALOR: 2.564,85 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento MS-PREV-PESSOAL CIVIL
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000642 DATA 28/04/2015
VALOR: 274.764,24 (duzentos setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 61/400.165/2015
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, ref. Folha do mês de abril/2015
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000643 DATA 28/04/2015
VALOR: 33.779,89 (trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento MS-PREV-PESSOAL CIVIL
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000644 DATA 28/04/2015
VALOR: 2.319,16 (dois mil trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de contribuição ao MS-PREV - Art.122
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000645 DATA 28/04/2015
VALOR: 25.798,17 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122
PROCESSO: 61/400.166/2015
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de contribuição ao MS-PREV - Art.117
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000646 DATA 28/04/2015
VALOR: 46.055,75 (quarenta e seis mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000647 DATA 28/04/2015
VALOR: 33.227,83 (trinta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000648 DATA 28/04/2015
VALOR: 103.336,70 (cento e três mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de 13º salário
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000649 DATA 28/04/2015
VALOR: 399,55 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000650 DATA 28/04/2015
VALOR: 1.333.432,86 (um milhão trezentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000651 DATA 28/04/2015
VALOR: 849,04 (oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de 13º salário
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000652 DATA 28/04/2015
VALOR: 5.199,04 (cinco mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000653 DATA 28/04/2015
VALOR: 53.398,50 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000654 DATA 28/04/2015
VALOR: 251,25 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000655 DATA 28/04/2015
VALOR: 2.266,46 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 61/400.163/2015
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de vencimentos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000656 DATA 28/04/2015
VALOR: 49.579,83 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de materiais para a manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000657 DATA 29/04/2015
VALOR: 208,00 (duzentos e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.555/2015
FAVORECIDO: Rpr Criações Gráficas Ltda-ME
OBJETO: aquisição de material de expediente (capa de processo).
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000658 DATA 29/04/2015
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.290/2015
FAVORECIDO: Frontal Comercial Eireli - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000659 DATA 29/04/2015
VALOR: 229,25 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.290/2015
FAVORECIDO: Mega Comércio de Prod. Hospitalares Ltda-ME
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000660 DATA 29/04/2015
VALOR: 285,00 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.294/2015
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prest.de Serviços Ltda–EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000661 DATA 29/04/2015
VALOR: 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Dec. 12.696/2008 Art.17
PROCESSO: 61/401.672/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/ELISABETH ARNDT
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000662 DATA 29/04/2015
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.294/2015
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000663 DATA 29/04/2015
VALOR: 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

Amparo Legal: Art.23,II,C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/102.550/2012
FAVORECIDO: Demeter Engenharia Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de assessoria e consultoria técnica.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000664 DATA 29/04/2015
VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.005/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000665 DATA 29/04/2015
VALOR: 8.734,00 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.004/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000666 DATA 29/04/2015
VALOR: 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000667 DATA 29/04/2015
VALOR: 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000668 DATA 29/04/2015
VALOR: 4.762,00 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 61/400.003/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000669 DATA 29/04/2015
VALOR: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 61/400.001/2015
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000670 DATA 29/04/2015
VALOR: 1.288,50 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec.11.759/04, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.290/2015
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C - EPP
OBJETO: aquisição de material de limpeza
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000671 DATA 29/04/2015
VALOR: 171,92 (cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000672 DATA 29/04/2015
VALOR: 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000673 DATA 29/04/2015
VALOR: 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo
OBJETO: pagamento de auxílio transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000674 DATA 29/04/2015
VALOR: 273,00 (duzentos e setenta e três reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000675 DATA 29/04/2015
VALOR: 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000676 DATA 29/04/2015
VALOR: 16,38 (dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: ASSETUR – Assoc. Das Emp. De Transp. Coletivo.
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000677 DATA 29/04/2015
VALOR: 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente do **IMASUL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo à anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relaciona-dos:

Amparo Legal: Art. 17 Dec. 12.696/08

PROCESSO: 61/400.073/2015
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA ONORIA THIAGO
OBJETO: devolução de saldo de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000489 DATA 30/03/2015
VALOR: 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente do **IMASUL**

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4471
Despachos de 15 de maio de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCU-MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/042595-3 Banco San-tander (Brasil) S.A., 15/042596-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042597-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042598-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042599-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042600-3 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042601-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042602-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042603-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042604-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042605-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042606-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/042607-0 Banco Santander (Brasil) S.A., PROCURACAO: 15/042535-0 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINA-RIA: 15/020797-2 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 15/020851-0 Emantina Empresa Armazenadora Cruzaltina S/A, 15/023984-0 Frigg Florestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/020277-6 Jt Saúde Ltda, 15/034855-0 Oseias Affonso Araujo, 15/034876-2 Giordano De Barros & Rabello Ltda, 15/039177-3 Vaduko Intermediação De Negócios Ltda, 15/040160-4 Ivinhema Utilidade Domestica Ltda, 15/042351-9 Transportes & Logística Odair Ltda, 15/042797-2 A.F. Casavechia Cafeteria, 15/043029-9 Hce Express Ltda, 15/044784-1 R.L. Apoio Administrativo Ltda, 15/044800-7 K454 Construtora E Incorporadora Ltda, ALTERACAO: 15/012532-1 C. R. Participações Societárias Ltda - Me, 15/020396-9 Limmpe Prestadora De Serviços De Limpeza E Conservação Ltda - Me, 15/020630-5 Jr Eletricidade Ltda - Me, 15/020805-7 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 15/023202-0 Jf Logis-tica E Serviços Eireli, 15/023435-0 Lc Cobianchi Serviço De Alimentação Ltda Me, 15/023919-0 Gc Transportes E Construtora Ltda - Epp, 15/034213-6 Sarai-va & Nascimento Ltda - Epp, 15/034854-1 O Vencedor Serviços Ltda - Me, 15/034892-4 Comercial De Alimentos Carvalho & Santos Ltda, 15/036658-2 Maanain Distribuidora E Comercio Atacadista De Cosmeticos Ltda - Me,

15/038199-9 Emobras Sinalização Viária Ltda - Epp, 15/038429-7 Rodomaio-r Transportes Ltda, 15/038803-9 Alves & Cia. Agropecuária E Participações Ltda, 15/038875-6 Maxx Produtos E Serviços Ltda Me, 15/039194-3 Facim Facim Licenciamentos E Comercio Ltda - Me, 15/039343-1 Guia Cidade/Ms Editora Gráfica Ltda - Epp, 15/039799-2 Toyohara, Takaki & Cia Ltda - Me, 15/039925-1 Oliveira Marques - Comércio De Combustíveis Ltda, 15/040084-5 Drogaria Atual Ltda - Me, 15/041884-1 Techsec Tecnologia Ltda - Me, 15/041995-3 Giro Produções Ltda - Me, 15/042007-2 Aura Consultoria E Serviços Ltda - Epp, 15/042040-4 Triunfo Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 15/042061-7 Parai-so Das Pedras Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/042066-8 Saldanha & Cia Ltda - Epp, 15/042126-5 Si Comércio E Representações Ltda - Me, 15/042442-6 Lacchi Comércio E Representações Ltda Epp, 15/042500-7 Gs12 Empreendimentos Imobiliários Spe - Ltda, 15/042637-2 Amg Netex Do Brasil Indústria E Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 15/042796-4 Casavechia Cafeteria Ltda - Epp, 15/042843-0 Rede De Recursos E Psicologia Ltda - Me, 15/042953-3 Sementes Bonamigo Ltda, 15/043372-7 Sibras Cons-trutora Ltda - Me, 15/043467-7 Jrsm Consultoria E Prestação De Serviços Ele-tricos Ltda - Epp, 15/044781-7 Calçados Serafim Ltda - Me, EXTINCAO/DIS-TRATO: 15/042665-8 Quatro Estações Radiodifusão Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/011663-2 Anta-res Industria Textil Ltda, 15/011664-0 Antares Industria Textil Ltda, 15/036232-3 Regional Telhas Industria E Comercio De Produtos Siderurgicos Ltda, 15/036233-1 Regional Telhas Industria E Comercio De Produtos Siderur-gicos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/042362-4 Unidog Medcenter Ltda Epp, PROCURACAO: 15/042970-3 Agropecuária Matão Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043265-8 Ngv Administração Ltda, 15/043268-2 Abv Comércio De Alimentos Ltda, 15/043584-3 Cometa Campo Grande Comércio De Motos Ltda, 15/043585-1 Cometa Campo Grande Comércio De Motos Ltda, 15/043586-0 Paranaíba Motos Ltda, 15/043587-8 Gomes & Cruz - Incorporadora E Construtora Ltda Epp, 15/043589-4 Paranaíba Motos Ltda, 15/043590-8 Cometa Campo Grande Comércio De Motos Ltda, 15/043591-6 Abv Comércio De Alimentos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/015955-2 Nayr Confeccões Ltda, 15/036231-5 Auto Posto Santa Clara Ltda, 15/042032-3 Ajota Engenharia E Construção Ltda, 15/042033-1 Ajota Enge-nharia E Construção Ltda, 15/042428-0 Dreyer Assessoria Empresarial E Re-presentação S Ltda, 15/043233-0 Liquida Transportes Ltda - Epp, 15/043234-8 Posto Figueira Rui Barbosa Ltda, 15/043235-6 Posto Figueira Ltda, 15/043236-4 Liquida Suplementos Minerais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUI-CAO/CONTRATO: 15/010344-1 Priscila Drago De Souza, 15/010357-3 Marco Antonio Dornelles Bordignon, 15/015956-0 Roberto Correia - Transportadora, 15/020825-1 Adailton Rodrigues De Souza - Joias E Metais Preciosos, 15/034211-0 Rodgers Maurizio Quadros Batista, 15/038167-0 Marcenaria E Madeireira Bom Jesus Ltda, 15/039554-0 Jaqueline Pessoa Da Silva Umbelino, 15/040087-0 Alexandra Serraglio De Souza, 15/042783-2 Antônia Costa Ro-drigues, 15/044804-0 Ricardo Sunakozawa, ALTERACAO: 15/010346-8 G. P. Rodrigues Serviço E Comércio - Me, 15/014792-9 Aldemir Romeiro Ratier - Me, 15/035950-0 Celso Figueiredo De Freitas - Me, 15/036236-6 Joao Eduardo Da-masceno De Almeida, 15/036612-4 José Luiz Galvani Me, 15/036657-4 Carlos Rafael Benicio Meira - Me, 15/037519-0 Hector Cesar Correia - Me, 15/038166-2 Fernando Cesar Benites De Oliveira - Me, 15/038807-1 Sergio Lopes De Souza - Me, 15/038946-9 Jose Augusto Da Mota Alcantara - Me, 15/039547-7 Gilmar Correa De Almeida - Me, 15/041829-9 Marcelo Vieira Dos Santos - Me, 15/041924-4 Claudio Simões Martins - Me, 15/042345-4 Alberto Lucas Filho - Me, 15/042834-0 Osmar Alves De Paula Me, 15/042882-0 Elivane Aparecida Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/010861-3 Daniel Rayckson Lemos Santos - Me, 15/015634-0 V J Delbom Lopes - Me, 15/021777-3 Azelia Fernandes Pra-do - Me, 15/034176-8 Rosilene Sipriano - Me, 15/040086-1 Aldo Ferreira David - Me, 15/042849-9 M.Souares Bandeira - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043263-1 Rebeca Carolina Holmes Mecanica Me, 15/043266-6 Jefferson Catin Rodrigues Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/038061-5 Cooperativa De Especialidades Endoscópicas - Cee, ATA DE REU-NIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/020371-3 Cooperativa De Crédi-to De Livre Admissão De Associados Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Si-credi Centro-Sul Ms, 15/039936-7 Coopamaf - Cooperativa Agropecuaria Mista Da Agricultura Familiar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/035599-8 H J Comércio Varejista De Mercadorias Guia Lopes - Eireli - Me, 15/041885-0 Núcleo De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eireli - Me, 15/042398-5 Mosko Locação E Serviços Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/041886-8 Núcleo De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043588-6 D M Flor Da Terra Materiais De Construção E Metalúrgica Eireli Me, Eireli atos constitutivos: 15/042346-2 Alberto Lucas Filho - Eireli, 15/038837-3 Centro Educacional status Eireli, 15/039682-1 Francisco Elias Junior Eieli, 15/041942-2 Beatriz Rodrigues Medeiros Eireli, 15/042416-7 Ative Naturalle equipamen-tos fisioterápicos Eireli, 15/020264-4 Gustavo Vieira Soares de Carvalho Eireli, 15/020830-8 Lucilene de Araujo Eireli, 15/035951-9 Fernanda Souza Miranda Eireli, 15/010855-9 Osvaldo Custodio Queiroz Eireli. Enquadramento de microem-presa: 15/038838-1 Centro Educacional status Eireli me, 15/039683-0 Francis-co Elias Junior Eieli me, 15/041943-0 Beatriz Rodrigues Medeiros Eireli me, 15/042347-0 Alberto Lucas Filho - Eireli me, 15/042417-5 Ative Naturalle equipamentos fisioterápicos Eireli me, 15/020265-2 Gustavo Vieira Soares de Carvalho Eireli me, 15/020831-6 Lucilene de Araujo Eireli me, 15/035961-6 Fernanda Souza Miranda Eireli me, 15/010856-7 Osvaldo Custodio Queiroz Ei-reli me. Medida administrativa: 15/043263-1 Rebeca Carolina Holmes Mecânica me, 15/043265-8 NGV administração LTDA, 15/043266-6 Jefferson Catin Ro-drigues me, 15/043268-2 ABV comercio de alimentos LTDA, 15/043584-3 Co-meta Campo Grande comércio de motos LTDA, 15/034585-1 Cometa Campo Grande comércio de motos LTDA, 15/043586-0 Paranaíba Motos LTDA, 15/043587-8 Gomez & Cruz - incorporadora e construtora LTDA - epp, 15/043588-6 D M flores da terra materiais de construção e metalúrgica Eireli me, 15/043589-4 Paranaíba motos LTDA, 15/035590-8 Cometa Campo Grande comércio de motos LTDA, 15/043591-6 ABV Comércio de alimentos LTDA, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/008984-8, 15/009685-2, 15/010343-3, 15/012015-0, 15/013013-9, 15/014793-7, 15/019334-3, 15/019336-3, 15/019337-8, 15/019345-9, 15/019928-7, 15/020305-5, 15/020656-9, 15/020676-3, 15/020710-7, 15/020813-8, 15/020824-3, 15/020827-8, 15/020835-9, 15/020836-7, 15/020837-5, 15/020848-0, 15/020853-3, 15/020857-0, 15/022357-9, 15/024141-0, 15/035597-1, 15/035598-0, 15/035600-5, 15/035601-3, 15/036227-7, 15/036228-5, 15/036229-3, 15/036230-7, 15/036452-0, 15/036572-1, 15/036593-4, 15/036647-8, 15/036654-0, 15/037790-8, 15/038269-2, 15/038481-5, 15/038947-7, 15/039156-0, 15/039157-9, 15/039253-2, 15/039780-1, 15/039839-5, 15/040002-0, 15/041673-3, 15/041674-1, 15/041891-4, 15/041939-2, 15/042073-0, 15/042075-7, 15/042322-5, 15/042385-3, 15/042434-5, 15/042492-2, 15/042495-7, 15/042510-4, 15/042540-6, 15/042619-4, 15/042621-6, 15/042636-4, 15/042638-0, 15/042657-7, 15/042695-0, 15/042745-0, 15/042750-6, 15/042773-5, 15/042774-3, 15/042780-8, 15/042781-6, 15/042785-9, 15/042787-5, 15/042790-5, 15/042793-0, 15/042794-8, 15/042818-9, 15/042820-0, 15/042821-9, 15/042825-1, 15/042826-0, 15/042829-4, 15/042835-9,

15/042857-0, 15/042863-4, 15/042876-6, 15/042877-4, 15/042936-3,
15/042949-5, 15/042950-9, 15/042972-0, 15/043237-2, 15/044811-2,
15/042493-0, 15/042403-5, 15/042741-7, 15/039158-7, 15/039781-0,
15/040003-9, 15/042404-3, 15/042494-9, 15/042620-8, 15/042751-4,
15/042827-8, 15/042836-7, 15/042951-7, 15/041820-5, 15/042511-2,
15/042622-4, 15/042742-5, 15/042858-8, 15/039523-0, 15/041899-0,
15/042813-8, 15/043062-0, 15/042063-9, 15/043064-7, 15/043065-5,
15/043066-3, 15/043067-1, 15/043068-0, 15/043069-8, 15/043070-1,
15/043071-0, 15/043072-8, 15/043073-6, 15/043074-4, 15/043086-8,
15/043238-0, 15/043314-0, 15/043392-1, 15/043435-9, 15/034728-6,
15/034729-4, 15/020135-4, 15/020610-0, 15/020843-0, 15/020136-2,
15/020611-9, 15/020814-6, 15/020828-6, 15/020839-1, 15/020844-8,
15/020849-9, 15/020856-1, 15/020746-8, 15/020747-6, 15/036232-3,
15/041675-0, 15/012191-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **Realinhamento de preço** para o **lote 01, da Ata de Registro de Preços nº 021/2014 – Material de Informática**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **13/001.287/2013**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
01	NOBREAK 1200 VA Características Gerais - Deverá ser microprocessado com Regulação On-line.....	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	R\$ 584,79

Campo Grande, MS, 25 de Maio de 2.015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público **a troca de marca para os lotes 05, 06 e 07, Ata de Registro de Preços nº 112/2014– Material de Informática, processo nº 13/000.771/2014;** com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
05	Mídia CD-RW (CD Regravável), com capacidade mínima de 700 MB / 80 Min.....	NEWPAC TECNOLOGIA EIRELI-ME	ELGIN
06	Mídia DVD-R (DVD Gravável), com capacidade mínima de 4.7 Gb.....	NEWPAC TECNOLOGIA EIRELI-ME	ELGIN
07	Mídia DVD-RW (DVD Regravável), com capacidade mínima de 4.7 Gb.....	NEWPAC TECNOLOGIA EIRELI-ME	ELGIN

Campo Grande, 25 de Maio de 2.015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:

55/000.508/2015

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Secretaria de Fazenda do Amazonas, CNPJ nº 04.312.377/0001-37, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

OBJETO:

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA:

12 meses a contar de 26 de Maio de 2015

LOCAL/DATA ASSINATURA:

DA

Campo Grande-MS, 25 de Maio de 2015.

ASSINAM:

Carlos Alberto de Assis e Francisco Arnobio Bezerra Motta

Carlos Alberto de Assis
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2015
PROCESSO: 55/000.253/2015

ALTERAÇÕES: 1) Excluir no subitem 4.1.6., o inciso IV na íntegra.

2) Alterar a redação no subitem 4.1.6, inciso V, **passando a constar: V.** Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da Esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, **pertinente com o objeto;**

3) Acrescentar no subitem 4.1.6 , inciso V, a alínea “a”, **com a seguinte redação:**

a) Alvará de Licença Sanitária do veículo destinado à entrega dos produtos descritos em todos os lotes, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante conforme a respectiva legislação local. Caso a referida legislação dispense o

veículo de licença, a licitante deverá comprovar a isenção.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

CREDENCIAMENTO: 001/2012

PROCESSO: 11/026.906/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 11/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014

PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2015

PROCESSO: 27/000.992/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2015

PROCESSO: 55/000.337/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os

interessados e as empresas participantes do certame para prosseguimento da licitação abaixo, após recurso:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULA INFANTIL E ÓLEO DE GIRASSOL – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2015
PROCESSO: 27/003.986/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 13h00min no dia 29/5/2015 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2015
PROCESSO: 27/000.644/2015

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Vi.Unit.	Item (R\$)
ÚNICO	01	COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP		0,04
	02			0,02
	Valor Total Lote (R\$)			7.444,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2015
PROCESSO: 55/000.105/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 29/05/2015, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO– SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04, comunica o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2015
PROCESSO: 13/001.150/2014

Lote	Empresa	RESULTADO
14	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	APROVADA

Não foram apresentadas as amostras para os lotes 10, 23, 24 e 25 e serão convocadas as empresas conforme ordem de classificação na fase de lances.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 02/06/2015 às 13:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, através de seu Presidente, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015", referente ao processo nº: 29/011908/2015, conforme descrito abaixo:

Licitante Vencedor para os itens:- 01, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 20, 21 e 22 - B A MARQUES - ME, CNPJ nº 15.310.799/0001-90, com o valor de R\$ 18.997,40, (Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos);

Licitante Vencedor para os itens:- 02, 03, 04, 08, 11, 18 e 19 - NEUZA LUZIA PEREGO DE MELLO - EPP, CNPJ nº 02.431.714/0001-80, com o valor de R\$ 10.983,20, (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Licitante Vencedor para o item:- 14 e 15 - DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.078.413/0001-51; com o valor de R\$ 2.820,00, (Dois Mil Oitocentos e Vinte Reais)

Ivinhema-MS, 28 de abril de 2015.

Maria de Lourdes Miliati Casado da Silva
Presidente da Associação de Pais e Mestres

Retifica-se por constar erro no texto original, publicado no D.O. 8926, 25/05/2015, página 10.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2015 SED** – Processo **29/037.753/2014**, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0021.2712.0002 - ND/ITEM: 44905234 – FONTE: 0112260008 - LOCALIZADOR: COVEN2712. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de condicionador de ar. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 80.088,96** (Oitenta mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Campo Grande, 19/05/2015.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
Concorrência nº. 001/2014 - **PROCESSO Nº. 27/003.852/2013**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MS - LACEN**
TIPO: maior oferta

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado da Concorrência nº 01/2014: o objeto do Lote ÚNICO, o vencedor **LUCIENE DIAS PINHEIRO** - CPF Nº 639.030.831-00, declarado vencedor da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor mensal de **R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.683/08, na forma que especifica.
Em, 20/05/2015
Ordenador de Despesas – SES
Lívio Viana de Oliveira Leite

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.010/2015	Serviço Municipal de Água e Esgoto Limpeza Pública Urbana	38.100,00

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.318/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 1ª Residência Regional de Campo Grande/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 004/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.319/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional - A - Dourados/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 27/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 005/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.320/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional - B - Dourados/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 16:00 HORAS DO DIA 27/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 006/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.321/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 3ª Residência Regional – Três Lagoas/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 08:30 HORAS DO DIA 28/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 007/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.322/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 4ª Residência Regional – Miranda/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 28/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 008/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.323/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional – Ponta Porã/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 10:30 HORAS DO DIA 28/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 002/2015
Processo nº. 63/200.116/2015 – Objeto: Aquisição de Resfriadores de Leite, devidamente instalados.
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2015, que adjudicou a empresa, RefriBrasil Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº. 03.809.314/0001-28, lote único, no valor total de R\$ 155.999,88 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.
Campo Grande, 25 de maio de 2015

Enelvo Iradi Felini
Diretor Presidente
AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.726/2015	ROSANGELA CRISTINA ROMUALDO MIRANDA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	25.600,00
ITEM 2	Encargos de INSS	5.120,00
31/700.727/2015	RODINEI GONÇALVES TAVEIRA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	32.000,00
ITEM 2	Encargos de INSS	6.400,00
31/702.382/2015	WILLYAN FRANCES BARRETO DE OLIVEIRA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	16.080,00
ITEM 2	Encargos de INSS	3.216,00

31/700.108/2015	ENERGISA	
ITEM 1	Contratação de Empresa para fornecimen- to de energia elétrica em Mato Grosso do Sul.	960.000,00

Data da ratificação: 25 de maio de 2015.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 286/2014, celebrado com a empresa ND2 ENGENHARIA EIRELI, apresentada no Processo Administrativo nº 00470/2014-00, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se em 19.05.2015.

MARCELO LUIZ BOMFIM AMARAL
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 131/2013, celebrado com a D.C.A Construtora Ltda. - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 422/2013, em razão da necessidade de alteração do grupo gerador de 18/20 KVA, 60HZ, 1800 RPM, 4 tempos, 4 cilindros, partida elétrica 12 VCC, inclusive quadro de comando e reservatório para o grupo gerador de trifásico 30 KVA, 220/127, incluindo reservatório, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei 8.666/93. Publique-se em 19.05.2015.

MARCELO LUIZ BOMFIM AMARAL
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
CONTROLE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	Inscrições para participação de empregados no curso ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS.	00.334/2015/ GEDEP/ SANESUL	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ELUS SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - ME	Inscrições para participação de empregados no curso LEI ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE.	00.333/2015/ GEDEP / SANESUL	R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais)
M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.	Serviços de recarga e manutenção do segundo e terceiro nível dos extintores de incêndio instalados nos prédios da Administração central da SANESUL em Campo Grande-MS.	00.133/2015/ GEAD/ SANESUL	R\$ 2.357,00 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria “P”/UEMS nº 746, de 17 de dezembro de 2014 comunica ALTERAÇÃO NO EDITAL e PROSSEGUIMENTO da Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **066/2014**/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - **29/500795/2014**.
OBJETO: Aquisição de Microscópio, objetivando atender ao Convênio nº 774855/2012 – CAPES/UEMS - PRO-EQUIPAMENTO..
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **12 (doze) de junho de 2015**.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

- Das alterações informamos que foi alterado o edital bem como seus anexos.

O Edital **ALTERADO** e seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e ou pelo site www.uems.br, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2372, no horário acima mencionado.

Dourados, 25 de maio de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 002/2015 - JUCEMS, Tipo menor preço, por intermédio da Superintendência de Licitação/ SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Processamento de Licitação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO Nº: 21/300.209/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Lote	Empresa vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	17.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de maio de 2015

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 2.171, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LORAINE OSTERBERG BENITES PEREIRA, matrícula n. 111927023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000146/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.175, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.060, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, visando implementar o Sistema Único de Saúde – SUS, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas (Processo n. 13/000052/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá			
59984021	Rosana Maria Melgar Sanches	Assistente de Serviços de Saúde II	15/4/2015
Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas			
64822021	Euzete Câmara Silva	Especialista de Serviços de Saúde	17/4/2015

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.176, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 672, de 11 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, que colocou a servidora LUZIA BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 93318021, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcínópolis/MS com base no Convênio de Municipalização, a contar de 10 de abril de 2015 (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.177, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor SIMIÃO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 12882021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dourados/MS, com ônus para a origem, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, visando implementar o Sistema Único de Saúde - SUS, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.180, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000001/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
101226021	Adriana Arguilheira Higa	Assistente de Atividades Educacionais	SED
71694023	Joaquim Soares de Oliveira Neto	Professor	SED
52700021	Joeli Mora Silva	Professor	SED
57488021	Luiz Fábio Nogueira Lemos	Professor	SED
4325024	Maria Stela Leme Brandão Soares	Professor	SED
80012021	Maysa Ferreira da Silva	Professor	SED

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
11945022	Nílce Freitas Azambuja	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.182, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000149/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
84320024	Adriany Moreira Goes	Técnico Fazendário	SEFAZ	1º a 26/1/2015
30348025	Lorivaldo Antonio de Paula	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ	1º a 29/1/2015
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Analista de Regulação	AGEPAN	1º a 31/1/2015
44938021	Elite Lubas Arruda	Professor	SED	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.184, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000149/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
88285022	Ana Claudia Lopes Mandu	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
113932024	Andrea Miekio Saito	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
10901024	Eliandres Pereira Saldanha	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
21491022	Francisco Santana de Melo	Assistente Técnico de Orçamento	SEGOV
43605022	Ilton Andrade Munhão	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
36890023	Marli Maria de Souza Medeiros	Assistente Técnico de Orçamento	SEGOV
104376024	Nílza Barbosa Guimarães Csordas	Assistente Técnico de Orçamento	SEGOV
35438024	Paulo Melchior	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
50790022	Ramona Queiroz de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
61810023	Rinaldo Santos Duarte	Assistente Técnico de Orçamento	SEGOV
133726024	Rubens de Mendonça Bonfim Daige	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
26336024	Sivelina Hoffmeister	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
9420023	Walter Yoshiro Kadoi	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.187, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 1.814, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.667, de 5 de maio de 2014, de nomeação de MARIA GLÓRIA DA COSTA FREITAS ALMEIDA para exercer cargo em comissão de Gestão e Assistência, para que **onde consta**: “...na Secretaria de Estado de Administração...” **passe a constar**: “...na Secretaria de Estado de Fazenda e desempenhar suas funções no município de Aparecida do Taboado/MS...”, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.188, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora MÁRCIA PEREIRA DA MATA, matrícula n. 6843022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe C, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a classe D, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, ambos do Decreto n. 11.693, de 30 de setembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2011 (Processo n. 23/106914/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.189, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora HELENA ALFONSO AGRIMPIO FONSECA, matrícula n. 18122021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe H, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 3 de março de 2015 (Processo n. 63/000056/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.190, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora IONE DUARTE FIGUEIREDO, matrícula n. 82354023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Sênior, nível III, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para o nível IV, com fulcro no inciso II do art. 39 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, com validade a contar de 12 de abril de 2015 (Processo n. 11/012700/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.192, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GERALDO TORRECILHA LOPES, matrícula n. 7142021, ocupante do cargo de Professor, classe H, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ivinhema/MS - SIMTEIV, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/001209/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.193, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO FERNANDES GUIMARÃES, matrículas n. 80407021 e n. 80407022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001 e classe B, nível II, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ivinhema/MS - SIMTEIV, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/007816/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.194, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ELAINA GOMES BORBA, matrícula n. 30696021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de março de 2015 (Processo n. 31/702220/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.195, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CELSO TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 3886022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 29 de janeiro de 2014 (Processo n. 29/002452/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.196, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GILDA SORGI RAVAZZI OLIVEIRA, matrícula n. 40260021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 16 de março de 2015 (Processo n. 11/008659/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.197, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARLENE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula n. 14053021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VII, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os arts. 41 e 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2015 (Processo n. 63/200309/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.198, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 84804021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/030327/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.199, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CLAUDIA NILMA LEÃO, matrícula n. 110652022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/023052/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.200, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DENISE DE ÁVILA XAVIER, matrícula n. 58910021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/014191/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.201, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIANE FARIA DE BARROS, matrícula n. 27612021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040402/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.202, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIZABETH COELHO DOS SANTOS, matrícula n. 64719021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/037727/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.203, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora EMILIA PRADO BORELLA, matrícula n. 47162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100982/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.204, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora IVANETE ALVES DA SILVA, matrícula n. 68617021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível III, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/047378/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.205, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora IVANI DE FREITAS RUMÃO, matrícula n. 115134021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe B, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato

Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/100652/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.206, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOÃO HERBERTO D’AVILA GAWLINSKI, matrícula n. 73179022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe B, nível III, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 21/204048/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.207, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 1307021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017008/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.208, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA NETTO, matrícula n. 89456023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/002076/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.209, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA CRISTINA DA COSTA WEBER, matrícula n. 41316024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/000766/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.210, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARTA INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 75259021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/017651/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.211, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA KRESKIUSKI INGЛЕZ, matrícula n. 26754021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043520/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.212, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA HERNANDES PEREIRA, matrícula n. 28276021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023510/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.213, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ÂNGELA MARIA ALVES, matrícula n. 34269021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035352/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.214, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ÂNGELA MARIA SILVA DE ASSIS, matrícula n. 100659022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030099/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.215, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA DONIZETTI GARCIA, matrícula n. 46424021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012707/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.216, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ARMANDO JORGE DE SOUZA, matrícula n. 69277021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/700538/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.217, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BEANIR RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 21392021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043863/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.218, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CLEBER CORDOBA, matrícula n. 9343021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/046312/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.219, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CUSTÓDIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 105134021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe F, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039780/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.220, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DÉBORA RIBEIRO DE CAMPOS E SILVA, matrícula n. 64715021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033608/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.221, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DEOLINDA BIANCHI LEMOS, matrícula n. 23677021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042565/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.222, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FÁTIMA MARIA DA SILVA BLANCH, matrícula n. 19241026, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe C, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041573/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.223, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO COSTA, matrícula n. 3489021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038301/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.224, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IDENIR DE ARRUDA SILVA, matrícula n. 82785021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600010/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.225, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IDEUSA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 45038021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000526/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.226, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONETE MARILDA NAVARINI PERIUS, matrícula n. 76131021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038332/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.227, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LOURDES ALVES MACHADO, matrícula n. 50326021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado

de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037017/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.228, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCÉLIA MARIA DE ALMEIDA, matrícula n. 34088021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044598/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.229, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS BARBOSA, matrícula n. 10007024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Desportivas, classe G, código 70084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 09/700020/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.230, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ MAGNO GOMES FILHO, matrícula n. 16205021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011264/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.231, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIA APARECIDA MACHADO, matrícula n. 94301021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030486/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.232, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG, matrícula n. 24999023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030670/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.233, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA GLÓRIA MACIEL, matrícula n. 62879021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041439/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.234, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n. 68761021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046483/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.235, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSA PEREIRA RICARDO, matrícula n. 47788022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022010/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.236, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SANTINA PAZETTO, matrícula n. 86854021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039752/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.237, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILENE CRISTOVAM DE MENDONÇA, matrícula n. 85754021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018470/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.238, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MAURA MARGARIDA DE PAULA PEREIRA, matrícula n. 43996021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e

parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037892/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.239, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUZALINA MIRANDA DA CRUZ VIEGAS, matrícula n. 9584022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038438/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.240, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ODIRCE MARCONDES MONTEIRO, matrícula n. 50296021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039595/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.241, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora QUÉSIA ESPÍNDOLA DE ALENCAR CHAVES, matrícula n. 22133021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031961/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.242, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 10255022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002488/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.243, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SILAS BARBOSA DE AMORIM, matrícula n. 8717022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Ambientais, classe G, nível VIII, código 70296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/400138/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.244, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA MARIA FLORES DA SILVA PORFÍRIO, matrícula n. 2688021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042100/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.245, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA HIROMI IZUMI CHRISTOFORI, matrícula n. 22568023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040893/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.246, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALMIRA MARIANA PÁSCOA, matrícula n. 32276021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000249/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.247, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VANDER ANTUNES DE MORAIS, matrícula n. 34389022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044286/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.248, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VÂNIA JACINTA PEREIRA, matrícula n. 44550021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043026/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.249, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA LÚCIA MARCONDES, matrícula n. 84041021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007395/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.250, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZAIRA NEIVA MOTTI FERNANDES, matrícula n. 52817022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021809/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.251, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CÉLIA TERESA DE SOUZA, matrícula n. 4252811, ocupante do cargo de Professor, código 9031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/026527/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.252, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIANE NEVES DE SOUZA DA SILVEIRA, matrícula n. 99763021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe A, nível I, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de abril de 2015 (Processo n. 63/200661/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.254, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO FERREIRA NEVES JUNIOR, matrícula n. 424598021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/214/1/B1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de abril de 2015 (Processo n. 31/200692/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.255, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LEONICE SOARES DE LIMA, matrícula n. 5799631, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de janeiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/001176/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.256, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCEL CAVALCANTI FARRAS, matrícula n. 424112021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe A, nível I, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de março de 2015 (Processo n. 63/101200/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.257, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCELA LUZIO FERREIRA, matrícula n. 133365021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de março de 2015 (Processo n. 65/000393/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.258, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MICHEL MACHADO CARREIRO, matrícula n. 20551021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de abril de 2015 (Processo n. 31/702490/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.259, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NATÁLIA PADILHA NISTERAC LOPES ROCHA, matrícula n. 84610021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe A, nível I, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de abril de 2015 (Processo n. 63/101280/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.260, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora POLLYANNA PAULA DA SILVA CARMO, matrícula n. 130095021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/009687/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.261, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCILLA OCARIZ PUCCINELLI, matrícula n. 118973021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, classe A, código 70082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do

art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de abril de 2015 (Processo n. 61/200101/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.262, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY, matrícula n. 64902022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.266, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
20731021	André Centeno de Oliveira	Assistente de Atividades Culturais	FCMS
58194021	Angela Margareth Fuzetto Dias	Técnico de Serviços Organizacionais	SEGOV
80349021	Renata Barcelos Blini Duarte	Professor	SED
80349022	Renata Barcelos Blini Duarte	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.267, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 11 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.270, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes não governamentais, abaixo relacionados, da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 – Pais de Alunos Titular: Tanise Darui Suplente: Paula Cristina Mallmann
2 – Sociedade Civil a) Federação da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul – FAF/MS Titular: Paulo César Faria

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.271, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 – País de Alunos	
Titular: Wanessa Cavalcante Freitas	Conselheira: Tanise Darui
Suplente: Marlise Helena Ribeiro B. de Barros	Conselheira: Paula Cristina Mallmann
2 – Sociedade Civil	
a) Federação da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul – FAF/MS	
Titular: Carolina Luiza Isernhagem	Conselheiro: Paulo César Faria

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.273, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA GALCERAN DE SOUZA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.274, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA CÂMARA MARTINS MORENTE, matrícula n. 55948023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023815/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.275, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SANDRA ALBINO GARCIA, matrícula n. 63586021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042601/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.276, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARLENE ALONSO TEBET, beneficiária do servidor falecido Eduardo Tebet, matrícula n. 32921021, que detinha o cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe E, código 80031, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de abril de 2015 (Processo n. 55/500796/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.277, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispo-

sitivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000206/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
91221021	Eliane Batista de Araújo	Agente de Atividades Educacionais	SED
53869025	Luciana Villamaína Centeno	Professor	SED
51579021	Maria do Socorro Medeiros do Amaral	Técnico de Serviços Organizacionais	SED
69421024	Maria Onória Tiago Martins	Agente de Atividades Educacionais	SED
81614021	Roney Aparecido Gomes	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.278, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000206/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
80719024	Ana Paula Mendonça de Moraes	Professor	SED	1º/4/2015 a 31/12/2016
47914024	Edson Antonio Ferreira	Assistente de Serviços Operacionais	SEMADE	1º/5/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.279, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor LINO DE SOUZA DE LIMA, matrícula n. 3682022, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000318/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.280, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000111/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
54197021	Geni Lucia Pasinotto Basso	Assistente de Atividades Educacionais	SED
40272023	José Dilberto Soares	Agente de Atividades Educacionais	SED
44472021	Kátia Luzia Dias da Silva	Especialista de Educação	SED
16644025	Orias de Souza Vasconcelos	Professor	SED
48075022	Raphaela Ocampos e Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED
93088021	Suely Herculano dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais	SED
117761021	William Sebastião da Cruz	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.281, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000111/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
91114021	Adriana dos Santos Ranzan	Técnico de Serviços Organizacionais	SED
16869023	Eliene de Fátima Cavalheiro Barreto	Professor	SED
55764021	Giselle dos Santos Ottoni	Especialista em Educação	SED

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.283, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora WALESKA AZEVEDO CHAVES, matrícula n. 26671022, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/ Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000862/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.284, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000461/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67041021	Edinalva Vieira de Almeida Lipinski	Professor
43870021	Tânia Maria Silva Mariano Roque	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.285, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000462/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
50542021	Célia Veiga Mello dos Santos	Professor
11684023	Yone Rodrigues de Souza	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.286, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SONIA MARIA TREVIZAN, matrícula n. 82140021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000458/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.287, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ANTONIO MARCOS PALHANO, matrícula n. 113154021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000463/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.288, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO, matrícula n. 41913021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000459/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.289, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MÁRCIA LOLI RITTER, matrícula n. 101475021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000162/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.290, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PAULO SÉRGIO DE SOUZA LAURETTO, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul – CEDCA/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.291, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LOURDES AJALA para, em complementação de mandato, compor Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul – CEDCA/MS, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a Paulo Sérgio de Souza Lauretto.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.294, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - CEESRAD, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB Titular: Rosinildo Aparecido de Oliveira Suplente: Divina Auxiliadora Santana de Souza Silva

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.295, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - CEESRAD, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Membro	Em Substituição
1 - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB	
Titular: Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Membro: Rosinildo Aparecido de Oliveira
Suplente: Adriano Jorge do Carmo	Membro: Divina Auxiliadora Santana de Souza Silva

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.296, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MAYRA NEMIR NEVES, matrícula n. 127861021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.297, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da 1ª Sargento PM ANDREA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 94716021, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.299, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GENIVALDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, lotado na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para responder pelas funções de Diretor-Presidente e Liquidante da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), e como Ordenador de Despesas, a contar de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.300, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM AUGUSTO JOSÉ DE MOURA, matrícula n. 25635021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300172/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.301, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado

de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 27 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.302, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.605, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA, matrícula n. 98997021, a contar de 23 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/000219/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.303, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WESLEY CASTRO SILVA, matrícula n. 127421022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 18 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000219/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.304, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSVELY TRINDADE COELHO, matrícula n. 5758021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000002/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.305, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARILEA MEDEIROS FERREIRA, matrícula n. 10359022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000152/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.306, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CONCEIÇÃO MARIA BUANAIN ALVES, matrícula n. 37331023, ocupante do cargo de Gestor de Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000199/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.307, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.060, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, visando implementar o Sistema Único de Saúde – SUS, na parte referente à servidora MARIA PASCHOALINA CAPELLI SARAIVA, matrícula n. 71322021, a contar de 22 de abril de 2015 (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.308, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Cabo PM NELSON CORRÊA JUNIOR, matrícula n. 64298021, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000171/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.309, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000024/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
13573023	Amarildo do Prado	Professor
90534021	Edna Márcia Fernandes	Professor
87750021	Maria José de Souza Piazzalunga Guerbas	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.310, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.311, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CLÁUDIA ROBERTA HENRIQUES SENA, matrícula n. 95387021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.312, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MÁRCIA GOMES DE LIMA, matrícula n. 77930022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.313, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLAUDINEI DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 108924022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral e desempenhar suas funções na 52ª Zona Eleitoral de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 23 de fevereiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.314, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CLEONICE DE SOUZA BUENO, matrícula n. 21776021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral e desempenhar suas funções na 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.315, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CARLOS MARCEL MIRANDA DE LIMA, matrícula n. 93666022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001234/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.316, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.965, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente à servidora DALVA SARA DAS NEVES, matrícula n. 54912021, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.317, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE, matrícula n. 97909021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.318, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MICHAEL LUCIANO MENDES CHAVES, matrícula n. 119309021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000145/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.319, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000206/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
1672023	Amauri Augusto da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.321, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERICA DE OLIVEIRA FLORES PENTEADO RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 1º de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.322, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo único a este Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 2.322, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Nome	Cargo	Símbolo
Adenir Dias	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Adriana Lopes Moreira da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Adriele Stéfani Oliveira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Alana Ávalo Hashinokuti	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Alessandra Barreto Teixeira de Melo	Gestão e Assistência	DGA-5
Aluizio Borges Gomes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Amilton Luiz de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Cláudia Ledesma	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ana Patrícia Nassar	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ana Paula Moraes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Nome	Cargo	Símbolo
André Giuliano Mazini	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Andrea Cristina Souza Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andréa Cruz Marcondes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Andrielen Silva Bezerra	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Augusto Domingos Borges Ortega	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Bruno de Paula Lopes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Camila Lalucci Braga	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Carlos Eduardo de Moraes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Carlos Junior Scheibler	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cássio Luiz e Sá Banchieri	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Claudio Claudino Dias	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Clissia Amaral Rezende Diniz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Daniel Waldemar de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Danilo de Oliveira Luiz	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Dayene de Oliveira Verissimo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Diego Ezequiel Quintana	Gestão e Assistência	DGA-5
Diogo da Silva Roiz	Gestão e Assistência	DGA-5
Douglas Carrilho Santana	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Eder Francisco dos Santos Correia	Gestão e Assistência	DGA-5
Edevaldo Santana de Campos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Edmar Alves Feitosa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Edna Maria da Costa Moura	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Elcio da Silva Julio	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Elis e Silva de Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Elza Antonio dos Santos Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Evelize Gogosz de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Fabiana Marques Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Fábio Alex Corrêa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Fabio Alfredo Benites Soares	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Florianio Serafim da Costa Filho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Gestão e Assistência	DGA-5
Genivaldo Rodrigues da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Geová Ferreira Queiroz	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Geraldo Sales Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Gilson César Iflan da Cunha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gláucia Nantes Abuchaim Novaes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gustavo Matheus da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
Heitor Godoy Torres Júnior	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jairo Torres Vilalba	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jenifer da Silva Valerio	Gestão e Assistência	DGA-5
Joan Andrea Leal Picoło	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Joel Souza Maia	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jorge Shiroma	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
José Everaldo Tomaz Borges	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
José Humberto da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Josiane de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Josiany Teixeira Gomes	Gestão e Assistência	DGA-5
Karina Luiz Pereira Quaini	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Kátia Fraile Mizael	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Kleber Breno da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Laércio Alves de Carvalho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Larissa Marques Pinto	Gestão e Assistência	DGA-5
Leandro Garcia Salgado	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Leandro William da Silva Pezzin	Gestão e Assistência	DGA-5
Lêda Josefa de Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lilian Lourenço Giacomelli	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Loisa do Nascimento Lopez	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luana Corrêa Garcia Couto	Gestão e Assistência	DGA-5
Luciana de Sá Earp Machado	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lucilene Aires de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Assessoramento Superior	DGA-Esp
Luiz Alberto Laburú Neto	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Antonio Stopa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Luz Cáthia Ramos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marco Antonio Rondon	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcos Figueira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Marcos Vinnicius Braga Machado de Queiróz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Maria Aurora Godoy Rojas Lube	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mariluci Silva Chaves Domingues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marina Hiraoka Gaidarji	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Mario Márcio Nunes Ortega	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

Nome	Cargo	Símbolo
Matias Gonsales Soares	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mauro Devanir Pavan	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Mozart Baptista Filho	Gestão e Assistência	DGA-5
Nelson Mira Martins	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Ney Damião Azambuja Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Patrícia Mara da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Paulo Cesar Machado de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Paulo Marques Vaz	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Pedro Freitas de Aragão Filho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Pedro Mendes Neto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rafaela Lubacheski do Prado	Gestão e Assistência	DGA-5
Renata Cristina Imparato	Gestão e Assistência	DGA-5
Rodrigo Nogueira Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ronaldo Rodrigues Moises	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Roney Abadio Candido Dias	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sabrina dos Santos Motta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Sammer Abder Rahman Abdallah	Assessoramento Superior	DGA-Esp
Sélia Aparecida Matoso Calixto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tayná Toniazzo Giarretta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Teresa Cristina Siqueira Borges Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Thalles Alves Martins	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Thatyane Paes de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Thiago Rodrigues Vieira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Valdecir Alves da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Valdemir Petronilio de Santana	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Valdenir Machado	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Walter Ribeiro Hora	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Zulene Garay Duarte	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

DECRETO “P” n. 2.326, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLA APARECIDA CHACAROSQUI para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.328, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DIANA GAÚNA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.329, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRUNO RIBEIRO ROSALIM para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 14 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.330, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado

de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 14 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.331, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NORMANN KALMUS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.332, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ISAIAS KALIF SIQUEIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.333, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO FERNANDO GARCIA GONÇALVES para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.334, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato CARLOS ANDRE RODRIGUES MARINHO, RG 512602 SSP/MS, inscrição 29-12518-9, classificado em 46º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia) do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no município de Campo Grande, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, por decisão judicial proferida nos autos de Apelação Cível de Obrigação de Fazer n. 0074775-27.2010.8.12.001.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.335, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judge, a candidata relacionada abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1404826-55.2015.8.12.0000.

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: ANTONIO JOAO - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153074913	HELLEN PEREIRA GOMES	2 º

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.337, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DEBORAH RIBEIRO BAMBIL do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 18 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.338, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FÁBIO ALEXANDRE DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.339, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ FERNANDO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhando suas funções na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.340, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JURANDECI PIRES BRUNET para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.341, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THANER CASTRO NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 21 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.342, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIA BARBOSA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 18 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.343, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA, Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções,

desempenhar a função de Diretor-Presidente e como Ordenador de Despesas, durante as ausências ou impedimentos do titular, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.344, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 9º, §2º, do Decreto n. 13.229, de 30 de junho de 2011, alterado pelo Decreto n. 14.154, de 23 de março de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, conforme especificação no quadro, para mandato do biênio 2015/2017:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE Titular: Jaime Elias Verruck - Presidente Suplente: Ricardo José Senna
2 - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF Titular: Fernando Mendes Lamas Suplente: Jeronimo Alves Chaves
3 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Titular: Marcio Campos Monteiro Suplente: Jader Rieffe Julianelli Afonso
4 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD Titular: Carlos Alberto de Assis Suplente: Édio de Souza Viegas
5 - Empresa de Gestão de Recursos Minerais - MS-Mineral Titular: Jaime Elias Verruck - Secretário-Executivo Suplente: Ricardo José Senna
6 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL Titular: Thais Barbosa Azambuja Caramori Suplente: Roberto Silveira Barbosa
7 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS Titular: Augusto Cesar Ferreira de Castro Suplente: Nivaldo Domingos da Rocha

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.345, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 9º, §2º, do Decreto n. 13.229, de 30 de junho de 2011, alterado pelo Decreto n. 14.154, de 23 de março de 2015, resolve:

RECONDUZIR JOELY MENDES DUAILIBI, como representante da Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS-MINERAL, para compor, como membro titular, o Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, para mandato do biênio 2015/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.346, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Decreto n. 13.229, de 30 de junho de 2011, alterado pelo Decreto n. 14.154, de 23 de março de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, conforme especificação no quadro, para mandato do biênio 2015/2017:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE Titular: Maisa Sonia Francisco Suplente: Edson Milton Genova
2 – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD Titular: Roberto Pereira Coelho Suplente: Ian Odara Araújo Leal
3 - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF Titular: Meire Lourdes da Rocha Suplente: Marcos Vinicius Lordelo de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.347, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.070, de 4 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.875, de 6 de março de 2015, que colocou a servidora NANCINEIDE CÁCIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 53314021, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2015 (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.348, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora RENATA TOLIN BUENO TEZANI, matrícula n. 78085021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000152/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.349, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.945, de 14 de outubro de 2005 (Processo n. 31/001558/2014):

Cargo/Função: Agente de Ações Socioeducacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	B	C	1º/7/2014
116637022	Ester da Silva	B	C	1º/7/2014
83802022	Marcelo Tabone Neves	B	C	1º/7/2014
118049022	Tatiana Rezende Nassar	B	C	1º/7/2014

Cargo: Gestor de Ações Socioeducacionais
Função: Analista de Ações Socioeducacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maran	B	C	1º/7/2014
33100024	Keila de Oliveira Lima	B	C	1º/7/2014
123005022	Laura Cristina de Lima Flores	B	C	1º/7/2014

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.351, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA NETO, matrícula n. 89109021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e desempenhar suas funções na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000469/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.352, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.363, de 20 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.895, de 7 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente à servidora MARTA RUTH MONASTÉRIO

HOFFMANN, matrícula n. 110267023, a contar de 6 de maio de 2015 (Processo n. 13/001231/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.353, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.226, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.884, de 19 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 67057022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 13/001226/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.354, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 1.617, de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ANTONIO CARLOS MANTERO ESPÍNDOLA, matrícula n. 9389023 (Processo n. 13/001226/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.355, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VIRGÍLIO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 132322022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 5 de março a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000026/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.356, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 971, de 2 de março de 2015, republicado no Diário Oficial n. 8.884, de 19 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000173/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Técnico de Serviços Operacionais
22781021	Miguel Cândido Ferreira	Técnico de Serviços Operacionais

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.357, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARILENE DE FÁTIMA GASPERIN, matrícula n. 23174023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar do Município de Coxim, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 66 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000453/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.358, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA MADALENA DIB MEREB GRECO, matrícula n. 11547021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000429/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.359, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ione Carme Merlin	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	30/4/2015
João Paulo Rosa dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	27/4/2015

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.360, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercer cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014:

Nome	Função	Cargo	Símbolo	Validade
Diogo Pascoal Rossetti	Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação
Jacqueline Zarour Tortorelli de Carvalho	Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação
Vânia Pereira de Oliveira Rizzardo	Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/5/2015
Andrew Gomes	Assistente III	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Data da publicação
Fernanda Walery da Silva Sousa	Assistente III	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.361, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIA REGINA DE SOUZA, matrícula n. 37978022, para desempenhar a função de Diretora da Unidade Educacional de Semiliberdade de Corumbá-MS da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13 de abril a 5 de maio de 2015, durante a licença médica do titular Dirceu Alves, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.362, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIETE FELOMENA MARQUES BARROS, matrícula n. 34245021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009073/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.363, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ANA LOURDES AJALA, matrícula n. 51487022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º a 7 de janeiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000126/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.364, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000223/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
65365021	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais
57276023	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Técnico de Serviços Organizacionais

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.365, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor BENJAMIN JOSÉ MACHADO, matrícula n. 81130021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201869/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.366, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NAZIH EL KADRI, matrícula n. 131035021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200711/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.367, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS BETONI, matrícula n. 131028021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200663/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.368, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 1.966, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente ao servidor GILSON AUGUSTO VALENZUELA CARPES, matrícula n. 79561021 (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.369, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDSON IZE, matrícula n. 24775021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000199/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.370, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TERESA ARMANDA SOUZA DA SILVA GIRALDI, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado da Casa Civil, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 16 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.371, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Drielly Nantes de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mario Francisco de Brito Junior	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.373, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VALDILENO FREIRE DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.374, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VAGNER LUIZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, a contar de 18 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.375, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de abril de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
André Henrique de Deus Macedo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Antônio Jurca Neto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Wendel Ferreira Paulinelli Faiete	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Leandro Alexandre da Cruz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lucimara Suemi Suzuqui	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcos Gonçalves Cassiano	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.376, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de abril de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Janete Borges Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Leoney Martins Duarte Barbosa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.377, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ivan Nunes Duarte	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	30/4/2015
Jeremias da Silva Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	23/4/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.378, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 5 de maio de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Lucas Arcoverde da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Paulo Estevão Massuda Mendonça	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.379, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Renata Cristina de Mello Roriz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/3/2015
Andreia Cristina Martinelli Domingues	Gestão e Assistência	DGA-5	7/4/2015
Maiene Nádia Lopes Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	8/4/2015

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Mariza Pereira Santos	Gestão e Assistência	DGA-5	13/4/2015
Maurício Amaral Dalla Nora	Gestão e Assistência	DGA-5	19/6/2015
Aline Vilela Ruas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/6/2015
Fernando Pereira Carvalho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	8/4/2015
Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/6/2015
Anadir Jaques de Arruda do Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	27/4/2015
Flavio Renato Lemos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	17/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.380, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	16/3/2015
Nathália da Silva Dantas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	16/4/2015
Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/6/2015
Maurício Amaral Dalla Nora	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/6/2015
Michella Soares Corrêa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	22/4/2015
Aline Vilela Ruas	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/6/2015
Ana Elizabete de Melo Minussi	Gestão e Assistência	DGA-5	4/5/2015
Fernando Pereira Carvalho	Gestão e Assistência	DGA-5	8/4/2015
Maria Jose Ajala	Gestão e Assistência	DGA-5	4/5/2015
Maiene Nádia Lopes Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	8/4/2015
Larissa Mylena de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	5/5/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.381, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NATHÁLIA DA SILVA DANTAS para responder pela Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 16 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.382, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILSON SERRANO VICENTE para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.383, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 16 de março a 5 de maio de 2015, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.384, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.177, de 5 de maio de 2015, resolve:

DESIGNAR ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES para responder pela Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 6 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.386, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 4.979, de 2 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1404194-29.2015.8.12.0000:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA
Município: CORUMBÁ

Inscrição n.	Candidato	Classificação
042271086410	CRISTIANE ROMERO	9º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.387, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405534-42.2014.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: INOCÊNCIA - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161073622	ROSELAINE OLIVEIRA GOMES DIAS	4 º
026161072624	MÁRCIO RICARDO FELTRIN	5 º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.388, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA OVELAR FERREIRA, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.389, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTÔNIO AYRTON MORCELI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Pesquisa, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.390, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDSON DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.391, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDSON DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.396, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.167, de 27 de abril de 2015, resolve:

REVOGAR as designações constantes no Decreto “P” n. 215, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.841, de 15 de janeiro de 2015, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 28 de abril de 2015:

Nome	Função
Luciana Cassia de Azambuja Roca	Superintendente da Superintendência das Políticas Públicas para Mulheres
Thiago de Freitas Santos	Superintendente da Superintendência das Políticas Públicas para Juventude

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.397, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.167, de 27 de abril de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho as funções especificadas no quadro abaixo, a contar de 28 de abril de 2015:

Nome	Função
Luciana Cassia de Azambuja Roca	Responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Thiago de Freitas Santos	Responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude
Silvana Dias de Souza de Albuquerque	Responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.398, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.167, de 27 de abril de 2015, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA para desempenhar a função de Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 28 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.837, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO “P” n. 94, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVANO LUIZ RECH, Secretário Especial na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para responder pela Superintendência de Licitação/SAD, com efeito a partir de 9 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.035, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FABRÍCIO DE LIMA WEBER do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.036, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de maio de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderson Coimbra de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fabício de Lima Weber	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.410, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Abílio Cesar da Silva Borges** e **Ester Cristaldo Paná Vieira** da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representantes dos Movimentos Sociais e Populares/Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM).

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO “P” Nº 2.411, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Abílio Cesar da Silva Borges** e **Sânia da Silva Gomes** da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS), representantes dos Movimentos Sociais e Populares/Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM).

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO “P” Nº 2.412, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Sânia da Silva Gomes** e **Edymar Fernandes Cintra** para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representantes dos Movimentos Sociais e Populares/Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM), em substituição a **Abílio Cesar da Silva Borges** e **Sânia da Silva Gomes**.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO “P” Nº 2.413, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Ester Cristaldo Paná Vieira** e **Edymar Fernandes Cintra** para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representantes dos Movimentos Sociais e Populares/Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM), em substituição a **Abílio Cesar da Silva Borges** e **Ester Cristaldo Paná Vieira**.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO “P” Nº 2.414, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar o **Capitão QOE-1 Músico Cornélio Costa Arantes**, matrícula n. 26812022, para o serviço ativo da PMMS, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/301031/2015).

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 510, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.176, de 5 de maio de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 6 de maio de 2015, ficando revogadas as Resoluções “P” SAD n. 68, de 13 de janeiro de 2011 e n. 1.544, de 12 de dezembro de 2012, na parte referente a esses servidores.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “P” SAD n. 510, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Nome	Função
Adriana Andrade dos Santos	Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
Bruna Milan	Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro
Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenadora da Coordenadoria de Execução Financeira e Contábil
Doralice Martins	Superintendente da Superintendência de Gestão Documental
Eliene de Fátima Cavalheiro Barreto	Coordenadora da Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento
Harley Alderney Paesano Lins	Coordenador da Coordenadoria de Parametrização e Procedimentos da Folha de Pagamento
Hosilene de Araújo Lubacheski	Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Desburocratização
Jacinto Antunes de Souza	Chefe da Assessoria de Gestão de Gastos
Jaqueline Felipe da Cruz	Chefe da Assessoria de Gabinete
José Alberto Furlan	Superintendente da Superintendência de Patrimônio e Transporte
José Dilberto Soares	Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo
Mara Lúcia Beltrami	Coordenadora da Coordenadoria de Modernização da Gestão de Sistemas de Pessoal
Marcus Vinícius Freitas Moraes	Chefe da Assessoria de Gestão de Convênios
Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente da Superintendência de Recursos Humanos
Muriel Moreira	Coordenadora da Coordenadoria de Conformidade de Licitação
Paulo Victor dos Santos Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal
Roberto Pereira Coelho	Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças
Sávio da Silva Rocha	Coordenador da Coordenadoria de Informações de Recursos Humanos
Solanir Faria Brito Corrêa	Coordenadora da Coordenadoria de Centrais de Atendimento ao Cidadão
Terezinha Arantes Bernardes	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Carreiras e Desempenho
Vanessa Teresinha de Souza Lopes Oliveira	Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão de Atos de Pessoal
Vicente Paulo Fernandes	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Transporte

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 511, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.176, de 5 de maio de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para responderem pelas unidades especificadas no quadro, a contar de 6 de maio de 2015:

Nome	Unidade
Gizelda Giffoni Dias	Responder pela Coordenadoria de Promoção da Saúde e Valorização do Servidor
Luiz Carlos Mandu da Silva	Responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Segurança Patrimonial
Orias de Souza Vasconcelos	Responder pela Coordenadoria de Benefícios Funcionais
Paulo Lopes	Responder pela Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento
Tarcisio Akihito Adachi	Responder pela Coordenadoria Técnica

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SAD/SEMADE/IMASUL n.1, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, § 1º do Decreto n. 14.185 de 14 de maio de 2015, resolvem:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho GPP-IMASUL para desenvolver o Projeto Piloto do Programa de Meritocracia, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com a finalidade de viabilizar a implantação do referido programa no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD Titular: Terezinha Arantes Bernardes Titular: Adriana Andrade dos Santos Titular: Hosilene de Araújo Lubacheski Titular: Fabíola Marquetti Sanches Rahim Titular: Paulo Lopes Titular: Maria Lucélia Pereira Lima
2 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE Titular: Mauro Buba Titular: Ilton Andrade Munhão Titular: Ramona Queiroz de Souza Titular: Walter Yoshiro Kadoi
3 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL Titular: Thais B. de Azambuja Caramori Titular: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira Titular: Eliane Crisóstomo D. Ribeiro de Barros Titular: Adriana Lopes Moreira Titular: Roberto Silveira Barbosa Titular: Mayra G. B. Pereira Marcondes

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico / Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 223, 20 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência legal, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISLAINE COELHO BRANDÃO**, prontuário n. 1188116021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente Técnica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, a partir de 04 de maio de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 224, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de maio de 2015, Resolução “P” SES 379, de 08 de dezembro de 2009, republicada no Diário Oficial n. 7.602, de 11 de dezembro de 2009, à página 19, que designou a servidora **MARIA LUCIA ROCHA TOLEDO**, para desempenhar a função de Gerente Técnica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 59/15 – CFSO-DEIP, DE 25 DE MAIO DE 2015

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna pública e homologa**, para conhecimento dos interessados, as Portarias 019 e 020/2015/12º BPM/PMMS, constantes dos anexos I e II, a esta Portaria, referentes a desligamento e revogação de matrícula de aluna-soldado PM do Curso de Formação de Soldados PMMS, observando-se ainda:

Art. 1º - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, a Diretoria de Inteligência - DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, e o comando do 11º BPM/Jardim para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas à regularização do registro funcional da ex-aluna-soldado PM.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 25 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO I À PORTARIA “P” 59/15 – CFSO-DEIP, DE 25 DE MAIO DE 2015

PORTARIA nº 0021/2014 -11ºBPM-JARDIM/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O **COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “F” da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 de Julho de 2014, em conformidade com o artigo 53 da lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 e com o edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503 de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

1. Desligar do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **a contar de 15 de maio de 2015**, a aluna-soldado PM, abaixo

relacionada, referente ao Município Polo de Jardim, por revogação da liminar concedida, conforme autos nº 0807290-96.2014.8.12.0110:

NOME	MATRÍCULA
EDENILDA CELIA ROSA	425596021

Assinatura ilegível: ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
–Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 74395021.

ANEXO II À PORTARIA “P” 59/15 – CFSD-DEIP, DE 25 DE MAIO DE 2015

PORTARIA 0022/CFSD/11º BPM – JARDIM/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DO 11º BPM DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea “F” da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14 de 08 julho de 2014, em conformidade com o Artigo 53 da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e com o Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Revogar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **a contar de 15 de maio de 2015**, da aluna-soldado PM abaixo relacionada, referente ao Município Polo de Jardim, por ter sido desligada, conforme Portaria “P” 0021/CA/CFSD/ 11º BPM/PMMS, de 15 de maio de 2015.

NOME	MATRÍCULA
EDENILDA CELIA ROSA	425596021

Assinatura ilegível: ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
–Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 74395021.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 370, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **CLAUDIA ANGELICA GEREI**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33051022, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Paulo Sergio de Souza Lauretto.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 371, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 12352022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, no período 17 a 23 de maio de 2015, em razão de afastamento do Dr. Cleverson Alves dos Santos para participar de curso na ACADEPOL/MS.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 372, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 76170022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 17 a 23 de maio de 2015, em razão de afastamento do Dr. Rodrigo de Freitas para participar de curso na ACADEPOL/MS.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 373, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 57507022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 15 a 29 de junho de 2015, em razão do gozo de férias da Drª Sayara Quintero Martins.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 374, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALEX SANDRO ANTONIO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 33075022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, no período de de 01 a 30 de junho de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Jennifer Estevam de Araujo.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 375, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **THAIS CAVALCANTE FRANÇA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 119614022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Jennifer Estevam de Araujo que responde pela Unidade Policial.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 376, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia do Interior/MS constante no Processo nº 31/200.742/2015;

R E S O L V E:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, MARCELO ARAUJO MATOS, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 105273022, da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS para a Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 377, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o Edital ACADEPOL/MS nº 014, de 20 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8925, de 22 de maio de 2015, página 30;

R E S O L V E:

Lotar EDUARDO LUCIANO DINIZ, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426292021, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” 595/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, incisos I, VII e XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

1. ANULAR, por Decisão Judicial, a Portaria “P” 058/DP-1/DP/PMMS, de 16 Jun 08, publicada no Diário Oficial n. 7.135, de 18 Jan 08, que **REINCLUIU**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS**, Mat. 80875021.

2. Em consequência, EXCLUIR, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS**, Mat. 80875021, conforme Decisão proferida no Habeas Corpus nº 96.807 – MS (2007/0299042-9) do Superior Tribunal de Justiça.
(Solução ao Processo nº 31/301496/2015, de 15 Mai 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 596/DPG-1/DPG/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao CB QPPM **VALDEIR ELIAS DA SILVA**, Mat. 83569021, do **16º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 Mai 2010 a 15 Mai 2015**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15

Mai 08. **Em consequência, ANULAR**, o item nº 8. da Portaria “P” 586/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 Mai 15, publicada no Diário Oficial nº 8925, de 22 Mai 15, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/301450/2015).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 597/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE MAIO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MIGUEL ALVES DE SOUZA**, Mat. 96433021, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, para a **CIPMGdaE / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 177/GABSUBCMTG/15, de 19 Mai 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 021/DGP/DGP-4/PMMS, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM REF JOVINO CORREIA DA MOTA – pron-tuário 82289021**, nascido em 11/11/1953, natural de Castilho/SP, filho de Jovelino Correia da Mota e de Osmarinda Correia da Mota, com fulcro no Art. 86 inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 26/04/2015**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 0618380155 2015 4 00023 087 0007390 56 – Serviço de Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 27 de abril de 2015. Solução do processo nº 31/301580/2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº91/21 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA **PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 15 de janeiro de 2015 a 14 de maio de 2015, a servidora **ANA LUISA BATISTA LACERDA**, pron-tuário 13336022, ocupante do Cargo, de Perita Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação, Campo Grande-MS, fulcro no art. 147,da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/400456/15).

Campo Grande, 21 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 037, de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **RICARDO JOSÉ SENNA**, matrícula nº 429268021, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a conduzir veículo oficial, conforme o artigo 9º, do Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução “P” SEINFRA N.º 14, de 22 de maio de 2015.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Constituir Comissão de Fiscalização para representar a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, Poder Concedente, referente à Concessão de Uso de Bem Público, precedida de realização de obra pública para exploração e implantação do Terminal Hidroviário Interior – THI –, localizado às margens do Rio Paraguai, no perímetro urbano do Município de Porto Murtinho/MS, constantes do Contrato n.º 001/2001, composta pelos servidores, PAULO CÉSAR LIMÃO MONTILHA, matrícula 72714021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, HERMÍNIO FERNANDES, matrícula 24584021 ocupante do cargo Fiscal de Obras Públicas, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, ILDO D’ OLIVEIRA MARIANO, matrícula 113950021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, e DÍDIMO PEREIRA CABRAL, matrícula 91532024, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para a execução de atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços, no que concerne à utilização do bem público concedido, referente às instalações construídas com a finalidade de explorar, por meio da prestação de serviços, as atividades

de transporte rodoviário e hidroviário, com característica portuária, considerando que o THI constitui-se em instalação portuária de uso privativo misto, para movimentação de carga própria e de terceiros, sujeito ao controle público sobre atendimento dos objetivos da administração com a realização da concessão, em consonância com as determinações do Edital de Concorrência n.º, Processo Administrativo n.º.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2015

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Resolução “P” SEINFRA N.º 13, de 20 de maio de 2015.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Cássio Luis e sã Banchieri, matrícula, 384780021 portador da CNH n. 04073527302, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2015

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.48, de 25 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Valdeny Joaquim de Alencar** matrícula n.33598023 - ocupante do **cargo de Auxiliar Metrológico**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **19/04/2015**, referente o quinquênio aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015, por ter completado, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100040/2015).

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS/INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 230 de 15 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 15445, datado de 11 de maio de 2015;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 98856022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e oitenta) **dias, a contar de 12 de maio de 2015 e término em 07 de novembro de 2015**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **em trabalho que não exija regime de plantão, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.231 de 15 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. **15019**, datado de 05 de maio de 2015;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de licença médica para tratamento da própria saúde da servidora **ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE**, pelo período de **180 (Cento e oitenta) dias;**

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **inicial**, à servidora **ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE**, matrícula nº 43850022, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e oitenta) **dias, a contar de 27 de abril de 2015 e término em 23 de outubro de 2015**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **vedado porte de arma de fogo na conformidade do parecer médico.**

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 232 de 15 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº.14908, datado de 30 de abril de 2015;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS**, matrícula nº 82638022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 20 de abril de 2015 e término em 16 de outubro de 2015**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **em atividades que não realize esforços físicos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.233 de 15 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. S/Nº, datado de 30 de abril de 2015;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **MARGARIDA SOTOLANI VISCARDI** pelo período de **30 (Trinta) dias**;

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, à servidora **MARGARIDA SOTOLANI VISCARDI**, matrícula nº. 52585021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **30 (Trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2015 e término em 23 de maio de 2015**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **vedada a direção veicular na conformidade do parecer médico.**

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2015.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.234 de 15 de maio de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 15777, datado de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
125340022	31/651132/15	Karina Salles Silva Gonçalves	A Penit.	13/05/15 a 09/09/15	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 157 DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

ANULAR a Portaria “P” FUNSAU nº 420 de 24 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.554 de 01 de outubro de 2009, página 23, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora **MYRIAM MARCIA PARDIAL**, prontuário nº 54899023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe 135/FN2/1/D código 50109, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, por ter sido publicado indevidamente (processo n. 27/100849/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. ° 158 de 20 de MAIO de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº

1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 158 de 20 de MAIO de 2014

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
54899023 Myriam Marcia Padiãl	23/11/2009 15 anos + 5%	Aux. Serv. Hospitalares 50109 27/100849/2003
54899023 Myriam Marcia Padiãl	26/11/2014 20 anos + 5%	Aux. Serv. Hospitalares 50109 27/100849/2003

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 156 DE 20 MAIO DE 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Prontuário Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
122524021 Adriele Miguel Araujo	26/03/2010 a 26/03/2015	26/03/2015 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 50075 27/100406/2015
123415021 Aline Rojas Sol	06/04/2010 a 05/04/2015	05/04/2015 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 50075 27/100495/2015
134113021 Amanda Souza Fernandes	02/03/2010 a 01/03/2015	01/03/2015 05 anos 10%	Fisioterapeuta 50060 27/100615/2015
52819021 Aparecida Lima	31/12/2009 a 02/01/2015	02/01/2015 15 anos +5%	Aux. Serv. Hospitalares 50109 27/102071/2006
78678021 Claudinei Meneses de Resende	17/03/2010 a 15/03/2015	15/03/2015 05 anos 10%	Médico 50210 27/100613/2015
128076021 Eber Ximenes da Fonseca	02/04/2010 a 01/04/2015	01/04/2015 10 anos +5%	Aux. Serv. Hospitalares 50109 27/100366/2010
127178021 Emerson Eltern Guardacioni	09/02/2010 a 07/02/2015	07/02/2015 10 anos +5%	Aux. Serv. Hospitalares 50109 27/100619/2015
122860021 Henrique Costa Gasparini	12/03/2010 a 10/03/2015	10/03/2015 05 anos 10%	Médico 50206 27/100620/2015
1168813021 Jucilene Maria da Silva de Jesus	11/10/2009 a 09/10/2014	09/10/2014 15 anos +5%	Auxiliar de Enfermagem 50090 27/101665/2006
109124021 Luciana da Silva Ferreira	21/04/2010 a 20/04/2015	20/04/2015 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 50075 27/100621/2015
78949021 Maria Paulina Lopes Farias	18/04/2010 a 26/04/2015	26/04/2015 15 anos +5%	Auxiliar de Enfermagem 50185 27/101661/2006
76891021 Silvana Maria Lofrano	03/05/2010 a 01/05/2015	01/05/2015 05 anos +10%	Técnico de Enfermagem 50075 27/100505/2015
28157021 Sonia Sueli Gomes Amaral	11/09/2009 a 12/09/2014	12/09/2014 05 anos +10%	Técnico de Enfermagem 50075 27/100407/2015
126638021 Tulia Peixoto Alves de Figueiredo	06/10/2007 a 19/05/2013	19/05/2013 05 anos +10%	Médico 50206 27/100610/2015

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 046/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido da comissão designada através PORTARIA“P” JUCEMS/GP/Nº 026/2015, de 27/02/15, publicada no D.O.E. nº 8872, de 03/03/15:

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão de sindicância para apurar os fatos mencionados no processo nº 61/200.033/2015 , conforme preceitua a Lei nº 1.102/90 MS, a contar de 07/06/2015.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EXTRATO DAS CONCLUSÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c o inciso XX do art. 3.º da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o extrato da ata dos trabalhos, na forma seguinte:

LOCALIDADE: Campo Grande (MS), no Plenário “Deputado Júlio Maia” da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, situado no Bloco 9 do Parque dos Poderes.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de maio de 2015.

OBJETO: atendimento nas redes públicas municipal e estadual dispensado nas áreas de saúde e de educação às pessoas com Síndrome de Down em Campo Grande (conforme Diário Oficial do Estado n.º 8.909, de 29/04/2015, pág. 59).

PARTICIPANTES:

***como proponentes:** JUNIOR MOCHI, Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, Defensor Público Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

***como expositores:** PEDRO KEMP, Deputado Estadual Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; “BARBOSINHA”, Deputado Estadual Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; RONALDO RODRIGUES MOISÉS, Coordenador de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação; SANDRA SONDA VIEIRA, Gerente da Rede de Atenção à Pessoa Deficiente da Secretaria de Estado de Saúde; VIRGÍLIO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, Superintendente da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU; ADRIANA APARECIDA BUYTENDORP BURATO MARQUES, Chefe da Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; e, como representante da sociedade civil, MALU FERNENDES, sócia-fundadora da Sociedade Educacional “Juliano Fernandes Varela”.

***como participantes:** 188 (cento e oitenta e oito) pessoas que desejaram assinar presença.

ARGUMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA: para aperfeiçoar o atendimento à pessoa com síndrome de Down em Campo Grande é necessário, na área de educação, que a Escola ouça os pais do(a) aluno(a) ao final do Plano Educacional Individualizado, de modo que tomem conhecimento da proposta pedagógica elaborada, objetivos almejados e meios que serão disponibilizados, inclusive possibilitando-lhes eventual Recurso para uma Câmara Técnica em Educação (a ser criada) em caso de discordância; já na área de saúde, embora a síndrome de Down não seja uma doença, mas uma condição genética, é fato que associada a ela várias patologias têm incidência estatisticamente maior do que na população em geral, face ao que se faz necessário diversos exames e tratamentos (auditivo, oftálmico, cardiológico, etc.) ao longo da vida, de modo que a criação de um Programa de Atendimento (nos moldes dos voltados para gestantes, diabéticos, hipertensos, etc.) possibilitará que o usuário seja encaminhado de forma coordenada para os diversos especialistas e tratamentos já existentes nas redes públicas municipal e estadual.

ARGUMENTOS CONTRAPOSTOS: a Administração Pública sustenta, em resumo, que já vem prestando satisfatório atendimento nas áreas de educação e de saúde às pessoas com síndrome de Down em Campo Grande, embora reconheça que precisa avançar um pouco mais, por exemplo, preocupando-se com o envelhecimento delas e as naturais consequências desse processo.

RESULTADO: a Defensoria Pública Estadual prosseguirá na instrução do Procedimento de Apuração Preliminar n.º 007/2015, em particular colhendo Termos de Declarações de pessoas que queiram expor suas reclamações, bem como reiterando ao Estado e ao Município que prestem as informações que já lhes foram requisitadas e ainda não respondidas. Fora isso, oportunamente será encaminhado ao Estado e ao Município proposta de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta no sentido de, na área de educação, inserir a oitiva dos pais no Plano Educacional Individualizado e, na área de saúde, propor a criação de Programa de Atendimento específico. Caso não aceite, será analisada a viabilidade da propositura de Ação Civil Pública.

A íntegra da Ata da Audiência Pública poderá ser solicitada através do e-mail nae@defensoria.ms.gov.br por qualquer pessoa interessada.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2015.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE
Presidente da Audiência Pública

PORTARIA “D” Nº 005/2015 CSDP, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA, matrícula nº 651761-1, símbolo DP-126, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotada na 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para a 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, combinados com os artigos 33, 43, 43-A e 43-B, § 2º, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública e artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 15 de maio de 2015 - Ata nº 1.468 (Processo nº 33/005.010/2015).

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.

EDITAL/DPGE Nº 015/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar

Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento, para a 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância - Atribuições: Definidas no artigo 33 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a 2ª Turma Criminal, nos feitos originários da Seção Criminal e nos processos de competência da Vice Presidência do Tribunal de Justiça.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/DPGE Nº 016/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, para a 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância - Atribuições: Definidas no artigo 33 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a 2ª Turma Criminal, nos feitos originários da Seção Criminal e nos processos de competência da Vice Presidência do Tribunal de Justiça.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 177/15 DPGE, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Felipe Alves Rodrigues	15 a 29 de junho de 2015

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 231
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 433,29 (Quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 25/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo André Defante

EXTRATO DO EMPENHO Nº 228
PROCESSO Nº 33/007.052/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2014
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
OBJETO: Confecção de Carimbos - Atender a requisição 006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 198,42 (Cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.20;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 21/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.025/2015/DPGE
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2015/DPGE
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.
EMPRESAS VENCEDORAS: para o Lote 1 J&F PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; para o Lote 2 RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME; para o Lote 3 LARSEN & LARSEN LTDA – EPP; para o Lote 4 SÉRIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA – EPP; para o Lote 5 F.C.A COMÉRCIO E EVENTOS LTDA – ME; para o Lote 6 MM GRÁFICA RÁPIDA EIRELI – ME.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, conforme o resultado publicado pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2015.
Paulo Andre Defante - Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – BA-BARIZON ARQUITETURA EIRELI EPP.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO PÚBLICO, NOS TRECHOS NAS AVENIDAS MATO GROSSO E AVENIDA BRASIL, DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL E PROJETOS.
VALOR TOTAL -R\$ 259.801,91.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Programa de Investimentos na Mobilidade Urbana
15.451.0018
Construção Equipamentos da Mobilidade
15.451.0018.1006
Obras e Instalações
44.90.51.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E RAYMUNDO BARIZON.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo Capa de Rolamento em CBUQ (3cm), Rampa de Acessibilidade, Restauração de Meios Fios de Concreto, bem como Sinalização Vertical e Horizontal, que serão realizados em diversas Vias Urbanas desse Município, numa área total de 12.579,82 m², conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, do município de Anaurilândia/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.
ONDE SE LÊ:
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Junho de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília).
LE-SE:
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Junho de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS-**CONTRATADA:** FERNANDO MESSIAS DE ANDRADE - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º08.824.247/0001-34.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS-**VALOR TOTAL: R\$ 97.045,15 (Noventa e sete mil quarenta e cinco reais e quinze centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.06.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.0129 - Outros Serviços PJ;**
VIGÊNCIA:07 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS- **CONTRATADA:**ANDRÉ L MARCIANO E CIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º13.704097/0001-65, **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS-**VALOR TOTAL: R\$ 88.082,00 (Oitenta e oito mil e oitenta e dois reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.**

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS- **CONTRATADA:**PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º26.834.259/0001-21, **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS-**VALOR TOTAL: R\$ 75.640,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.**

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS- **CONTRATADA:**SW2 ELÉTRICA LTDA -ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º15.143.437/0001-51, **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS -**VALOR TOTAL: R\$ 35.580,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.2.008.3.3.90.**

30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS- **CONTRATADA:**FRANCELINO E CALIXTO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º16.987.366/0001-09, **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS-**VALOR TOTAL: R\$ 40.059,90 (Quarenta mil cinquenta e nove reais e noventa centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.**

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS- **CONTRATADA:**DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º11.997.015/0001-92, **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS -**VALOR TOTAL: R\$ 78.698,00 (Setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.**

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2015
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- **CONTRATADA:**NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º09.480.838/0001-02, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OKM, TIPO HATCH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 27/002083/14, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS-**VALOR TOTAL: R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.10.1.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0025 – Equipamentos e Material Permanente.**VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 à 30 de Junho de 2015.**

LUÍZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS GORGATTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062/2015/PROCESSO COMPRA N. 062/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2015

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** Resultado: **DESERTO.** 22/05/2015.
DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 063/2015/PROCESSO COMPRA N. 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2015

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO ANGÉLICA CONFORME O CONVÊNIO Nº 23688/2014, PROCESSO Nº 25/000572/2014, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** Resultado: **DESERTO.** 25/05/2015.
DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E DEMAIS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE BATAYPORÃ-MS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/010/2015, Processo nº 050/2015. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/06/2015 às 08h00min.**
Batayporã-MS, 25 de maio de 2015. Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-009/2015
HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/009/2015, tendo como objeto a Contratação de Profissional para prestação de serviços de pintura no Ginásio de Esportes Frederico Kruger, sito a Rua Joaquim Gonçalves da Silva, Vila Antonia Nantes, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL Nº 002/2015, Processo nº 040/2015, e **ADJUDICO** o licitante ANTONIO GOMES MONTEIRO, portador do CPF nº 554.772.831-49, que

apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 25 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 054/2015, Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia, para manutenção das instalações elétricas, com fornecimento de material, nas Escolas Municipais Moacir Franco de Carvalho, Rui Barbosa, Nandejara Pólo e Lôide Bonfim de Andrade, conforme Memorial Descritivo, Projeto Elétrico, Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO à participante MARCELO DE OLIVEIRA NUNES–ME, CNPJ Nº13.178.772/0001-60, com sede à Rua Dr. Coutinho nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Caarapó /MS, CEP 79.940-000, para executar os serviços dos itens 01 ao 04 especificados no Anexo I do Edital, no valor total global de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Caarapó-MS, 25 de maio de 2015.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.026/2015-03.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o critério de julgamento do presente certame, passando a constar: “menor preço por item”.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o **dia 09 de junho de 2015, às 16:00 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.075/2015-52

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, tendo por objeto a **“Aquisição de reagentes para uso em laboratório”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU

DATA: 09/06/2015

HORÁRIO: 15 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 25 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32185/2015-44.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a **“formação de registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 10/06/2015

HORÁRIO: 09:30 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35143/2015-19.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER 44 POLEGADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

DATA: 10/06/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS - 25 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36358/2015-11.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a **“formação de registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (funaf)”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DATA: 11/06/2015

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35158/2015-88.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a **“formação de registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 11/06/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33771/2015-42.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA –SESAU.

DATA:10/06/2015

HORÁRIO: 16:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. **Contratada:** GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba, referente ao contrato de repasse nº 796629/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Corguinho - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MDA PRONAT – maquinário, e de acordo com as características mínimas exigidas no Termo de Referência Anexos I deste Edital. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº** 041/2015. **Licitação nº** 019/2015. **Valor Total:** R\$ 168.500,00 (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 18 de Maio de 2015, até 17 de Maio de 2016. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.** 07.001-26.782.0013.1017-4.4.90.52.00.00 – Fonte de Recurso – 123. Valor R\$: R\$ 168.500,00. **Assinam: Pela Contratante:** Dalton de Souza Lima – Prefeito Municipal **Pela Contratada:** Sr José Carlos Chinaglia. Corguinho – MS, 21 de Maio de 2015. **Simone Silva de Oliveira-Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Prorrogação de prazo de pregão

Pregão Presencial nº 029/2015 - Processo nº 16.922/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para Atender ao Programa Povo das Águas Edição 2015.
O Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a prorrogação de prazo para o Pregão Presencial acima citado.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 16:00 horas do dia 28 de Maio de 2015.
Corumbá-MS, 25 de maio de 2015 – Superintendência de Suprimentos e Serviços
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº. 14/2015/FCC

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014
Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.
Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais); conforme empenho nº. **183/2015.**
PRAZO DE ENTREGA: 19 a 23/05. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da Assinatura: 19/05/2015. Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato do contrato de Fornecimento de Vales Transportes Intermunicipal nº002/2015

Partes: Município de Corumbá e a empresa Viação Canarinho Ltda
Objeto: Fornecimento mensal de vales transportes (transporte rodoviário intermunicipal) destinado a atender o deslocamento dos servidores municipais no percurso residência/trabalho / residência que utilizam o percurso Ladário / Corumbá / Ladário mediante a utilização de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros de propriedade contratada.
Valor Global: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses, contados da sua assinatura de contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.129.102.4071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Pública
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 15/04/2015
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa Viação Canarinho Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº: 023/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS, **Contratada:** Vizzotto & CIA LTDA, **Período:** 22/05/2015 a 22/11/2015, **Data Aditivo:** 20/05/2015, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº: 039/2013
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS, **Contratada:** Construtora Granzotti LTDA-ME, **Período:** 10/04/2015 a 10/08/2015, **Data Aditivo:** 08/04/2015, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, por intermédio do Presidente, torna público o

resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 136/2015/DL/PM**D, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - LOCAL: RUA 11 E ADJACÊNCIAS/ACESSO AOS LOTEAMENTOS RINCÃO I E RINCÃO II/MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**”, que teve como vencedora a proponente **TS CONSTRUTORA LTDA.**

Dourados-MS, 25 de maio de 2015.
Emerson Ricardo Kintschew
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas, diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 10 de Junho de 2015, às 10h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 22 de Maio de 2015.
ROBSON LUIS BALDO
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 1.245/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã (nas ações e serviços de saúde tanto na atenção primária à saúde como na Média e Alta Complexidade).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGO MEDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 05, 09, 11,19, 24, 40, 47, 57, 68, 69, 78, 80, 82, 99, 107, 118, 121, 122, 124, 132, 135, 139, 151, 170, 177, 184, 193, 194, 197, 229, 234, 248, 250, 251, 253, 256, 258 e 262, no valor total de R\$172.549,35 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta cinco centavos), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 04, 14, 15, 18, 23, 32, 46, 51, 56, 59, 70, 79, 88, 114, 123, 147, 162, 166, 175, 179, 180, 187, 201, 203, 209, 217, 218, 219, 226, 238, 240, 244, 245 e 261, no valor total de R\$243.549,90 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 17, 25, 28, 43, 44, 49, 63, 73, 89, 90, 94, 97, 100, 106, 126, 133, 144, 148, 168, 169, 174, 176, 185, 211, 212, 235, 246, 247, 259, 263 e 273 no valor total de R\$ 289.836,46 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), CIRURGICA MS LTDA, os itens 03, 07, 10, 27, 33, 34, 45, 53, 54, 55, 91, 113, 140, 143, 152, 157, 164, 167, 190, 199, 200, 206, 214, 216, 220, 236, 243, 254 e 257, no valor de R\$ 151.236,40 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 01, 06, 12, 13, 16, 30, 36, 41, 50, 58, 60, 61, 65, 71, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 87, 92, 93, 95, 96, 98, 102, 111, 112, 117, 119, 120, 129, 131, 136, 138, 141, 142, 150, 153, 155, 160, 163, 171, 172, 181, 182, 183, 186, 188, 196, 198, 202, 205, 207, 210, 213, 215, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 239, 241, 249, 252, 255, 260, 264, 267, 268, 269 e 272, no valor total de R\$ 279.758,27 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 02, 08, 20, 21, 22, 29, 31, 35, 39, 42, 52, 64, 67, 77, 81, 86, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 115, 116, 125, 127, 130, 137, 145, 146, 154, 156, 158, 159, 161, 165, 178, 189, 191, 192, 204, 224, 237, 242, 266, 270 e 271, no valor total de R\$230.198,12 (duzentos e trinta mil e cento e noventa e oito reais e doze centavos), AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 48, 62, 66, 221, 222, 223 e 265, no valor total de R\$281.220,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e vinte reais). Não houve negociação nos itens 26, 37, 38, 72, 109, 128, 134, 149, 173 e 208.

O item 195 foi considerado deserto.
Itaporã – MS, 25 de maio de 2015.

FÁGNO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Adjudico e Homologo o resultado do presente pregão, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.
WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 25 de maio de 2015, do Diário Oficial nº 8.923 Página 26 referente ao resultado do processo supracitado, conforme abaixo:

Onde se lê:
Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.
Leia-se:
Adjudico e Homologo o resultado do presente pregão, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.
Itaporã- MS, 25 de maio de 2015.
WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO Nº 042/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica – Construção do CRAS, proveniente do Contrato de Repasse nº 812548/2014/FNAS/CAIXA (Processo 1021340-12), programa FORTALECIMENTO DO SUAS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de Junho de 2015 às 08h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes. Laguna Carapã (MS), 21 de Maio de 2015.

Ana Paula P. Da Silva.
Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO N 110/2015
DAS PARTES

O Município de Nova Andradina e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**
OBJETO

O objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica no Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina - MS

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 769.620,65 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos);

PRAZO

A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1037- Pavimentação Asfáltica – M. Cidades, Elemento de Despesa: 44.90.51.01.0.1.0023: Obras e Instalações, consignados no orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

19/05/2015

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antonio Diniz de Figueiredo

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 30348/2015 – FLY nº 0333.0004276/2015 – na modalidade Concorrência nº 005/2015, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI nº 099/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 29/06/2015 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para reprodução gráfica do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especificue atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 25 de Maio de 2015.

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P. L.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho

Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

O Hospital Regional de Nova Andradina – MS, FUNSAU-NA.

Contrata **Médicos:**

- **PLANTONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO** – Plantão de 12 horas diurno de segunda a sexta feira 1.400,00 reais, plantão de 12 horas noturnas, finais de semanas e feriados 1.200,00 reais

- **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** - Plantão de 12 horas diurno de segunda a sexta feira 1.400,00 reais, plantão de 12 horas noturnas, finais de semanas e feriados 1.200,00 reais + produção.

- **MÉDICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRITICOS** - Plantão 24 horas: 400,00 reais (sobrevivo) + 700,00 reais por remoção para Dourados e 850,00 reais por remoção para Campo Grande.

- **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.**

- **MÉDICO PEDIATRA.**

Os interessados entrar em contato:

Fone: (67) 8427-4080, (67) 8468-5877, (67) 8427-3993, (67) 9853-4837.

e-mail: administracao@funsau-na.ms.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**, torna público que no dia **10 DE JUNHO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Mobiliários e Equipamentos para CEINF, Pró Infância Tipo B**, localizada no Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, com recursos financeiros do Convênio Nº 703719/2010 – FNDE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2015.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS-MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO. PROCESSO Nº 037/2015**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a execução de **Pavimentação asfáltica na Av. Alberto Ratier e rua João Ponce de Arruda e travessas de ligações entre as duas, com área de 11.261,47m², perímetro urbano do Município de Paranhos/MS**, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 784355/2013, que entre si celebram a Ministério das Cidades e o Município de Paranhos, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS, conforme especificado no edital e em seus Anexos e detalhamento planta, memorial descritivos e cronograma em anexo.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 11 de Junho de 2015 às 10h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PARANHOS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Paranhos (MS), 22 de Maio de 2015.

Julio Cesar de Souza

Prefeito Municipal

Juliano Ledesma Fernandes

Presidente da CPL

Decreto nº 001/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 e 005/2015
publicada no Diário Oficial nº. 8925 no dia 22/05/2015.

ERRATA: Desconsiderando a publicação do dia 22 de maio de 2015 no Diário Oficial nº. 8925 das tomadas de Preço 004/15 e 005/15 e mantenha – se a publicação no Diário Oficial nº. 8922 do dia 19 de maio de 2015 onde mantém a data de habilitação e julgamento no dia 02/06/15 da TP 004/2015 e dia 03/06/15 da TP 005/15.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento á **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS**, em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:00 horas.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 25 de maio de 2015.

MARIO ALBERTO KRUGER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 061/2015

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do processo supracitado.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Praça de Eventos e Revitalização e Arborização da entrada da Cidade, de acordo com o Termo de Compromisso nº. 798639/2013 celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Rochedo/MS, em conformidade com o plano de trabalho, edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: GBA Serviços e Construções Ltda ME – CNPJ 36.779.403/0001-28.

Valor: R\$ 591.221,38 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Rochedo - MS, 21 de Maio de 2015.

Renato F. do Nascimento
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 007/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2015, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de construção do Pavilhão para Eventos no Parque de Exposição do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Contrato de Repasse nº 777524/2012/Ministério do Turismo/Caixa e Processo nº 2629.1000127-58/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **RC Construções Ltda**, com o valor total de R\$ 1.215.240,53 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 22 de Maio de 2.015**

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação Pública-Repúblicação
Modalidade Tomada de Preços nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de construção de caixa de contenção e canaletas - PRADE – Plano de Recuperação de área degradada localizada no PA Campanário, em São Gabriel do Oeste MS – em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de JUNHO de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2015

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 065/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para confecção de camisetas e jalecos/aventais para os profissionais da Educação Infantil, conforme resolução 19/2014 do FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de Junho de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.015

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Lote”, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças do Motor Cummins de uma Patrola para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 03 de junho de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 25 de maio de 2015.

Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 032/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de uma Máquina Agrícola com Pá Carregadeira de Pneus com Caçamba, potência mínima de 140 HP, de acordo com especificação detalhada pelo Tomador, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 815119/2014/MDA/CAIXA, Processo nº 1022222-23/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRONAT.

Vencedor(es): TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Sete Quedas/MS, 20 de maio de 2015.

Silvio Márcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de maio de 2015.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2015

MODALIDADE/Nº: TP Nº 006/2015

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Rio Branco, Presidente John Kennedy, Gonçalves Dias e Juscelino Kubistchek e Drenagem Pluvial na Rua Rio Branco entre as Ruas Juscelino Kubistchek e Osório Duque Estrada, neste município de SETE QUEDAS (MS) através do convênio firmado com o Ministério das Cidades CR 806448/2014 Processo nº 1018275-82/MCIDADES/CAIXA em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): T.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 580.552,70 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

Sete Quedas/MS, 22 de maio de 2015.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 22 de maio de 2015.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 041/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 027/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Material Didático Pedagógico, para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais de Educação Ação Social, para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): SMF PERDOMO ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 79.984,77 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 8 de maio de 2015.

Silvio Márcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de maio de 2015.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, para Permissão de Serviços Públicos, a título precário, de conformidade com a Lei Federal no. 8.666/93 e 8.987/95 e Legislações Complementares e Lei Municipal nº. 2.799 de 11 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO Nº 2994/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

OBJETO: Seleção de Permissionários para execução e exploração dos serviços de confecção com a instalação e manutenção de Academias de Ginástica ao “Ar-livre”, bancos, abrigos para ponto de ônibus e lixeiras, conforme a Lei Municipal, em regime de PERMISSÃO, para negociação com empresas industriais, comerciais e prestadores de serviços, inclusive Instituições Sociais e Bancárias deste município, e posteriormente doação ao Município de Três Lagoas (MS).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 24/06/2015 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2015.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da C. P. L.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2237/2015

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência Pública nº. 001/2015 – Processo Licitatório nº. 2237/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços na manutenção total e cogerenciamento do Parque de Iluminação Pública do perímetro urbano e Distrito de

Arapuá e Garcias, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamentária, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência, está suspensa pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, em virtude de interesse administrativo, conforme Comunicação Interna nº. 254/2015, expedida pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas (MS). Todos os participantes serão comunicados a nova data para abertura do certame. Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2015.

Gilson Colacino Martins
ASSESSOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REQUERIMENTO

A Prefeitura de Três Lagoas-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação do Aeroporto, Localizado na BR 158 – Km 267 – Anel Rodoviário Shamir Thomé. - Três Lagoas MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Hoover Calazans Junior, portador do CPF/MF Nº 163.823.821-91, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação para a Atividade de Loteamento Urbano com área até 25 hectares, Código 2.60, denominado Loteamento Nova Água Clara III, com área de 12.819,78 m², localizado na Rua Abílio Ferreira Martins e adjacências, perímetro urbano do Município de Água Clara/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Hoover Calazans Junior, portador do CPF/MF Nº 163.823.821-91, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para a Atividade de Loteamento Urbano com área até 25 hectares, Código 2.60, denominado Loteamento Nova Água Clara III, com área de 12.819,78 m², localizado na Rua Abílio Ferreira Martins e adjacências, perímetro urbano do Município de Água Clara/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ORUS CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para atividade de Otorrinolaringologia e Odontologia localizada na Rua Bruno Garcia, Quarteirão 49, Lote 04-Colinos, município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

FRANCIOSI & ASSMANN LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o **Licenciamento Ambiental** para a atividade de Depósito e Comércio de Agrotóxicos **ATRAVÉS DE COMUNICADO**, localizado na Av. João Leite Schmidt 796 Quadra 09 Lote 34 no Município de Sonora/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Maurilio de Souza Barbosa, torna público que requereu ao Instituto do Meio do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de comunicado de atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6 localizado na propriedade Fazenda Liberdade em uma área de 151,2561 ha, município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Amaury de Oliveira Neto, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, em uma área de 175,4566 hectares, no município de Nioaque/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Jarbas Barbosa, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Estância Rosa Branca, em uma área de 73,3219 hectares, no município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 57/2011 para Fabricação de rações para Animais (Área útil acima de 1000m² até 10.000m²), localizado na Rodovia BR-060 KM 412, zona suburbana, Município de Sidrolândia – MS.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

MARCIO GIANLUPPI, brasileiro, agricultor, casado, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.702.810-0, Fazenda Rancho Grande, localizada no município de Sidrolândia/MS, comunica o extravio da 1ª via (branca) e 3ª via (amarela) da Nota Fiscal de Produtor/SE nº 9956330, do dia 06/02/2014 de seu talão de Notas Fiscais de Produtor “Série Especial”, de n.º 9956321 à 9956330.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE QUOTISTAS
DE AGROPECUÁRIA PENÁPOLIS LTDA.

CNPJ - 59.507.228/0001-15 - NIRE 54.2.004744-77

AGROPECUÁRIA PENÁPOLIS LTDA., com sede nesta cidade, na Fazenda São Francisco, bairro Remassa, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, na pessoa de seus administradores, os Srs. Luiz Diógenes Leoni e José Artur Rodrigues Lima, CONVOCA por meio deste EDITAL, todos os sócios para Reunião de Quotistas a se realizar em sua sede, no dia 01 de junho deste ano de 2015, às 13h30min, em segunda

convocação, com a presença qualquer número de titulares do capital social, sendo a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, nos termos do art. 1078, inciso I, Código Civil, relativas ao exercício de 2014, cujos relatórios já foram encaminhados e recebidos pelos sócios. Água Clara/MS, 25 de maio de 2015. Luiz Diógenes Leoni e José Artur Rodrigues Lima.

Extrato da Ata da 384ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 6 de maio de 2015, no tocante a Eleição do 1º Diretor-Administrativo e posse de Conselheiro.

Às dezoito horas e quarenta e cinco (18h45) do dia seis (6) de maio de dois mil e quinze (2015), na Sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do CREA-MS em sua tricentésima octagésima quarta (384ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. 1. ABERTURA. Verificação do Quórum de Conselheiros. Presentes os Senhores Conselheiro BRUNO ANDRADE TOMASINI, DOMINGOS SAHIB NETO, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, FABIANNE ROMERO PEREIRA, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE WILSON CORTEZ, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, MATHEUS GUSTAVO DA SILVA, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, RICARDO RIVELINO ALVES, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI, SINVAL VICENZI, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINICIUS BATTISTELLI LEMOS. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou como aberto os trabalhos da 384ª Sessão Plenária Ordinária. 3. ELEIÇÃO PARA CARGO DE 1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO DO CREA-MS. Considerando a renúncia da Eng. Eletr. Seg. Trab. LUCIANA MACEDO SILVA, ao exercício do mandato de conselheira neste Regional, conforme correspondência protocolada sob n. 1434248; considerando o disposto no parágrafo único do art. 95 do Regimento Interno do Crea-MS, que dispõe: *"Em caso de vacância de função na Diretoria, o Plenário do Crea fará nova eleição, a realizar-se na primeira sessão ordinária ou extraordinária do Plenário após a data da vacância, com exceção de conselheiro em término de mandato, que terá seu substituto eleito na última sessão do exercício"*, foi realizada eleição para o cargo de 1º Diretor-Administrativo do CREA-MS. Assim, submetido o assunto a apreciação do Plenário, iniciou-se o processo de eleição da função do 1º Diretor-Administrativo, sendo apresentado o nome do Cons. Eng. Civ. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA. Na sequência, a eleição foi procedida para o referido cargo por escrutínio secreto, nos termos regimentais, verificando-se o seguinte resultado: 17 (dezessete) votos para o Cons. Eng. Civ. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, 01 (um) branco, 01 (um) nulo e 03 (três) contrários. Com esse resultado, o Senhor Presidente declarou eleito e empossado o 1º Diretor-Administrativo, Eng. Civ. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, com MANDATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando término do mandato do conselheiro, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 95 do Regimento Interno do CREA-MS para exercer as funções descritas no artigo 101 do citado Regimento. Desta forma fica recomposta a Diretoria do CREA-MS da seguinte forma: 1º Vice-Presidente: Eng. Eletric. EDSON ALVES DELGADO, 2º Vice-Presidente: Eng. Civil./Seg. Trab. ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, 1º Diretor-Administrativo: Eng. Civ. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, 2º Diretor-Administrativo: Eng. Mec. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 1º Diretor Financeiro: Eng. Agr. JÂNIO FAGUNDES BORGES, 2º Diretor Financeiro: Eng. Civ. VALTER ALMEIDA DA SILVA. O Senhor 1º Diretor-Administrativo, assumiu os trabalhos, assim prosseguiu a Sessão Ordinária. 6.2. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS. POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS. Senhor Presidente fez a leitura da Deliberação n. 013 da Comissão de Renovação do Terço, que deliberou pela aprovação do nome do Engenheiro Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ como Conselheiro Titular e do Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ FORNAZIERI como Conselheiro Suplente, representantes do curso de Agronomia da Universidade Federal da Grande Dourados, com o respectivo mandato de 03 (três) anos, para o exercício de 2015 a 2017, tendo em vista que a documentação apresentada atendeu ao disposto na Resolução n. 1019/2006 do Confea. O Senhor Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por aprovar as indicações dos representantes da UFGD, com mandato até 31 de dezembro de 2017. Na sequência, Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, convidou o Conselheiro JORGE WILSON CORTEZ para prestar o JURAMENTO. Após, foi lido e assinado o Termo de Posse, sendo declarado empossado, exceto, a indicação do Conselheiro Suplente JOSÉ LUIZ FORNAZIERI, o qual tomará posse administrativa perante o Senhor Presidente, face ausência justificada, conforme disposto no Regimento Interno do CREA-MS. Para surtir os efeitos legais, eu, Eng. Civ. LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente do CREA-MS, a ser publicada no Diário Oficial do Estado. *.*.*..

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG PRESIDENTE	ENG. CIV. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA 1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO
--	--